



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

figueiredo em santiago: diálogo franco e aberto entre brasil e chile

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao povo chileno, transmitida simultaneamente pelas televisões do Brasil e do Chile, em 7 de outubro de 1980, na véspera de início da viagem do Presidente brasileiro a Santiago.

Meus amigos chilenos,

Dentro de poucos dias terei a oportunidade de visitar oficialmente o Chile, atendendo ao honroso convite do Excelentíssimo Senhor Presidente Augusto Pinochet Ugarte. Desejo, nesta feliz oportunidade, dirigir uma saudação particularmente afetuosa ao nobre povo chileno.

Entre o Brasil e o Chile, existem sabidos e antigos vínculos de simpatia e amizade. Cimentados desde os primórdios da vida independente de ambas as Nações, esses vínculos estão prontos a frutificar em oportunidades de cooperação econômica e mutuamente proveitosas.

Toda a nossa convivência foi marcada pelo entendimento. Ao longo do tempo, brasileiros e chilenos souberam desenvolver um relacionamento caracterizado pela franqueza, permeado por invariável lealdade e fertilizado por sincera estima.

Com esse espírito, os contatos entre nossos dois países abrangem setores inúmeros e significativos. Com imaginação e criatividade, soubemos identificar e desbravar novos campos para a atuação conjunta.

A capacidade empreendedora de nossos po-

vos, assim demonstrada, inspira-se no reconhecimento do esforço solidário e fraterno, como o melhor meio de mais facilmente atingirmos as metas compartilhadas de progresso e bem-estar.

A avaliação objetiva das relações entre o Brasil e Chile demonstra claramente o quanto já fizemos. Contudo, temos ainda diante de nós perspectivas extremamente promissoras e variadas. Sobre elas podemos edificar inúmeras formas de cooperação reciprocamente vantajosas.

Estou persuadido de que minhas conversações com o Presidente Augusto Pinochet serão profícuas e positivas. Os entendimentos a que chegaremos contribuirão, sem dúvida, para alcançarmos resultados relevantes no nosso relacionamento bilateral.

Aguardo, com particular satisfação, o momento de chegar a Santiago. Quero ter contato com o povo chileno, e experimentar pessoalmente sua simpatia e extrema cordialidade tão admirada pelos brasileiros.

É com grande alegria que minha mulher e eu vamos visitar o Chile — país ao qual todos os brasileiros dedicamos profundo respeito e grande apreço.

a chegada do presidente figueiredo à capital chilena

Discursos dos Presidentes Augusto Pinochet Ugarte e João Figueiredo, em Santiago, em 8 de outubro de 1980, logo após a chegada do Primeiro Mandatário brasileiro ao Chile.

AUGUSTO PINOCHET

Excelentísimo señor Presidente de la República Federativa del Brasil, Don João Baptista de Oliveira Figueiredo:

Al recibiros en esta tierra fraterna, Chile entero, su Gobierno y su pueblo, ofrecen a tan diletto e ilustrísimo huésped la más cordial bienvenida y el mayor afecto.

La presencia en nuestra Patria de Vuestra Excelencia y su dignísima señora esposa, regocija a todos los chilenos, pues vuestra estada constituye la reafirmación de la invariable hermandad que existe entre Brasil y Chile.

En la historia de nuestros países, Excelentísimo señor Presidente, siempre se reflejan con nitidez los innumerables testimonios de esa estrecha amistad, de aquella recíproca confianza y especialmente de la coincidencia de sentimientos y propósitos con que se ha desarrollado nuestra común vocación americana.

El sincero cariño que os entrega hoy nuestro pueblo al recibiros, demostrará que ese pasado se proyecta con mayor vigor hacia el futuro.

Estamos seguros que, frente a los inconvenientes y amenazas que agobian a las sociedades de nuestra civilización cristiana occidental, Chile y Brasil sabrán encarar unidos el desafío actual de la historia, para conducir permanentemente a nuestras naciones a un verdadero destino de grandeza.

La libertad, la paz, la justicia y el progreso de nuestros pueblos, dentro del marco de una sa-

na convivencia y respeto internacional, constituyen los valores supremos por alcanzar dentro del contexto de una sociedad conformada por hombres auténtica y realmente libre.

El tiempo que permaneceréis en Chile nos dará la grata oportunidad de intercambiar puntos de vista y concretar iniciativas valiosas, constructivas y necesarias destinadas a enriquecer la tradicional confraternidad chileno-brasileña.

Excelentísimo señor Presidente:

Al terminar estas palabras de bienvenida, os pido en nombre de Chile que recibáis este abrazo fraterno que simboliza la firme y profunda amistad de nuestros pueblos.

!Viva Chile — Viva Brasil!

JOÃO FIGUEIREDO

Minhas senhoras, meus senhores:

É com justificada emoção que piso o solo chileno. Ao fazê-lo, recordo e reafirmo a tradicional e constante amizade que caracteriza as relações entre o Brasil e o Chile.

Saúdo, com satisfação, Vossa Excelência e a Excelentíssima Senhora de Pinochet. E trago ao nobre povo chileno uma mensagem especialmente fraterna e cordial do povo brasileiro.

Vossa Excelência acaba de dirigir-me palavras repassadas de simpatia. Sinto-me sobremaneira penhorado por elas.

Muito lhe agradeço o amável convite que me

fez para visitar seu país, e a maneira fidalga com que nos acolhe.

Ao sobrevoar, ainda há pouco, a majestosa cordilheira dos Andes, recordei, com respeito e veneração, os próceres da Independência latino-americana, que neste cenário majestoso se tornaram símbolos das aspirações continentais.

Sua memória me inspira a ratificar, neste mesmo momento, o inalterável propósito do Brasil de conviver intensa e harmoniosamente com todas as nações irmãs.

A cooperação entre os países latino-americanos, no encaço das justas aspirações da região, não se apresenta como mais uma entre várias opções. Antes, ela me parece um compreensível imperativo de nossos tempos. Acredito que estamos realmente fadados a congregar nossos esforços em prol do bem comum e da prosperidade da América Latina.

O espírito de amizade leal e franca, que sempre norteou nosso relacionamento, caracterizará as conversações que mantereí com Vossa Excelência. A auspiciosa evolução de nossa História exorta as duas nações a perseverarem, com fé inquebrantável, no fraternal propósito de que tanto nos orgulhamos. Cabe-nos, agora, colocá-lo a serviço dos ideais de desenvolvimento e de aproximação entre os povos do continente.

Senhor Presidente:

Estou seguro de que esta minha visita ao seu belo e acolhedor país será um marco expressivo no caminho da amizade trilhado pelo Brasil e pelo Chile, desde os primeiros anos de vida independente de nossas duas nações.

Muito obrigado.

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Santiago, em 8 de outubro de 1980, por ocasião da solenidade de entrega das Chaves Simbólicas e Declaração de Hóspede Ilustre da Capital chilena ao Primeiro Mandatário brasileiro.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Patricio Guzmán, Alcaide de Santiago:

Recebo com satisfação imensa, a distinção com a qual Vossa Excelência vem de honrar-me. Suas palavras de carinho e simpatia pelo Brasil ilustram significativamente a hospitalidade e a fidalguia do povo chileno e dos habitantes desta nobre cidade.

Da fundação de "Santiago del Nuevo Extremo" por Pedro de Valdivia, em 12 de fevereiro de 1541, pode dizer-se que foi o mais importante dos primeiros capítulos da história nacional.

Aqui se encontra uma inusitada combinação: a majestade da Cordilheira, a suavidade do clima e a harmonia da paisagem amena, em torno do cerro histórico de Santa Lucía. Daí vem, provavelmente, o extraordinário caráter dos filhos desta cidade. A coragem, à visão des-cortinadora, aliam-se a suavidade no trato, a finura do gosto e a predileção pelas artes do espírito: a ciência, a política e as letras consagradas universalmente.

Com os anos, a cidade haveria de ganhar novas dimensões. De adquirir os modernos e harmoniosos traços que hoje lhe moldam a fisionomia. Mas as sucessivas gerações de "santiaguinos" souberam manter a graça e a elegância de sua cidade.

Santiago apresenta-se ao visitante esplendidamente civilizada e cosmopolita. O ritmo febril de suas avenidas e ruas adverte o viajante de achar-se em meio a um povo tenazmente consagrado ao trabalho e à prosperidade. Um pouco mais de convivência com a cidade põe em evidência as condições de vida humana e social, raramente encontradas em cidades do porte desta capital.

Santiago é, por excelência, desde os tempos coloniais, a verdadeira "civitas" da Nação chilena. Cabe-lhe ser, assim, centro animador e síntese dos anseios nacionais.

Santiago tem a força telúrica, a qualidade interior própria daquelas poucas cidades que se constituem em outros centros de cultura e de civilização do hemisfério sul.

É como se os grandes fundadores de cidades latino-americanas do século XVI houvessem

sido especialmente iluminados em sua empreitada heróica. Valdivia, em Santiago; o Padre Anchieta, em São Paulo; Estácio de Sá, no Rio de Janeiro; Pedro de Mendoza e Juan de Garay, em Buenos Aires; Francisco Pizarro, em Lima; e Cortez, na cidade do México (para não falar dos Aztecas, 200 anos antes).

Vencendo incríveis dificuldades, cada um deles deixou o sinal de sua presença civilizadora, em torno de uma pequena fortaleza, ou de um colégio; à beira de um lago ou de um rio; sobre uma colina; ou à sombra da cruz de uma pequena capela.

Muitas vezes, porém, os conquistadores esqueceram-se da função civilizadora que era a própria razão de ser de suas aventuras épicas. A história lhes cobra, com justiça, a corrupção dos costumes locais; o extermínio das populações aborígenes e a pilhagem das riquezas encontradas.

Mas se assim foi, deve-se reconhecer como fato igualmente histórico a lembrança de sua coragem pessoal, da afoiteza de suas façanhas, freqüentemente coroadas pelo heroísmo e pelo sacrifício supremo.

Como brasileiro, emociona-me lembrar que esta capital está intimamente ligada a altas decisões em prol do fortalecimento e da consolidação da histórica amizade entre o Brasil e o Chile. Aqui serviram ilustres diplomatas brasileiros. Domicio da Gama. O Barão da Ponte Ribeiro. João da Costa do Rego Monteiro.

Aqui serviu, também, o maior historiador de minha pátria, Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto Seguro. Casado com ilustre senhora chilena, um de seus filhos, Luiz Var-

nhagen de Porto Seguro, haveria de seguir a carreira do pai e tornar-se Embaixador do Chile em vários países.

Meus Senhores:

A história de nossas pátrias é inseparável da história das nossas cidades. Nelas conhecemos nossas primeiras instituições jurídicas e administrativas. Delas partiram, para ilustrar-se nas cortes, aqueles que viriam a ser os primeiros letrados nativos destas terras. A estes não escapava a iniquidade do sistema colonial.

Na medida em que faltaram à Justiça, os colonizadores motivaram os que, como O'Higgins, José Bonifácio de Andrada e Silva, Bolívar e San Martín, conduziram as nações da América do Sul à sua independência.

Cabe, agora, aos jovens de nossa terra manter e honrar essa herança insigne. E se a tarefa lhes parecer enorme, bastará que olhem para trás, mirando-se no exemplo de nossos maiores.

Senhor Alcaide:

Ao reiterar meus sinceros agradecimentos por esta homenagem, manifesto a Vossa Excelência que dela conservarei a mais grata lembrança.

Formulo sinceros votos pelo progresso de Santiago. Estou certo de que aqui continuarão a refletir-se, em distintos matizes, o espírito e a capacidade criadora deste grande povo.

Muito obrigado.

colar da ordem do mérito do chile para figueiredo e cruzeiro do sul para pinochet

Discursos dos Presidentes Augusto Pinochet Ugarte e João Figueiredo, em Santiago, em 8 de outubro de 1980, por ocasião da solenidade de entrega do Colar da Ordem do Mérito do Chile ao Primeiro Mandatário brasileiro; e discursos dos Presidentes brasileiro e chileno, em Santiago, em 9 de outubro de 1980, por ocasião da solenidade de entrega do Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Presidente Augusto Pinochet Ugarte.

a entrega do mérito do chile a figueiredo

discurso do presidente pinochet

Excelentíssimo señor Presidente:

La tradición de hermandad y acercamiento que remonta sus orígenes a los primeros días de la existencia de ambos Estados y que ha fundado la amistad entre Chile y la República Federativa del Brasil, alcanza hoy una alta y trascendente expresión con motivo de la visita que Vuestra Excelencia realiza a nuestro país.

Al manifestar a Vuestra Excelencia, a su distinguida esposa y comitiva que le acompaña, la más cordial y calurosa bienvenida del Gobierno de Chile, deseo también expresar el profundo agrado que sentimos todos los chilenos por vuestra presencia en nuestro suelo patrio. Ella representa el respetuoso entendimiento que nuestros Gobiernos han realizado estos últimos años para hacer aún más sólidos y estrechos los tradicionales lazos que unen a nuestros pueblos.

Nuestra común condición de hombres de armas, formados en el seno de dos Ejércitos nacidos junto con la Independencia de sus pueblos y que han sabido ser leales a su misión de preservar la paz, la soberanía, la unidad y la libertad de sus respectivas naciones, conduciéndolas con acelerada marcha hacia nuevas metas de progreso y bienestar, constituye una feliz coincidencia que garantiza la prolongación del diálogo franco y abierto entre nosotros, el cual sin duda se traducirá en positivos

beneficios para el incremento de la colaboración entre Chile y Brasil.

La visita de Vuestra Excelencia constituye un hito trascendental en la ya antigua senda de la amistad chileno-brasileña, y hoy nos proporciona una oportunidad muy propicia para constatar la amplitud de intereses y de principios comunes que conforman su sólido fundamento.

Chile y Brasil comparten su firme adhesión a los principios y valores de la civilización occidental. Concebimos la libertad del individuo como el valor fundamental en que debe descansar todo orden social verdaderamente justo, por ser inherente a la dignidad trascendente del mismo.

En consecuencia, estimamos que la organización del Estado debe siempre observar el pleno respeto a esa fecunda autonomía con que el Creador ha dotado a toda persona.

En el curso de la historia americana, por más de un siglo y medio, Chile y Brasil han ofrecido a la comunidad internacional el ejemplo de una solidaridad que ha estado orientada siempre a la búsqueda de la concordia y la hermandad entre todas las naciones latinoamericanas. Sólo por medio del respeto recíproco y la coordinación de sus esfuerzos, nuestras naciones podrán construir el futuro de grandeza soñado por nuestros emancipadores. Por tanto esta relación, que se ve respaldada por la figuración continental de nuestras naciones, deberá servir como modelo y ejemplo de una colaboración fecunda.

La identidad que nuestras geografías y nuestras historias han forjado, nos ha llevado a compartir una acentuada vocación de respeto a las normas del derecho internacional y al principio de la no intervención en asuntos internos de otros Estados. También compartimos puntos de vista muy similares respecto de los problemas y peligros que, en forma creciente, se ciernen sobre el panorama mundial y latinoamericano. En todas estas materias tendremos la ocasión de profundizar nuestro análisis en las conversaciones que la visita de V. E. hace posibles.

Quisiera asimismo destacar, señor Presidente, que vuestra visita ha tenido lugar después de que la decisión resuelta de la mayoría ciudadana ha proyectado a Chile hacia un avance trascendente en su desarrollo político, institucional, y democrático aprobando una Carta Constitucional que constituye testimonio irrefutable de nuestra vocación libertaria. La nueva Institucionalidad que ha adoptado libre y soberanamente nuestro pueblo, habrá de ser el marco jurídico adecuado para establecer una democracia estable y vigorosa, que concilie el ejercicio de los derechos y libertades de cada persona con la aplicación de instrumentos apropiados para garantizar su progreso económico y social, protegiéndolo de toda acción violentista o totalitaria que pretenda vulnerar las conquistas que el pueblo chileno ha ganado con su trabajo, su tenacidad y su constancia.

Excelentísimo señor Presidente:

La brillante trayectoria de Vuestra Excelencia como soldado y estadista y las reiteradas muestras que habéis dado de vuestro sincero deseo por estimular el entendimiento de nuestros pueblos, me permiten enfatizar y dejar constancia en esta oportunidad del reconocimiento del Gobierno y del pueblo de Chile por el importante aporte e interés que el Gobierno de V. E. ha brindado a la trascendental causa de la amistad chileno-brasileña, así como el afecto y comprensión que siempre habéis mostrado hacia nosotros.

Es por ello, motivo de satisfacción para mí, imponeros, en este solemne acto, el "Collar de la Orden al Mérito de Chile"; condecoración instituida hace casi dos siglos por el Libertador Capitán General Bernardo O'Higgins para pre-

miar a las personalidades ilustres que, como vos, han prestado señalados servicios a nuestra Patria.

discurso do presidente figueiredo

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte,
Presidente da República do Chile,
Excelências:

Recebo com especial agrado das mãos de Vossa Excelência, Senhor Presidente Pinochet, o Colar da Ordem ao Mérito do Chile. Essa distinção muito me honra e sensibiliza. Recebo-a, antes de tudo, como símbolo da fraterna amizade entre nossos povos.

Desejo expressar a Vossa Excelência e ao governo do Chile todo o meu reconhecimento por essa alta deferência. E peço-lhe interpretar, junto à nação chilena, os invariáveis sentimentos de amizade e admiração que lhe dedicam todos os brasileiros.

A generosa iniciativa do governo chileno em conceder-me a Ordem ao Mérito do Chile é ainda mais significativa em face das origens históricas dessa condecoração. Profundamente vinculada à gesta do Exército Libertador, sua criação foi um dos primeiros passos do Governo do Diretor Supremo Bernardo O'Higgins, quando o Chile nascia para a vida de nação soberana e independente. Desde então, passou a figurar entre as tradições mais enobrecedoras da América Latina emancipada.

A Ordem ao Mérito do Chile representa, assim, os mais puros e autênticos ideais do Libertador chileno e sua inspiradora visão dos destinos continentais. Desígnios grandiosos, como os de O'Higgins, continuam a impelir os povos da região a perلustrar com confiança os caminhos do desenvolvimento integrado e da mais promissora colaboração.

Esse espírito, o de uma América Latina crescentemente entrelaçada por vínculos dinâmicos de cooperação e progresso, encerra o sentido mais amplo de minha visita ao Chile, confirmação de uma convivência que não cessa de renovar as perspectivas que se abrem aos nossos países.

Aceite, pois, Senhor Presidente, meus agradecimentos profundos pela honra que me é conferida, a qual se alicerça, estou seguro, nas melhores tradições de bom entendimento e harmonia entre o Brasil e o Chile.

Muito obrigado.

a entrega do cruzeiro do sul a pinochet discurso do presidente joão figueiredo

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Augusto Pinochet Ugar-
te, Presidente da República do Chile:

Desde minha chegada a Santiago, venho recebendo expressivas manifestações de simpatia por parte de Vossa Excelência e do nobre povo chileno. Essas demonstrações tangíveis da fidalguia e da hospitalidade deste país, redobram minha convicção quanto à autenticidade dos sentimentos de amizade que unem nossas Nações.

O Brasil dedica ao povo chileno sentimentos de carinho fraterno, de permanente estima e de profundo respeito. Pessoalmente, quero deixar patente meu alto apreço e grande admiração por esta nobre nação, tão rica em sua história como nos caracteres que a distinguem.

Permita-me, agora, Senhor Presidente, homenagear Vossa Excelência com o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Trata-se do grau máximo da mais antiga e tradicional ordem honorífica brasileira, que meu Governo houve por bem conferir-lhe.

Criada no mesmo ano da Independência, em 1822, a Ordem teve como objetivo comemorar a Coroação e Sagração do primeiro Imperador.

Com a designação atual de Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a antiga Ordem do Cruzeiro haveria de ser restaurada, em seu aspecto atual, em 1932. Seu restabelecimento inspirou-se “sem prejuízo do espírito republicano da Nação, na grandeza e tradição de seu passado histórico.

Por sua vez, o Grande Colar, que vou ter a hon-

ra de impor a Vossa Excelência, foi criado em 1939, e é destinado “exclusivamente a Chefes de Estado”.

Ao conferir-lhe sua mais alta honraria, o Governo brasileiro dá testemunho de seu apreço pela maneira com que tem Vossa Excelência contribuído para tornar ainda mais fecundas as tradicionais e harmoniosas relações entre o Brasil e o Chile.

À semelhança de nossos maiores, cabe-nos aquilatar em toda a sua riqueza o alcance e o significado desse relacionamento. Sua acertada avaliação tem sido, aliás, o fulcro da convivência entre brasileiros e chilenos, constantemente pautada no respeito mútuo e na mais espontânea simpatia.

Senhor Presidente:

É com satisfação muito especial que lhe imponho as insígnias do Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, consciente de que o faço ao Presidente de uma Nação vinculada ao Brasil por estreitos e tradicionais laços de fraternidade, leal e tradicional amizade.

Muito obrigado.

discurso do presidente augusto pinochet

Excelentísimo señor Presidente:

Es un señalado honor recibir de manos de V.E. el “Collar de la Orden Nacional del Cruzeiro do Sul”, pues esta noble y alta distinción refleja en toda su intensidad la profunda y auténtica amistad que siempre ha existido entre los pueblos de Chile y Brasil.

Comprendo perfectamente lo que este acto involucra, pues constituye, además de un fino gesto que me distingue, una profunda responsabilidad para continuar sin desmayos perfeccionando ese diálogo amigo — jamás interrumpido — y caracterizado por una acción fecunda y sincera, matizada por el afecto y la comprensión mutuas.

En las más diversas actividades, a través de un extenso recorrido histórico, ambos pueblos han aprendido a coincidir y a convivir dentro de un marco flexible de principios y objetivos compartidos.

Esa convergencia de chilenos y brasileños se ha mantenido constante pese a que la sociedad internacional, en su conjunto, se ha hecho más compleja, amenazante y aun turbulenta.

Ello, nos ha permitido enfrentar unidas crisis o situaciones contingentes, superándolas con éxito, gracias a que, — entre Chile y Brasil — jamás ha habido indiferencia o soledad.

En la época que vivimos, hay un signo de inestabilidad que, desgraciadamente, caracteriza a nuestra sociedad.

La violencia, los conflictos, y la crisis de colaboración internacional son, lamentablemente, los signos que han pasado a ser comunes denominadores de nuestros tiempos. Sin embargo, nuestros países no han escatimado esfuerzos para crecer económica y socialmente, dando prioridad a los requerimientos de bienestar social de nuestros pueblos.

Es en esa línea de honda responsabilidad histórica, donde Chile y Brasil constituyen un verdadero ejemplo.

Sobre la base de esas experiencias, en las cua-

les nuestros Gobiernos están igualmente empeñados, es posible captar mejor las eventuales soluciones a los problemas que enfrentan muchos de los países en desarrollo.

También, en ese importante aspecto de la vida internacional, nuestra relación bilateral constituye un aporte de realizaciones concretas, evidentes y modernas.

Excelentísimo señor Presidente:

Agradezco profundamente la distinción que se me ha conferido, al imponerme el "Collar de la Orden Nacional del Cruzeiro do Sul".

Su significado lo aprecio en toda su magnitud, conociendo en qué medida V.E. interpreta y representa el auténtico sentir del pueblo hermano del Brasil, vigoroso, nacido de una tierra fecunda, poseedor de grandezas y virtudes y por sobre todo caracterizado por su proverbial amistad hacia el pueblo de Chile.

En tal virtud recibo esta presea en nombre de mi Patria, como un homenaje de la gran nación brasileña.

presidente brasileiro é homenageado pelas classes empresariais chilenas

Discurso do Presidente João Figueiredo em Santiago, em 9 de outubro de 1980, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pelas classes empresariais chilenas.

Meus senhores, minhas senhoras:

Muito aprecio a homenagem que me prestam os empresários aqui reunidos.

Agradeço as palavras amigas, imbuídas do elevado espírito de conagração entre chilenos e brasileiros.

A iniciativa privada tem responsabilidades insubstituíveis no processo de desenvolvimento de países como o Chile e o Brasil. Do trabalho dos produtores, industriais, comerciantes, banqueiros e prestadores de serviços depende diretamente o nível de bem-estar social dos assalariados — que são a imensa maioria da população.

Com honrosas exceções, o Estado não prima por ser bom administrador de indústrias e negócios. Empresários como os senhores demonstram todos os dias que podem obter melhores resultados. E que podem fazê-lo em menor tempo e a custos social e materiais bem mais reduzidos.

Por isso, no Brasil, optamos decididamente pela liberdade de iniciativa.

O governo se reserva a administração de prioridades.

Com base nelas, dá assistência. Financia. Garante. Estimula.

Responde pela infra-estrutura: energia elétri-

ca, transportes, comunicações. Ocupa-se da produção de aço e outros insumos básicos, para os quais não haja capitais privados suficientes. Mas, sempre que possível, procuramos atrair a participação de empresários nacionais. E, quando indispensável, também a de capitais estrangeiros.

Repito, porém: nós no Brasil acreditamos na criatividade da empresa privada e em sua capacidade de responder prontamente aos desafios.

Procuramos, por conseqüência, incentivar o entendimento, a colaboração e a boa convivência entre empresas estatais e privadas. Tanto no plano interno, como no da cooperação internacional. Para nós, o intercâmbio comercial é instrumento eficiente para a consolidação dos laços que a cultura e a vontade política solidária há muito vêm criando.

Desde a independência, o Chile e o Brasil estão ligados pela amizade e pela simpatia. A amizade supera o distanciamento geográfico. Faz-nos vizinhos no espírito e na capacidade empreendedora. Anima-nos permanentemente ao contacto estimulante e renovador com outras terras e outras gentes.

A exploração das fontes de riqueza encontradas nestas terras, e a grande aventura do intercâmbio de produtos contribuíram, em grande medida, para forjar as nações da América Latina.

Em determinado momento histórico, os fluxos de comércio chegaram a afastar-nos uns dos outros. Nossas relações com os países do Norte, centros dinâmicos da economia internacional, pareciam merecer privilégios e atenções especiais. Entretanto, logo pudemos ver que nossos interesses recíprocos reclamavam a procura de oportunidades propícias de desenvolvimento harmonioso e mutuamente vantajoso.

Apesar de todas as dificuldades conhecidas e reconhecidas, os vinte anos de ALALC comprovaram que podíamos superar divergências e rivalidades. Mostraram que uma firme vontade política, voltada para a solidariedade, pode muito mais do que conceitos equivocados. Provaram as possibilidades reais de complementaridade entre nossas economias, que

tantos negavam. Ou, na melhor das hipóteses, nos consideravam incapazes de aproveitar.

Nós, latino-americanos, não nos conformamos com as teorias que condenariam nosso comércio a uma permanente estagnação. Ao contrário, fomos capazes de multiplicar o intercâmbio — e não apenas através do simples aumento do volume das matérias-primas tradicionais.

Meus senhores:

Durante séculos, o homem latino-americano trabalhou e viveu nas condições mais adversas.

Enfrentou o solo árido, a insalubridade das minas e os azares da indústria extrativa.

Viveu da caça, da pesca e do pouco que podia plantar e colher.

Amargou a inclemência do tempo e a variedade do clima, em todas as latitudes.

Essa extraordinária experiência de adaptação a situações novas, inusitadas, haveria de servir-lhe mais tarde. O trabalhador latino-americano adaptou-se rapidamente aos novos desafios de atividades e técnicas inteiramente fora de sua vivência pessoal.

Por isso, a América Latina está em condições de concorrer — e concorre efetivamente — nos mercados mundiais, com produtos e serviços de qualidade igual ou superior à dos fornecedores tradicionais. Talvez porque, entre nós, o operário ainda se orgulhe do que faz.

Os empresários, homens de iniciativa e de ação, não podem, entretanto, contentar-se com as conquistas alcançadas em suas primeiras lutas. A confiança, os benefícios e as concessões mútuas dos últimos vinte anos desmentiram as predições e os maus augúrios daqueles a quem interessavam o distanciamento e a frieza em nossas relações.

O tempo presente é e tem de ser de novas iniciativas. A formação da ALADI nos propõe o desafio maior de consolidar o já conquistado e de aprofundar o potencial de cooperação aberto aos nossos países.

Vivemos hoje, é certo, momentos de apreensão na economia internacional. A tentação protecionista dos países mais ricos teima em vingar, à medida que suas indústrias enfrentam a concorrência das nossas.

Outro fator de apreensão, a crise de recursos energéticos, abala os alicerces do comércio internacional. Tradicionais centros financeiros internacionais mostraram-se até agora incapazes de definir políticas adequadas de utilização dos excedentes de divisas, de forma a beneficiar os países em desenvolvimento.

O bem-estar das nações mais poderosas resulta de posições a rever. A reforma, tão necessária, do sistema econômico-financeiro não é ato de benemerência. É chegada a hora de os países pobres terem acesso ao desenvolvimento e presença real nas decisões internacionais.

A paz e a prosperidade, em escala mundial, só serão alcançadas quando uma ordem econômica internacional mais justa possibilitar a todos os povos condições mínimas de segurança e progresso.

Na América Latina, temos procurado conviver na base do diálogo e do respeito às soberanias e identidades nacionais. O Chile e o Brasil, em particular, encontram inspiração numa longa história de relações fecundas e positivas.

Nesse clima, torna-se mais fácil encontrar e

desenvolver pontos de complementaridade e coordenar atividades em áreas de ação comum.

Meus senhores:

O Brasil e seus empresários sempre confiaram nas potencialidades da economia chilena e do intercâmbio bilateral.

Por essas razões, este encontro é uma oportunidade a mais para renovar nossa fé no promissor quadro de cooperação entre o Chile e o Brasil.

Nossos governos mantêm diálogo franco e aberto. Nossos povos se unem por um passado a um presente de sólida amizade. Nossas experiências bem sucedidas garantem enormes possibilidades de colaboração.

Mas os empresários são agentes indispensáveis à realização dessas perspectivas. Para transformá-las em realidades concretas, a bem do Brasil e do Chile e para o progresso de nossa região.

Muito obrigado.

presidente joão figueiredo visita a corte suprema de justiça do chile

Discurso do Presidente João Figueiredo em Santiago, em 9 de outubro de 1980, por ocasião de sua visita à Corte Suprema de Justiça do Chile.

Minhas senhoras, meus senhores:

Sinto-me sumamente honrado em ser recebido nesta sessão solene, pela Corte Suprema de Justiça do Chile.

Antes que homenagem dirigida a minha pessoa, recebo-a em nome do governo e do povo brasileiros. Nela encontro, também, uma demonstração a mais da simpatia com que somos acolhidos neste país tão querido e admirado em minha pátria.

Atos como este reforçam os antigos laços de amizade, que várias gerações de brasileiros e chilenos souberam tornar permanentes. Vín-

culos que se renovam no contacto entre as pessoas. Que se solidificam nos intercâmbios do comércio. Mas que, realmente, encontram seus pontos mais altos na constância dos ideais de liberdade individual, independência política e justiça social.

Toda a América reconhece e proclama o papel relevante deste tribunal nos mais importantes acontecimentos da história chilena. As origens do judiciário neste país se entrelaçam com as raízes mesmas da nacionalidade.

A atuação dos magistrados chilenos fez-se sentir de maneira decisiva nos momentos culminantes da gesta libertadora. E continuou

presente, através desta Corte, desde sua instalação, em 1824, até hoje.

Para mim, como Chefe de Estado, a oportunidade é particularmente grata para manifestar a Vossas Excelências o apreço e o respeito dos meus patrícios pelas tradições desta Casa. A cultura jurídica do Chile formou-se praticamente na Suprema Corte. Homens como Gregório Argomedeo, Lorenzo Villalon, Francisco Antonio Perez, Gaspar Marin e Mariano Egana, deixaram aqui sua marca indelével. Solidamente alicerçada em exemplos tão respeitáveis, a Suprema Corte soube manter constante sua devolução à causa do Direito e da administração da Justiça.

Essa tradição, para honra de Vossas Excelências e de seus ilustres antecessores, teve sempre alta valia nesta Corte e nesta terra. Logo após haver inscrito o nome do Chile no pequeno rol dos Estados independentes de então, o grande fundador da República, Bernardo O'Higgins, cuidou de sistematizar a multiplicidade de leis herdadas da coroa hispânica.

Sensível às mais modernas tendências legislativas de seu tempo, O'Higgins preocupou-se em dar ao Chile um Código Civil. Essa tarefa gigantesca, confiou-a a Andrés Bello, que um jurista brasileiro considerava "o grande gênio humanista das Américas".

O Código Civil chileno tem suas raízes — como também as tem o brasileiro — nas instituições do direito romano, filtradas pela experiência ibérica. Mas o código de Andrés Bello não é apenas isso. Nem uma simples compilação ou cópia das leis de outras terras. Considera-se o primeiro Código Civil nitidamente americano, e testemunho eloqüente do gênio inovador de O'Higgins. Mas é, ao mesmo tempo, glória imperecível do Chile, da qual esta Corte é a guardiã suprema.

Gostaria de referir, aqui, alguns pontos de aproximação entre o pensamento jurídico chileno e o brasileiro. O Código Civil do Chile foi semente que germinou na legislação de vários países do nosso Continente. Do lado brasileiro, outro jurista eminente, Teixeira de Freitas, entregou-se a trabalhos igualmente exaustivos e profundos. E, da mesma forma que o Có-

digo de Andrés Bello, a obra que Teixeira de Freitas chamava simplesmente de "Esboço" serviu de base para o direito civil de outras tantas nações latino-americanas.

Entretanto, a influência da ciência jurídica chilena nas Américas não se deteve aí. Alejandro Alvarez, filósofo do direito, pontificou, por mais de meio século, na teoria geral do Direito e no Direito Internacional. Seu trabalho fecundo ultrapassou as fronteiras americanas, para criar escola em todos os quadrantes do mundo jurídico.

Outro dos maiores juristas brasileiros, Clóvis Bevilacqua, autor do Código Civil finalmente promulgado em meu país, adotou com entusiasmo as teses hermenêuticas de Alvarez, desde então com livre curso no Brasil.

A história do direito no século XX reconhece as qualidades de ciência e reflexão dos juristas chilenos. Tanto na busca de normas que disciplinem a vida dos Estados e organizem a paz, quanto em setores específicos, como o Direito do Mar, em cuja reformulação se acha empenhada a comunidade internacional.

Senhor Presidente,
Senhores Ministros:

Também em minha pátria, a guarda da ordem jurídica incumbe, em última instância, a um Supremo Tribunal. Herdeiro e continuador da Suprema Corte de Justiça, criada pela Constituição do Império do Brasil, em março de 1824, o Supremo Tribunal Federal tem posição de excelso relevo no equilíbrio e na harmonia dos poderes do Estado.

Cabe-lhe, como tribunal constitucional, dar a última palavra sobre a conformidade das leis com a Lei suprema. É o único entre os poderes federais cujos atos e decisões não são passíveis de revisão — a não ser por si próprio.

Ao longo dos seus 156 anos de vida, tantos quantos os deste Tribunal, e tantas vezes correndo em linhas paralelas, as nossas duas cortes supremas construíram uma história ininterrupta de exercício do atributo mais próprio dos juízes: a coragem de julgar.

A coragem serena de dizer com quem está o direito.

Coragem que lhes vem, tão-somente, da autoridade moral.

Dom interior, sem apoio de forças materiais, a força dos juízes está na fortaleza de suas almas.

Provém da retidão de seu caráter.
Expressa-se na impassividade diante dos interesses em jogo.

Consagra-se, dia-a-dia, em cada julgamento. Pois, cada vez que um juiz exerce livre e corajosamente o múnus que a sociedade lhe confiou, ele assegura, acima de quaisquer circunstâncias, e da forma mais viva e eloqüente, a continuidade do Estado e a permanência do seu bem mais valioso, que é o Direito.

Assim, ao agradecer comovido esta homenagem, quero deixar patente o reconhecimento do governo e do povo brasileiros ao legado desta alta Corte, que todos admiramos.

Muito obrigado.

comissão econômica para américa latina recebe o presidente joão figueiredo

Discurso do Presidente João Figueiredo em Santiago, em 9 de outubro de 1980, por ocasião de sua visita à Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL).

Excelentíssimo Senhor Doutor Enrique Iglésias, Secretário-Executivo da Comissão Econômica para América Latina
Senhores:

Aceitei, com especial prazer, o convite para visitar a sede das Nações Unidas em nossa região.

A política externa do Brasil, um dos signatários da Carta das Nações Unidas, coincide, em sua concepção, como em sua prática, com os altos princípios e os nobres objetivos que a informaram.

Há 35 anos, naquele dia 24 de outubro de 1945, mal saído da experiência da guerra "que por duas vezes havia causado indizível sofrimento à humanidade", o mundo reafirmava, no preâmbulo da Carta, sua "fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade dos direitos... entre nações grandes e pequenas".

Ainda conforme a Carta, propunha-se a "esta-

belecer condições para promover o progresso social e melhores padrões de vida em mais liberdade".

Evoco estas palavras solenes por sua evidente atualidade, mesmo em nossos dias. Desde o início das atividades das Nações Unidas, o Brasil sempre se empenhou no sentido de fazer da cooperação para o desenvolvimento uma das tarefas centrais da Organização.

De minha parte, tenho sustentado que nenhum país é pobre, ou subdesenvolvido, por escolha. Nem acredito numa pretensa fatalidade, que haja distribuído os recursos, as habilidades, a inteligência, a capacidade de trabalhar e de raciocinar de maneira tão iníqua, como vemos no mundo de hoje.

Aceitá-lo seria negar a igualdade ontológica dos homens. Equivaleria a rebaixar até a indiguidade as razões do Criador.

O Brasil e, posso dizê-lo, toda a América Latina rejeita uma ordem econômica internacional

baseada na manutenção do *status quo ante*. A persistir a dicotomia: países sempre e cada vez mais ricos e países eternamente pobres, cada vez mais pobres, inclusive porque mais e mais populosos — estaremos, na verdade, preparando novos “dias de ira”, nos quais tudo poderá perecer.

O que a humanidade requer, exige, nos dias de hoje, é a eliminação de barreiras que efetivamente negam aos povos em desenvolvimento a faculdade de, em data não muito distante, realizar seu potencial.

Nesse sentido, recordo a contribuição pioneira da América Latina, desde o início dos anos cinqüenta, à formulação das teses de reforma das estruturas econômicas internacionais. Partiu de nosso continente a primeira denúncia dos mecanismos injustos de aceleração das desigualdades econômicas entre o Norte industrializado e o Sul em desenvolvimento.

Nosso continente foi o primeiro a colocar o desenvolvimento no centro do debate mundial, ao lado da questão da paz e da segurança internacionais.

Faço esta evocação para não deixar de lembrar o papel ativo da CEPAL no equacionamento da problemática do desenvolvimento. Seus estudos muito ajudaram a comunidade internacional a melhor compreender a dimensão histórica da necessidade do desenvolvimento econômico em escala mundial.

Agora, porém, vencida a fase do levantamento dos problemas, devemos negociar soluções. E também aqui a CEPAL terá, em coordenação com outros organismos internacionais, sua contribuição a dar, assessorando os governos latino-americanos.

Milhões e milhões de palavras já foram ditas, em incontáveis reuniões e nos mais variados foros, sobre relações econômicas mais justas para o Terceiro Mundo. Mas, em termos reais, registram-se apenas sucessos tópicos e parciais.

Na maioria dos casos, falta compreensão, por parte dos ricos, da mutualidade de benefícios, ao mesmo tempo premissa e objetivo do diálogo que se reclama. Nem por outras causas, a sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas deixou de lançar uma nova etapa no diálogo Norte-Sul, no foro universal da ONU.

Não é para admirar, portanto, que se forme entre os países em desenvolvimento a convicção melancólica de só poderem contar consigo mesmos, com sua união, para resolverem os problemas que lhes são próprios.

A cooperação internacional pode e deve trazer complemento eficaz a nossos esforços internos. Mas a responsabilidade principal das tarefas de desenvolvimento cabe a cada um de nós.

Para o Brasil, a intensificação das relações econômicas com os demais países em desenvolvimento — e, naturalmente, a América Latina à frente — é um vetor fundamental de nossa política exterior.

O Brasil tem como meta prioritária acelerar o desenvolvimento econômico, social e político. Obstáculos externos não nos afastarão desta meta. Confiamos em que através da cooperação internacional, com o Norte industrializado e com as demais nações do Terceiro Mundo, conseguiremos atingi-la rapidamente.

Senhores:

Ao deixar consignada a inalterável fé do Brasil num futuro mais próspero e justo, desejo expressar a Vossa Excelência, Senhor Secretário-Executivo, os meus sinceros agradecimentos por este amável convite. E apresento à CEPAL os meus melhores votos de pleno êxito em sua importante missão.

Muito obrigado.

a assinatura de atos entre brasil e chile

Discurso do Presidente João Figueiredo em Santiago, em 10 de outubro de 1980, por ocasião da solenidade de assinatura de atos entre Brasil e Chile.

Excelentíssimo Senhor General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte, Presidente da República do Chile, Excelências:

Afinidades espirituais e históricas assinalam invariavelmente as relações entre brasileiros e chilenos.

Tratados e acordos consagram e formalizam os sentimentos que os inspiram. Mas o fundamental entre as nações é a medida em que a diplomacia reflita os anseios e aspirações dos povos.

Nesse contexto, Senhor Presidente, Excelências, podemos orgulhar-nos de haver trabalhado para manter — e quiçá reforçar — as inspirações que animam o relacionamento entre nossos países.

Por certo, temos muito em comum.

Os memoráveis ideais e as gloriosas lutas pela independência do Chile são capítulos da história continental. Enraizaram-se na alma coletiva de seu grande povo. E se expressam numa rara combinação de altivez, lhanura e simpatia.

Pouco surpreende, por isso, que neste solo haja nascido uma personalidade tão marcante como o Libertador Bernardo O'Higgins. Sua presença dominante na história chilena é o justo reconhecimento das peregrinas virtudes do homem de Estado, do guerreiro, do legislador. Enfim, do homem forte nas vicissitudes, generoso nas vitórias.

Desde o alvorecer das respectivas nacionalidades, brasileiros e chilenos trataram de estabelecer relações duradouras e fecundas. De aproveitar convergências, para solidificar a amizade e a compreensão.

Talvez isso haja sido facilitado por termos um

herói comum em nossas independências. O Lorde Cochrane que, em 1818, comandava a esquadra chilena, no Pacífico, é para nós o marquês do Maranhão que, em 1823, comandava a esquadra brasileira, no Atlântico.

Sem divergências ou disputas, nossos povos trilharam sempre a estrada larga e aberta dos melhores ideais latino-americanos. E souberam forjar sólidos laços, que mais de cento e cinquenta anos de concórdia aprofundaram, enriqueceram e fizeram frutificar.

Temos realizações múltiplas a registrar, nas esferas comercial e econômico-financeira, nos transportes, e na cooperação técnica, científica e cultural. Esses atos concretos são o ponto de partida para projeções ainda mais positivas no tempo.

Fornecimentos de cobre chileno suprem a crescente demanda das indústrias brasileiras. Mas não se esgotam no cobre as perspectivas de intensificação de nossas trocas comerciais, que se multiplicaram doze vezes em apenas uma década.

O empenho constante dos homens de governo e dos empresários das duas partes promete ainda maior diversificação de produtos e incrementos substanciais nos valores do comércio bilateral. Digo-o com convicção. As lições do passado e os amplos horizontes do futuro assim o afirmam.

Os instrumentos ora assinados, e a Declaração Conjunta, firmada por Vossa Excelência e por mim, incorporam-se à ampla história de atos bilaterais, representativos do dilatado espectro de interesses comuns entre o Brasil e o Chile.

Descortinam-se, com base nesses textos, novas e auspiciosas perspectivas em áreas como as da cooperação científica e tecnológica; da

energia nuclear para fins pacíficos; da previdência social; da pesca; do desenvolvimento florestal e da sanidade agropecuária. Antecipam-se ou aprimoram-se, também, entendimentos referentes ao turismo; promovem-se medidas para evitar a dupla tributação e para intensificar os transportes marítimos. Vale dizer, lançam-se sementes num terreno tradicionalmente fértil.

Senhor Presidente:

A sociedade brasileira é um belo mosaico das diversas etnias e culturas que em meio milênio a plasmaram. Dentro dessa moldura, a compreensão e o entendimento entre os povos constituem a vocação legítima e natural do Brasil.

Nossa política externa espelha com fidelidade esse traço de nossa formação nacional. Nós sabemos que só o diálogo franco e leal gera resultados benéficos às partes e à humanidade.

Por isso, o Brasil empenha-se na consecução do ideal de maior progresso e bem-estar na América Latina.

Somos um povo realista. Sabemos que só alcançaremos verdadeira prosperidade em estreita vinculação com a das demais nações da região.

Procuramos, sempre, modalidades mais aperfeiçoadas de relacionamento com os países irmãos. E perseveramos nos princípios fundamentais de não-intervenção e autodeterminação dos povos.

Proclamamos esses parâmetros como condições necessárias à vida internacional civilizada.

Rejeitamos as rivalidades e hegemonias estereis. Preferimos o conceito de igualdade soberana das nações.

Advogamos a harmonia, a cooperação e o entendimento, como fatores de presença mais atuante — e mais eficaz — da América Latina, nas negociações com os países adiantados.

Senhor Presidente Pinochet:

Vim ao Chile disposto ao diálogo e à discussão franca e aberta dos assuntos bilaterais.

Encontrei em Vossa Excelência um interlocutor interessado em imprimir às relações entre o Brasil e o Chile o ritmo necessário a alcançarmos novos e elevados patamares.

Nestes quatro dias de conversações, exploramos todos os meios capazes de manter o relacionamento entre nossos países em nível correspondente às esperanças de dois povos que se estimam e respeitam.

Ao término desta viagem, podemos dizer tranquilamente que o conseguimos.

Senhor Presidente:

Desde o momento em que chegamos ao Chile, minha mulher, a comitiva que nos acompanha, e eu próprio, fomos cercados de cativantes e generosas demonstrações de apreço.

E se elas atestam a cordialidade invariável entre brasileiros e chilenos, também sublinham a nunca desmentida tradição de hospitalidade do povo chileno.

Especialmente sensibilizado pelo carinho e pelas atenções recebidas, expresso a Vossa Excelência, Senhor Presidente, à Senhora de Pinochet e a toda a nobre nação chilena os nossos mais cordiais e sinceros agradecimentos.

Muito obrigado.

declaração conjunta brasil-chile

Declaração Conjunta Brasil-Chile, assinada em Santiago, em 10 de outubro de 1980, pelos Presidentes João Figueiredo e Augusto Pinochet Ugarte.

A convite do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Chile, General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, efetuou visita oficial ao Chile, entre os dias 8 e 11 de outubro de 1980.

O Presidente da República Federativa do Brasil fez-se acompanhar de Suas Excelências os Senhores

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Doutor Ernane Galvêas, Ministro de Estado da Fazenda;
- Tenente-Brigadeiro-do-Ar Délio Jardim de Mattos, Ministro de Estado da Aeronáutica;
- Doutor João Camilo Penna, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;
- General-de-Brigada Danilo Venturini, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.
- General-de-Brigada Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações da Presidência da República;
- Doutor Said Farhat, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- Embaixador Raul de Vincenzi, Embaixador do Brasil no Chile;
- Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Co-

mercial do Ministério das Relações Exteriores;

- Embaixador Jorge Carlos Ribeiro, Chefe do Cerimonial da Presidência da República;
- Embaixador João Carlos Pessoa Fragon, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Orlando Soares Carbonar, Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Embaixador Adolpho Corrêa de Sá e Benevides, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores;
- Doutor Luiz Sande Oliveira, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;
- Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- Doutor Aluísio Marins, Secretário-Executivo do Conselho de Não-Ferrosos e Siderurgia; e
- Doutor Benedicto Fonseca Moreira, Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.

No curso da visita, os dois Chefes de Estado, no espírito da tradicional cordialidade que preside as relações entre os dois países, examinaram detidamente os assuntos de interesse bilateral e trocaram opiniões sobre problemas de política internacional, com especial ênfase nos que dizem respeito à América Latina.

Como resultado das conversações realizadas, os dois Presidentes acordaram em subscrever a seguinte

declaração conjunta

Os Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Chile

1. Concordaram em que a paz e o desenvolvimento de todos os países, num contexto global de justiça e equidade, constituem os supremos objetivos aos quais a comunidade internacional deve aspirar.

2. Reiteraram o apoio de ambos os Governos aos esforços em favor da manutenção da paz, do fortalecimento da segurança internacional e da promoção do respeito mútuo e da cooperação entre os Estados.

3. Convieram na necessidade de que os mecanismos de decisão sobre questões políticas e econômicas de interesse global se abram à participação ampla e representativa da comunidade internacional com o objetivo de contemplar os legítimos interesses e anseios dos países e povos de todo o mundo.

4. Expressaram a firme adesão de um e outro Governo aos propósitos e princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas, ressaltando, entre eles, os referentes à igualdade soberana dos Estados, à autodeterminação dos povos, à não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados, à abstenção da ameaça e do uso da força nas relações internacionais, ao fiel cumprimento dos tratados, à solução pacífica das controvérsias, de acordo com o Direito Internacional, e à integridade territorial dos Estados. A respeito, decidiram assinalar a preocupação de ambos com a crescente inobservância desses princípios especialmente o da não-intervenção. Reafirmaram, ademais, o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e a condenação a todas as formas de violência que contra eles atentem. Condenaram as crescentes manifestações dos adeptos da violência em todas suas expressões.

5. Reafirmaram a responsabilidade de todos os Estados de cooperar para o estreitamento do diálogo entre as nações, a boa convivência, a descontração das tensões internacionais e a formação da necessária confiança que deve presidir ao relacionamento entre as nações. Ao assinalarem a necessidade de se-

rem contemplados devidamente os interesses legítimos e anseios de todos os povos e, especialmente, de serem eliminados os vestígios do colonialismo e todas as formas de discriminação racial, inclusive o "apartheid", expressaram que a questão da Namíbia, para a solução da qual persistem obstáculos, se deve resolver conforme procedimentos internacionalmente aceitos.

6. Ao reiterarem que a corrida armamentista constitui um dos mais sérios perigos para a paz e a segurança internacionais, reafirmaram seu apoio a toda iniciativa que promova o desarmamento sob estrito controle internacional.

Afirmaram que, em matéria de desarmamento nuclear, a responsabilidade primordial recai sobre as grandes potências, sem prejuízo dos esforços que se realizem por parte do resto da comunidade mundial.

Concordaram em que o aproveitamento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um legítimo direito para todos os países que desejem promover seu desenvolvimento econômico e social, e rejeitaram qualquer iniciativa que pretenda estabelecer discriminações nesse campo.

7. Ressaltaram sua preocupação pela manutenção de acentuados e sérios desequilíbrios entre as nações desenvolvidas e os países em desenvolvimento. Mencionaram, a esse respeito, a determinação de que seus Governos desenvolvam novos esforços comuns tendentes a superar tal situação.

8. Concordaram que o comércio é um dos fatores de maior relevância para o crescimento e o desenvolvimento das nações e manifestaram sua decisão de adotar as medidas necessárias tendentes a favorecer e incrementar o comércio recíproco.

Ao deixarem constância da importância de que os países desenvolvidos não apliquem políticas protecionistas em prejuízo dos interesses dos países em desenvolvimento, acordaram atuar coordenadamente nos diversos fóruns internacionais, a fim de denunciar e combater o protecionismo. Reconheceram que este representa uma forte restrição ao processo

de desenvolvimento econômico e social que ambos os países estão levando adiante.

Ademais, ressaltaram a necessidade de uma contribuição significativa dos países desenvolvidos para o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional e assinalaram a preocupação de ambos os países com os escassos avanços da comunidade internacional tendentes a estabelecer a citada nova ordem internacional. Expressaram que para a consecução desta se requer maior vontade política dos países desenvolvidos, tanto do ocidente quanto socialistas, os quais devem realizar maiores esforços a fim de que das negociações globais surjam linhas de ação e programação que efetivamente propiciem um sistema econômico internacional mais justo e equitativo.

9. Assinalaram, com preocupação, a extensão e a gravidade da crise energética mundial, e ressaltaram, especialmente, o impacto negativo que representa para os países em desenvolvimento dependentes de suprimentos externos de petróleo. Afirmaram a convicção de que sua solução requer iniciativas solidárias e construtivas inclusive e através da cooperação econômica, comercial, técnica e financeira entre os países em desenvolvimento.

10. Concordaram ainda em que a reformulação das atuais estruturas econômicas internacionais compreende, de forma significativa para os países em desenvolvimento, a criação de processos novos e dinâmicos de cooperação entre eles.

11. Expressaram sua satisfação pelo progresso alcançado nos trabalhos da Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e pela perspectiva de que seja, em breve, adotada uma Convenção que, incorporando os princípios da paz, da justiça e da cooperação entre os Estados, atenda aos interesses legítimos dos países costeiros e possibilite a criação de uma Autoridade para administrar a zona dos fundos marinhos internacionais, patrimônio comum da Humanidade.

Manifestaram sua vontade de continuar atuando coordenadamente na Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

12. Expressaram sua convicção de que o estreitamento dos laços bilaterais, com base no respeito mútuo, entre as diferentes nações latino-americanas constitui um benefício para a região. A concepção pluralista do esquema político latino-americano contribui para a paz e a boa-convivência.

13. Ressaltaram que o Tratado de Montevideu de 1980, que institui a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), é um instrumento adequado para promover a integração regional e esperam sua pronta ratificação. Assinalaram, outrossim, a importância da intensificação da cooperação latino-americana em outros foros, como o SELA e a OLADE.

14. Convieram em que se procure fortalecer a atuação dos países latino-americanos de modo que a região exerça o papel que lhe corresponde no cenário mundial e que participe eficazmente nos entendimentos entre os países em desenvolvimento é nos esforços em favor da paz e da cooperação internacional. A esse respeito, assinalaram que essa unidade de propósitos só poderá concretizar-se por meio da aplicação dos grandes princípios em que se funda o sistema interamericano.

15. No âmbito do sistema interamericano, reiteraram seu firme e irrestrito apoio aos princípios e propósitos que o estruturam, consagrados na Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Concordaram em que a OEA é um instrumento adequado para promover e desenvolver a cooperação interamericana e, em tal sentido, deram apoio à celebração da Assembléia Geral Extraordinária sobre Cooperação para o Desenvolvimento, que deverá ter lugar no Uruguai em 1981.

16. Congratularam-se pelo quadro dinâmico e marcado de resultados significativos que, dentro do espírito de franca e tradicional amizade e colaboração, caracteriza o relacionamento entre o Brasil e o Chile. O aperfeiçoamento desse relacionamento representa uma contribuição efetiva para a América Latina em seu conjunto.

17. Registraram a importância da visita ao Chile do Ministro das Relações Exteriores do

Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, efetuada entre 26 e 28 de junho do corrente ano, ocasião em que os Chanceleres de ambas as Nações analisaram as relações estáveis e sólidas existentes entre os dois países e suas perspectivas.

18. Tomaram nota dos benefícios resultantes da aplicação do mecanismo de cooperação bilateral constituído pela Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC), em especial os que emergiram da V Reunião da citada Comissão, celebrada em Santiago, de 15 a 18 de outubro de 1979.

19. Verificaram que o intercâmbio comercial bilateral acusa clara tendência de crescimento e diversificação. Ao assinalarem que o comércio constitui um aspecto importante das relações brasileiro-chilenas, manifestaram suas esperanças de que esse intercâmbio bilateral atinja níveis que superem, em futuro próximo, as cifras até então inéditas alcançadas em 1980. Para fortalecer esse intercâmbio, reconheceram a necessidade da realização de esforços adicionais na tarefa de remover ou atenuar os entraves que limitam em ambos os países a fluidez do comércio, de acordo com as políticas nacionais de cada país.

20. Coincidiram na conveniência de que os órgãos governamentais de promoção comercial possam continuar uma ampla cooperação no citado campo, dada a importância de que essa atividade se reveste no comércio exterior de ambos os países.

21. Reconheceram a eficaz utilização das linhas de crédito entre ambos os países e a contribuição das instituições financeiras de cada país para o desenvolvimento dos fluxos comerciais.

22. Conscientes de que a existência de um sistema eficaz de transportes e comunicações entre o Brasil e o Chile é elemento essencial para a expansão das relações econômicas, mencionaram, nesse contexto, os progressos verificados em anos recentes.

23. Os dois Presidentes convieram quanto às repercussões dos benefícios do fomento da cooperação no campo do turismo, atividade que constitui significativo elemento de aproximação

entre as nações, havendo deixado constância de sua satisfação pela elevação do intercâmbio turístico entre os dois países.

24. Expressaram a conveniência de dinamizar as relações econômicas bilaterais. Para tal fim, assinalaram, entre outros aspectos, a participação, em bases mutuamente proveitosas, de empresas de ambos os países em projetos de desenvolvimento, inclusive com vistas ao estudo e desenvolvimento de projetos de cooperação industrial. Nesse sentido registraram com agrado, o incremento do número de empreendimentos conjuntos brasileiro-chilenos e, em especial, os relacionados com os projetos de produção de papel, comercialização direta ao público de bens e serviços e projetos de mineração e metalurgia de não-ferrosos. Manifestaram, ademais, sua satisfação pelos entendimentos mantidos entre a PETROBRÁS e a ENAP que conduzirão proxima-mente à assinatura de um Convênio de cooperação entre as duas empresas.

25. Sublinharam a satisfação com que verificaram a existência de um intercâmbio positivo entre os círculos empresariais brasileiros e chilenos, que poderão estabelecer novas oportunidades para a expansão das relações econômicas entre um e outro país.

26. Manifestaram o propósito de seus Governos de fortalecer o intercâmbio e ampliar as áreas de cooperação técnica bilateral, a fim de apoiar os respectivos processos de desenvolvimento e assinalaram, nesse sentido, o papel que cabe ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, assinado em 1974, e seus Ajustes Complementares, como os relativos a Telecomunicações e Serviços Postais e à cooperação técnica entre o Metrô-Rio e o Metrô-Santiago.

Concordaram em estimular o intercâmbio de suas experiências no campo da energia, como parte da cooperação técnica entre ambos os países.

27. Assinalaram a vontade de seus Governos de seguir cooperando no campo das atividades relativas ao uso pacífico do espaço exterior, tendo em vista os interesses recíprocos

e os compromissos internacionais assumidos pelos dois países.

28. Os dois Presidentes referiram-se, com satisfação, à Primeira Reunião da Comissão Mista Cultural, realizada em Brasília, em agosto passado, após haver sido instalada solenemente pelos Ministros das Relações Exteriores de ambas as Nações, em Santiago, em junho último, e às possibilidades de ampliação das relações culturais, no âmbito do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, de 1976. Destacaram a contribuição dessas relações para um maior conhecimento dos respectivos patrimônios culturais bem como dos progressos na área científica, em ambos os países.

29. Comprovaram, com satisfação, que o sistema de consultas estabelecido há quase duas décadas entre ambos os países tem sido de grande importância e utilidade e coincidiram, à luz das novas condições da situação internacional, na conveniência de aplicá-lo com regularidade e de forma mais expedita e eficaz.

Para tal fim coincidiram em que os Ministros das Relações Exteriores se reúnam regularmente, para dar expressão ao referido sistema de consultas.

Acordaram, outrossim, que, sem prejuízo da via diplomática, se utilize a Comissão Especial de Coordenação (CEC) como foro e instrumento regular de consulta.

30. Congratularam-se pela assinatura, nesta data, dos seguintes instrumentos bilaterais, que refletem a ampla gama das relações entre os dois países:

- 1 — Acordo de Previdência Social;
- 2 — Convênio de Cooperação Turística;
- 3 — Acordo, por troca de notas, modificativo do Convênio sobre Transportes Marítimos;

- 4 — Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no campo da Ciência e Tecnologia;
- 5 — Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no campo da Pesca;
- 6 — Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no campo Florestal;
- 7 — Ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no campo da Sanidade Agropecuária;
- 8 — Troca de notas correspondentes às negociações para a conclusão de uma Convenção para evitar a dupla tributação entre os dois países;
- 9 — Memorandum de Entendimento a respeito de cooperação para a utilização da energia nuclear para fins pacíficos.

31. Os Presidentes declaram sua convicção de que as excelentes relações entre ambos os países continuarão a evoluir e a expandir-se dentro do espírito de fraterna, tradicional e leal amizade e cooperação que as caracteriza. Salientaram, a esse propósito, a atmosfera de cordialidade que presidiu as conversações.

32. O Presidente Pinochet aceitou com agrado o convite que lhe fez o Presidente Figueiredo para visitar oficialmente o Brasil, em data a ser marcada oportunamente.

33. O Presidente do Brasil expressou seu profundo agradecimento pelas atenções de que ele, sua esposa e comitiva foram alvo durante a grata permanência no Chile.

Santiago, em 10 de outubro de 1980.*

* Na página 85, seção *Tratados, Acordos, Convênios*, o texto dos Acordos entre o Brasil e o Chile, assinados por ocasião da visita do Presidente Figueiredo a Santiago.

primeira reunião de chanceleres dos países do tratado de cooperação amazônica

Discurso do Presidente João Figueiredo, em Belém, em 24 de outubro de 1980, por ocasião da primeira reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica; e discurso do Chanceler Saraiva Guerreiro, no dia 23 de outubro de 1980, por ocasião da abertura da mesma reunião.

discurso de figueiredo

Excelências,
Minhas senhoras, meus senhores:

A Declaração de Belém, roteiro de ação do Tratado de Cooperação Amazônica, que vem de ser firmada, inspira-se em duas idéias centrais. A primeira é a vocação da Amazônia para unir os países da América Latina entre si e com as demais nações do mundo tropical.

A segunda é a fé em nossa capacidade de desenvolver esta área. E de transformar em realidade o potencial das Terras do Sem-Fim de Cobra Norato: os sete milhões de quilômetros quadrados do subcontinente amazônico. E suas águas do Sem-Fim: mais de um quinto da água doce da superfície do globo.

Não faz muito tempo, as crianças ainda aprendiam que os rios amazônicos de planície nada tinham a oferecer em matéria de energia.

Que os solos eram aqui uniformemente pobres.

O ecossistema demasiado frágil.

A agricultura regular impossível.

E que não havia lugar, na geologia sedimentar da Amazônia, para províncias minerais importantes.

Tudo isso haveria de ser desmentido e infirmado pela presença do homem, animado da vontade e do espírito de aventura e pioneirismo.

Caudais volumosos transformam-se em realizações tangíveis de geração de energia, como em Tucuruí.

Outros, como o Tocantins — Araguaia, o Xingu, o Tapajós, os cursos dos contrafortes andinos, aguardam seu encontro com o engenho dos homens e com a História.

A experiência de colonização espontânea de Rondônia fez brotar cidades do que era nada. Por lá vicejam, agora, — ao lado do cacau, da seringueira, do guaraná, da pimenta e do café — culturas de cereais, de soja e de cana-de-açúcar.

Na região, afinal, encontraram-se minerais sem conta.

Aqui, a cassiterita; ali a bauxita; mais além, o ferro, o manganês, o níquel, o cobre, o ouro. Por todos os lados a terra abre o seio generoso

que abrigou riquezas não sonhadas pelos que penetraram a floresta e desvendaram seus mistérios.

A própria crise energética abre à Amazônia perspectivas de novas riquezas. Destas terras surge o petróleo que revoluciona a economia dos países que o possuem.

E, à medida que se esgota a energia fóssil, a Amazônia oferece fontes literalmente inesgotáveis de biomassa. Ou seja, de conversão da energia solar em combustíveis, através da fotossíntese.

Álcool, metanol, óleos vegetais e outros sucedâneos do petróleo podem ser aqui obtidos, hoje, a custos compensadores.

A verdade é que o agricultor simples e corajoso, o trabalhador que povoa a Amazônia, demonstra com a linguagem dos fatos e a eloquência do trabalho realizador aquilo que tive a oportunidade de dizer em Manaus, em outubro de 1978:

“Não considero necessário sacrificar nossa reserva florestal para fazer agricultura e pecuária. Nem admito que o progresso seja feito a custo do esmagamento do nosso ecossistema, do equilíbrio natural que Deus decretou para este pedaço majestoso do mundo.

“Nosso desenvolvimento deverá ser realizado com o mínimo irredutível de ofensa à natureza”.

Senhores Chanceleres, Excelências:

Nesta cidade do Belém do Pará, juntam-se o mundo amazônico e o mundo atlântico. Há quase 350 anos, o Capitão-Mor Pedro Teixeira daqui partiu para refazer — em sentido inverso, até os Andes — o percurso da trágica expedição de Francisco Orellana.

Depois, foram as expedições missionárias, junto com os que buscavam o sertão e os altos rios. Lá ponteava a árvore da borracha. E ao lado da fera à espreita, a doença e a morte.

Mas foi assim que surgiram e cresceram Belém, Manaus e Iquitos, centros do ciclo da bor-

racha, mas centros de civilização continente adentro.

Este mesmo Teatro da Paz, de nome tão sugestivo, moldura majestosa de nossa confrência, data do século XIX. Os templos, os fortes e os palácios de Belém, são testemunhas da beleza de um passado glorioso e próspero — mas efêmero.

Vivida e aprendida essa lição, não nos basta, hoje, reeditar surtos econômicos dependentes do extrativismo e das oscilações dos mercados externos.

O que buscamos é promover o desenvolvimento da Região. Harmonioso. Pleno. Auto-sustentável. Integrado ao processo global de expansão das economias nacionais de cada um dos nossos países.

Esse nosso esforço. Isso procuramos tornar realidade no Brasil.

Adotamos uma política de incentivos fiscais destinada a acelerar o desenvolvimento da Amazônia.

Promovemos a abertura de estradas. Cada uma delas estende-se por milhares de quilômetros e oferece à agropecuária milhões de hectares de terras novas.

Ativamos o programa de pólos de desenvolvimento. A ação das agências de desenvolvimento regional, como a SUDAM, a SUFRAMA, o Banco da Amazônia, resultou em 500 projetos em execução, na indústria, na agricultura e na pecuária.

Confiança na Amazônia é, portanto, antes de tudo, confiança em nós mesmos.

Assumimos a nossa condição de habitantes do mundo tropical. Quer dizer: vamos transformá-lo em ambiente propício à plena realização do homem.

No norte da América do Sul, entre a Bolívia, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname, a Venezuela e o Brasil, o denominador comum é a Amazônia.

Não podemos deixar desaproveitado esse

imenso elemento de aproximação diplomática, e catalisador de interesses e problemas comuns.

Para esse fim, temos de criar a ciência e desenvolver a tecnologia adequada às condições climáticas, do solo e da ecologia, no trópico úmido e ao longo da linha do equador.

Só nós, os países amazônicos, poderemos fazê-lo. Sem desprezar a cooperação de cientistas de outras latitudes, temos de reconhecer que a experiência é aqui. As nações desenvolvidas não têm lições a dar-nos em matéria tropical.

Temos de inventar e aperfeiçoar, como já estamos fazendo, técnicas e métodos de baixo custo, nascidos da própria realidade regional. Sem sofisticções inúteis. Utilizando matérias-primas locais. Mas, sobretudo, com uso intensivo de nosso recurso mais abundante: o trabalho criador de nossa gente.

Assim, estaremos assegurando a elevação do nível e da qualidade de vida de nossos povos e construindo sociedades prósperas e avançadas.

Assim, só assim, criaremos condições para suprimir a miséria e a doença. Para gerar conhecimentos e recursos capazes de proteger o meio ambiente. Não pela renúncia à ação. Mas por meio da atividade planejada e racional. Como tive ocasião de dizer em agosto de 1978, aqui mesmo, em Belém:

“Rica e selvagem, quão bela e frágil, a Amazônia não é só uma enorme extensão de terra a cultivar e dividir. Essa é uma visão materialista da região...”

que obviamente nossos países também não podem aceitar.

Entre a centena e meia de nações que conformam o universo do subdesenvolvimento, uma nítida maioria situa-se na faixa tropical. Esses países poderão beneficiar-se da criação de energia a partir da biomassa; da produção intensiva de alimentos; dos sistemas de saúde pública e medicina tropical testados na Amazônia. Deles teremos, também, muito a receber.

Esse tipo de colaboração é essencial para que os grandes problemas do nosso tempo encontrem soluções adequadas.

Reconhecemos como indispensável, porém, que os países favorecidos pela concentração do poder político e econômico se disponham a desempenhar a parte que lhes toca.

Deles depende, e não de nós, reduzirem-se as tensões conseqüentes a estereis competições hegemônicas. Inverter a direção da corrida armamentista. Aceitar regras de comércio que tornem possível o desenvolvimento da grande maioria da Humanidade.

Não obstante a persistente surdez dos países industrializados, continuaremos serenamente a erguer nossa voz para formular propostas construtivas de diálogo.

Ao mesmo tempo, na esfera a nosso alcance, trabalharemos para que se transforme em realidade o ideal de intensificar a cooperação entre países em desenvolvimento.

Nesse domínio, o Brasil tem feito o que lhe compete, com palavras e, sobretudo, com ações.

Refutamos na prática a teoria da impossibilidade de complementação econômica entre os subdesenvolvidos. Hoje, cerca de 20% do total do comércio internacional brasileiro é feito com parceiros em desenvolvimento.

Senhores Chanceleres,
Excelências:

Por feliz coincidência, a Primeira Reunião dos Chanceleres Amazônicos se encerra no próprio Dia das Nações Unidas. É como se desejássemos simbolizar a união de esforços nacionais, parte inseparável do processo de cooperação regional aqui instaurado.

A Declaração de Belém, hoje assinada, permite-nos também comemorar, de forma solene, o 35.º aniversário da entrada em vigor da Carta de São Francisco. Por seus propósitos e princípios, ela é o documento básico da comunidade mundial, neste século XX.

O Tratado de Cooperação Amazônica, que ora inicia sua fase operacional, inscreve-se nesse mesmo esforço transformador da convivência internacional.

Por todos esses motivos, reitero a Vossas Excelências, Senhores Chanceleres, os agradecimentos do governo brasileiro e do povo desta Região pela honrosa presença e brilhante participação com que nos distinguiram na Reunião.

Desejo agradecer, de modo especial, as amáveis palavras com que o Senhor Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Senador Diego Uribe Vargas, em nome próprio e no dos outros ilustres Chanceleres que nos visitam me saudou tão cordialmente.

Solicito a Vossas Excelências que se façam intérpretes dos meus anseios pela crescente prosperidade da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela. Peço-lhes transmitirem os votos que formulo pela felicidade pessoal de seus chefes de Estado.

Ao finalizar, quero renovar minha confiança de que, unidos e solidários, avançaremos melhor e mais rapidamente em benefício de todos os povos irmanados na própria idéia da Amazônia.

Muito obrigado.

discurso de saraiva guerreiro

Senhores Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela,

Senhores Embaixadores,
Senhor Governador do Estado do Pará,
Senhor Ministro do Interior,
Minhas Senhoras, Meus Senhores,

No momento em que se inicia a primeira reunião de Oito Chanceleres sul-americanos exclusivamente dedicada à Amazônia, apresento as mais amistosas boas-vindas do Governo brasileiro aos Ministros que nos visitam e lhes agradeço a presença eminente com que nos honram em Belém do Pará.

Núcleo pioneiro de povoamento e progresso, Belém tem sido, ao longo de sua história, pólo dinâmico de atração entre os povos e um traço de união entre os vastos mundos da Amazônia e do Atlântico.

Hoje, como sede da I Reunião dos Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém simboliza o decidido propósito dos países signatários de manter firmemente vinculado à realidade amazônica o processo de cooperação regional, que ora inaugura sua etapa operativa.

Menos de três meses transcorreram entre a entrada em vigor do Tratado e a convocação e realização deste encontro.

A rapidez da decisão reflete o desejo de ação dos países amazônicos e sua determinação de acelerar a implantação dos mecanismos de colaboração recém-instituídos.

Senhores Ministros,

O sentido de urgência que, desde o início, presidiu à negociação e ratificação do Tratado de Cooperação Amazônica é sinal evidente de que, em todos os domínios, mas especialmente em sua dimensão latino-americana, a Amazônia é uma região que tem pressa.

Pressa que decorre da circunstância de ter ficado relativamente à margem do processo de desenvolvimento e de integração do Continente.

Com a aceleração do crescimento das economias e a multiplicação dos núcleos irradiadores de progresso, ainda no período anterior ao lançamento da idéia do acordo, desencadeou-se a espontânea intensificação do intercâmbio construtivo das nações amazônicas.

O ato internacional que começamos a pôr em prática vem, assim, coordenar as vontades políticas e os esforços sócio-econômicos dos diferentes Governos e, desse modo, orientar e dar forma eficaz a um desejo de cooperação regional preexistente, estimulado pelo apoio recebido da opinião pública.

As três sessões negociadoras de Brasília e Ca-

racas, a solene assinatura do Tratado na Capital brasileira, há dois anos atrás e esta primeira Reunião de Belém, dão testemunho de que, antes de entrar em operação, o instrumento já antecipou sua eficácia no cumprimento do objetivo de tornar regulares e freqüentes os contactos diplomáticos entre os Governos dos países da Amazônia.

O Tratado é, pois, acima de tudo, a expressão jurídica e política de um fato social inegável: o anseio geral em ver assegurada, mediante a conjugação de esforços, a elevação do nível de vida e de bem-estar das populações amazônicas.

E, só foi possível pôr de acordo oito Estados soberanos em torno do mesmo ideário, dentro dos prazos extremamente breves que caracterizaram suas fases de negociação e ratificação, por ter ele nascido de uma autêntica aspiração regional voltada para a valorização do ser humano, dentro da diversidade dos problemas da Amazônia.

A visão que nos move é a do homem como agente e beneficiário do desenvolvimento amazônico, de valor fundamental em função do qual serão constantemente aferidos os dois objetivos básicos do Tratado: a promoção do desenvolvimento e a conservação do meio ambiente.

A posição de rigorosa igualdade que o documento confere, desde o preâmbulo, a essas duas metas, solidárias e inseparáveis, assegurou ao Tratado Amazônico seu caráter de contemporaneidade.

Não se limitou o texto a recolher e consagrar esses componentes essenciais da consciência do nosso tempo. Em sintonia com nossa realidade, mostrou-os como devem ser, metas complementares e indissociáveis.

No futuro que esboçamos para a Amazônia não haverá lugar nem para a expansão predatória e destrutiva, nem para a estagnação geradora das mais condenáveis formas de degradação ambiental: a miséria, a ignorância e a doença.

O modelo racional de desenvolvimento ama-

zônico estará balizado, de um lado, pelo aproveitamento integral do potencial humano material da Região e, do outro, pelo escrupuloso respeito e proteção de suas características e qualidades.

Tendo diante dos olhos, claramente assinaladas, essas duas metas que se confundem e harmonizam, cabe-nos agora a tarefa de transpor para o terreno objetivo, do dia-a-dia, os caminhos que nos levarão até eles.

Para tanto, é preciso definir prioridades e traçar as linhas gerais do processo de cooperação que dará substância ao Tratado.

Nesta definição, talvez seja útil, para dissipar concepções equivocadas, principiar por lembrar que o Tratado Amazônico não é um instrumento para estabelecer zonas de livre comércio ou mercados comuns.

Sua vocação maior é a de desenvolver as parcelas amazônicas do território de cada país e integrá-las plenamente ao conjunto da vida e da economia nacionais.

Devido à área geográfica de sua aplicação e à nítida prioridade atribuída à integração nacional, o Tratado Amazônico ocupa espaço até então desaproveitado pelos esforços latino-americanos de cooperação multilateral e cumpre valioso papel de complementação em relação a esses esforços.

Com efeito, o Tratado mobilizará o potencial diplomático da Amazônia como traço de união, terreno de convergência e encontro entre oito nações do Continente. O Tratado almeja a aproximação entre os países da América do Sul.

Dessa forma, não cabe encará-lo primordialmente como um esquema para a execução de obras de infra-estrutura ou uma agência financeira autônoma, cuja existência viria duplicar tarefas hoje exercidas por bancos internacionais e regionais de desenvolvimento, embora possa preparar o terreno para mobilizar a cooperação de tais agências.

É lícito também esperar que a intensificação dos contactos acabe por propiciar a execução

de obras de interesse de dois ou mais países amazônicos.

A utilidade preferencial do sistema amazônico de cooperação será sempre a de atuar como elemento catalisador de soluções para problemas similares e de mecanismo coordenador de ações comuns.

A fim de realizar esse potencial, deve-se partir de projetos expressivos, porém factíveis a curto e médio prazos.

Em meio à amplíssima variedade de sugestões possíveis, convém talvez que o Tratado concentre a atuação em algumas áreas prioritárias e capazes de contribuir para sua consolidação.

A primeira delas, estreitamente vinculada à meta do crescimento econômico, é a cooperação técnica em matéria de desenvolvimento regional. Já se dispõe, hoje em dia, nos diversos países da Amazônia, de apreciável acervo de métodos e experiências provados na prática.

Esse patrimônio de realizações permite afirmar com segurança que a Região encerra, em quantidade e qualidade, todos os elementos e recursos necessários ao desenvolvimento. Impõe-se, assim, criar condições para que os países signatários possam intercambiar experiências nacionais através de um Programa de Cooperação Técnica, a ser coordenado pelo Conselho de Cooperação Amazônica.

Nesse sentido, o Brasil está pronto a colocar à disposição do futuro Programa os resultados da política que vem persistentemente aplicando com vistas à promoção do desenvolvimento sócio-econômico de suas áreas amazônicas, através de organismos como a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que é um esforço vitorioso para coordenar o planejamento e execução da política regional. Assinalo com prazer que, por gentileza do Senhor Ministro do Interior, Mario Andreazza, a SUDAM cedeu suas instalações para que se pudesse realizar este encontro.

Igual prioridade deverá merecer a cooperação em ciência e tecnologia, setor em que teremos de afirmar nossa capacidade em criar soluções

e técnicas adaptadas às condições equatoriais da Amazônia.

Através da comparação e do intercâmbio de resultados científicos e da realização de projetos de pesquisa comum, deveremos desenvolver uma tecnologia de produção e de saúde sintonizadas com as características da Região.

À medida em que formos capazes de aplicar com maior acerto os recursos da ciência e da tecnologia, assimilando experiências e adaptando-as às nossas necessidades, menor será o grau de dependência em relação a fórmulas importadas cuja inadequação ao meio amazônico está hoje demonstrada.

Não alimentamos qualquer preconceito com relação às propostas de contribuição extra-amazônica, mas acreditamos que as receitas próprias à Região dificilmente poderão ser encontradas fora dela.

O Tratado de Cooperação Amazônica nos autoriza a conferir nítida e indiscutível primazia à cooperação científica em nível regional, a ela subordinando-se as modalidades de outras proveniências.

Não se pode, com efeito, aceitar que centros universitários ou de pesquisa de fora da Região, inclusive de fora da América Latina, assumam, na Amazônia, uma liderança que não lhes compete, tomando a iniciativa de coordenar, financiar e dirigir o esforço científico com vistas ao conhecimento da realidade amazônica.

Tais intentos, provenham eles de organismos internacionais ou de entidades com sede em países industrializados, não carecem apenas de legitimidade: falta-lhes o indispensável conhecimento técnico-científico. Esses intentos, diria mais, se baseiam numa conceituação de solidariedade universal que se revela preocupada com os limites ao progresso e se omite diante da exigência de eliminar a pobreza das áreas menos desenvolvidas. Sua ótica é a da direção e controle do processo sócio-econômico da Região por forças e interesses a ela estranhos.

Tornada possível até recentemente pelo atraso da cooperação regional e pelo vácuo consequente que se criou, essa tendência deve ser agora desestimulada e reorientados os programas de acordo com o sentido e objetivos a serem fixados pelos países signatários do Tratado.

Em ciência e tecnologia, o Brasil tem a oferecer a contribuição do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), — um dos núcleos pioneiros na promoção da sistemática investigação científica da área, — do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de todas as instituições que, como é o caso do INPA, a ele estão afetas.

Não menos relevante contribuição poderia prestar o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), cuja área de competência abrange tanto o manejo racional das florestas para aproveitamento econômico, quanto a proteção da fauna e da flora e o controle das unidades de conservação, as reservas biológicas e os parques nacionais.

Cada país da região tem a dar-nos uma contribuição igualmente valiosa.

Nesse campo das florestas tropicais, é urgente que os países amazônicos façam frente comum contra as tentativas, alheias à Região, de impor limitações abusivas e ilegítimas ao direito inalienável desses países ao aproveitamento soberano e responsável de suas florestas, em benefício de seus próprios povos.

Esta enumeração não tem, evidentemente, caráter exaustivo ou excludente. Visa apenas a exemplificar áreas que parecem particularmente amadurecidas para a colaboração pela existência de consenso básico sobre valores e metas, assim como pela presença de instituições, recursos humanos e financeiros capazes de permitir sua implementação em curto prazo.

Ao lado delas, outras existem, porém, igualmente destinadas a ocupar posição central no processo amazônico. É esse o caso da cooperação em matéria de medicina e de saúde pública, setor no qual a colaboração científica deverá ser complementada pela ação comum pa-

ra transformar os resultados da pesquisa em políticas efetivas que aumentem o bem-estar e as condições sanitárias das populações amazônicas.

Na mesma categoria prioritária, se encontra o planejamento sistemático da implantação de uma infra-estrutura física adequada de transportes e telecomunicações, do ponto de vista da Região como um todo, estudando-se, para isso, as potencialidades do seu sistema fluvial e das demais modalidades de interconexão entre os países amazônicos.

Outros projetos relevantes, em condições de produzir benefícios quase imediatos, existem seguramente em cada um dos nossos países. O Conselho de Cooperação Amazônica, com a contribuição dos Governos, pode completar seu inventário e, quando for o caso, propor sua ampliação a nível regional.

É preciso, contudo, não perder de vista que o Tratado, da mesma forma que os seus similares, não contém em si mesmo nenhum poder automático de gerar os resultados concretos que se esperam.

Sabemos todos das grandes dificuldades, comensuráveis às promessas, que a região encerra. Não buscamos uma panacéia, nem vislumbramos um "Deus ex-máquina" que tudo resolva. Mas exploraremos com mútua confiança e ânimo realista nossas possibilidades, sem omissões ou distrações.

O Tratado apenas valerá o que valerem as vontades conjugadas das Partes. A ausência, no texto, de constrangimentos e limitações e os termos flexíveis em que foi redigido deixam generoso espaço para que os Governos participantes exerçam sua liberdade de ação.

Desses Governos irá depender a efetivação das promessas e, para tanto, será indispensável que os homens que conduzirão o processo, agora e no futuro, se disponham a afirmar sua vontade política como fonte geradora de consequências econômicas.

Com essa nota de esperança na transformação da Amazônia pelo esforço humano, declaro abertos os trabalhos dessa Reunião, com

votos para que o progresso resultante de suas deliberações faça do encontro não só o primei-

ro mas também um dos mais salientes marcos do processo que ora se inicia.

declaração de belém relata os entendimentos dos chanceleres dos países do tratado amazônico

Declaração de Belém, assinada, na Capital do Pará, em 24 de outubro de 1980, pelos Chanceleres da Bolívia, Javier Cerruto Calderón; do Brasil, Ramiro Saraiva Guerreiro; da Colômbia, Diego Uribe Vargas; do Equador, Alfonso Barrera Valverde; da Guiana, Rashleigh Esmond Jackson; do Peru, Javier Arias Stella; do Suriname, André Richard Haakmat; e pelo Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, Justo Oswaldo Páez-Pumar; e o texto da Ata Final da primeira reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, assinada, nos mesmos local e data, pelos representantes daqueles países.

declaração de belém

Os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela,

REUNIDOS em Belém, nos dias 23 e 24 de outubro de 1980, para realizar a Primeira Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, de acordo com seu Artigo XX, Parágrafo Segundo,

DESEJOSOS de ver entrar em operação, tão pronto como possível, o mecanismo de colaboração amazônica instituído pelo Tratado,

DECIDIDOS a promover e facilitar, em âmbito interno e através da cooperação amazônica, o desenvolvimento econômico e social de seus territórios amazônicos nacionais, a fim de assegurar sua efetiva integração às respectivas economias,

CONVENCIDOS de que, ao lado das metas específicas na área geográfica de sua aplicação, o Tratado de Cooperação Amazônica contri-

bui com uma dimensão nova ao processo de integração latino-americana e reafirma a necessidade insubstituível da cooperação entre os países em desenvolvimento,

CONSCIENTES de que o desenvolvimento da Amazônia e a preservação do seu meio ambiente são inseparáveis e constituem exclusiva responsabilidade dos países amazônicos, sem outros limites que os estabelecidos no Artigo IV do Tratado de Cooperação Amazônica, com ela devendo harmonizar-se as demais modalidades de cooperação internacional,

declaram:

I. É objetivo do Tratado de Cooperação Amazônica criar, através da união dos esforços de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, mediante o mecanismo permanente instituído no Tratado, modalidades de cooperação e intercâmbio de informação, visando acelerar o desenvolvimento sócio-econômico dos respectivos territórios amazônicos, preservar seus recursos naturais e reforçar as ações previstas nos planos nacionais correspondentes.

II. A cooperação estará orientada no sentido de elevar o nível de vida dos países signatários do Tratado e concederá atenção prioritária aos interesses e necessidades de suas populações amazônicas, a fim de conseguir a plena integração das mesmas aos processos nacionais de desenvolvimento, cuidando da preservação de seus valores culturais e sociais.

III. A população indígena autóctone constitui elemento essencial da Amazônia e é fonte de conhecimentos e hábitos que servem de base à cultura e economia locais, sendo, portanto, merecedora de particular atenção no planejamento atual e futuro da Região Amazônica de cada país.

IV. O uso e aproveitamento dos recursos naturais em cada um dos territórios amazônicos nacionais constituem um direito soberano e exclusivo de cada Estado signatário do Tratado de Cooperação Amazônica, sem outras limitações que as estabelecidas em seu Artigo IV. O processo de cooperação amazônica procura reiterar o uso pleno desses direitos, patrimônio e garantia do desenvolvimento dos territórios dos países da Amazônia.

V. O desenvolvimento das potencialidades econômicas dos territórios amazônicos de cada um dos países e a preservação do seu meio ambiente são objetivos integrais que se favorecem e reforçam indivisivelmente. A compatibilização desses objetivos será efetuada por cada país, através de um planejamento orientado pelas características desses territórios, com critério seletivo de áreas favoráveis para o aproveitamento econômico, como já vem sendo feito, através de experiências positivas, em diversas zonas da Região.

VI. Com essa finalidade, os países amazônicos, guiados por seu interesse direto e legítimo em proteger eficazmente a extraordinária riqueza e variedade da flora e da fauna da região, procurarão promover, como já o vêm fazendo, a criação de parques nacionais e outras unidades de conservação, de acordo com as recomendações de estudos científicos sobre ecossistemas integrais. Nesse sentido, depois de um período adequado para estudo e consideração, espera-se que a Guiana e o Suriname considerem possível sua adesão ao Co-

mitê Intergovernamental Técnico de Proteção e Defesa da Fauna e da Flora Amazônicas, criado em 1975, e formado até agora pela Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

VII. Dar-se-á vigoroso apoio aos esforços de cada um dos países signatários no sentido de eliminar o comércio ilegal de espécimes vivos e de peles de animais selvagens cujas espécies estejam ameaçadas de extinção, e de obter que os países industrializados, onde se concentram os principais mercados consumidores dos referidos animais e peles, se dispõem a prestar colaboração efetiva a esses esforços.

VIII. Ao mesmo tempo em que se assegura a conservação da flora e da fauna, torna-se desejável promover o uso racional das florestas tropicais, como importante fator da dinâmica regional. Para esse fim, estimular-se-á a cooperação dos países amazônicos para efetuar pesquisas conjuntas, intercâmbio de informação, formação de técnicos, etc. O uso e aproveitamento de todos os recursos naturais da Amazônia é direito soberano e exclusivo de cada um dos Estados nela situados; portanto, resultam inaceitáveis as iniciativas que tendem a levantar dúvidas sobre a soberania dos Estados situados em zonas tropicais quanto à utilização e conservação de seus recursos florestais.

IX. Uma das mais altas prioridades do Tratado será outorgada à cooperação no campo da pesquisa, especialmente ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia adequada às condições tropicais. Promover-se-á de maneira especial o intercâmbio de informação com áreas similares da África e da Ásia. Acentuar-se-á o fato de que este campo se oferece como ideal para que as nações em desenvolvimento provejam sua capacidade de eliminar a dependência cultural e tecnológica com relação aos centros industrializados, estabelecendo os critérios e parâmetros a serem observados na pesquisa em função de valores e necessidades próprios. A pesquisa científica proporcionará critério seguro para orientar as políticas de desenvolvimento econômico-social e de preservação do meio ambiente, submetendo, ao mesmo tempo, essas atividades a uma permanente avaliação com vistas à revisão e aperfei-

çoamento de métodos e técnicas. Para esses fins, os Estados membros encarregarão o Conselho de Cooperação Amazônica de elaborar e coordenar um amplo programa de investigação conjunta em ciência e tecnologia, a ser distribuído entre os principais institutos de pesquisa científica dos países amazônicos, segundo os setores definidos pelas Comissões Especiais criadas pela presente reunião.

X. O Conselho de Cooperação Amazônica estará encarregado de preparar um programa de cooperação em matéria de desenvolvimento dos territórios amazônicos nacionais e possibilitar a divulgação, entre os Estados signatários, das experiências e métodos nacionais nos campos do planejamento, financiamento e execução de projetos. O Conselho de Cooperação Amazônica fica igualmente encarregado de estudar a criação de um Fundo de Pré-Investimento, destinado a financiar a elaboração de projetos de interesse comum. O Conselho também se encarregará de examinar as sugestões que sobre este ponto lhe sejam apresentadas pelos Governos. Com esse objetivo, procurar-se-á a colaboração de organismos internacionais, como o BID, o Banco Mundial, o PNUD e o SELA, entre outros.

XI. Assim como no passado, o sistema fluvial amazônico poderá representar, no futuro, de forma mais efetiva, um papel comparável ao das redes de rios e canais em outros continentes, como fator de vinculação entre os países amazônicos. Para tal fim, o Conselho de Cooperação Amazônica empreenderá um estudo sistemático e completo do potencial desses rios, de sua íntima interação com os demais componentes do complexo geográfico amazônico, da necessidade de instalações portuárias, da demarcação e correção de cursos. Esse estudo levará em consideração não apenas as condições físicas de navegabilidade, mas também os aspectos de viabilidade econômica, tais como as necessidades atuais e futuras de tráfego, as projeções sobre a geração de cargas a granel compatíveis com as peculiaridades do transporte fluvial, e a possibilidade de outros aproveitamentos hídricos. Nesse estudo será dada especial atenção ao desenvolvimento dos meios já existentes e à solução dos problemas e obstáculos das conexões fluviais de certas áreas com o Atlântico.

XII. A Região Amazônica possui consideráveis recursos naturais, tanto renováveis como não-renováveis, que podem ser utilizados para seu desenvolvimento harmônico. Seus numerosos rios, além de proporcionar meios naturais de transporte, comunicação e contato entre os países da região, constituem também uma fonte de energia. Nesse sentido, e de acordo com o Artigo V do Tratado, os Estados signatários recomendam ao Conselho de Cooperação Amazônica que realize estudos referentes aos recursos hídricos da Região Amazônica.

XIII. O Conselho de Cooperação Amazônica deverá promover a coordenação dos planejamentos nacionais para a implantação de uma infra-estrutura física adequada de transportes e telecomunicações que possibilite a interconexão dos países amazônicos e de suas Capitais, nos termos do Artigo X do Tratado. Esse planejamento, a ser realizado em caráter consultivo pelos setores técnicos governamentais das Partes, levará em consideração as imensas distâncias amazônicas, a possibilidade de tecnologias renovadoras em matéria de transporte fluvial, terrestre e aéreo, bem como as experiências de alguns países em dotar a zona de uma rede eficiente de transportes e telecomunicações.

XIV. A fim de promover um melhor conhecimento e despertar a consciência da necessidade da cooperação entre os povos dos países amazônicos, o Conselho de Cooperação Amazônica preparará propostas orientadas a estimular o intercâmbio turístico entre eles, nos termos do Artigo XIII.

XV. O conhecimento completo da realidade de cada um dos territórios amazônicos, e das diferenças e características dos mesmos para o uso racional de seus recursos naturais e para o aproveitamento agro-industrial, pecuário e hidrelétrico, ver-se-á facilitado na medida em que os países amazônicos consigam níveis de avanço científico e tecnológico que afirmem sua solvência e autonomia. Com esse objetivo, e para uma melhor percepção da realidade amazônica, estimular-se-ão as universidades dos países membros a estabelecer centros ou matérias de estudos amazônicos, como já existem em algumas, e a promover a intensifi-

cação de contatos entre esses centros de estudos, professores, pesquisadores, artistas, intercâmbio de bolsistas e divulgação de publicações sobre temas amazônicos.

XVI. Ante a dimensão do desafio amazônico e os meios ao alcance dos países da região, entende-se que os programas a traçar se inserem num amplo horizonte, numa verdadeira agenda para o presente e o futuro, partindo de propostas que serão positivas na medida em que sejam realistas e exequíveis.

XVII. Persuadidos de que as idéias e princípios recolhidos na presente Declaração poderão oferecer inspiração e orientação ao processo de cooperação amazônica que agora se inicia de forma coordenada, os Chanceleres reunidos em Belém reafirmam sua fé e confiança nos destinos da Amazônia como base para a construção de sociedades prósperas e desenvolvidas, e como fator de aproximação, não apenas entre os países da área, mas também ao serviço da unidade e da integração da América Latina.

Feita na cidade de Belém, aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta, em exemplar nas línguas portuguesa, espanhola, holandesa e inglesa.

ata final

De acordo com o disposto no Artigo XX, parágrafo segundo, do Tratado de Cooperação Amazônica, os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Senhor Javier Cerruto Calderón; do Brasil, Senhor Ramiro Saraiva Guerreiro; da Colômbia, Senhor Diego Uribe Vargas; do Equador, Senhor Alfonso Barrera Valverde; da Guiana, Senhor Rashleigh Esmond Jackson; do Peru, Senhor Javier Arias Stella; do Suriname, Senhor André Richard Haakmat, e o Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, Senhor Justo Oswaldo Páez-Pumar, chefiando as Delegações dos seus respectivos países, procederam a celebrar a I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica na cidade de Belém, Brasil, nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta.

A relação completa das Delegações que participaram da reunião consta do Anexo I.

primeira sessão plenária

Antes da primeira Sessão Plenária, realizou-se Reunião Preparatória da Comissão Geral, às nove horas do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta, na sede da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Às dez horas, no auditório da SUDAM, teve início a Sessão de Abertura da I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica, com a Presidência, em caráter provisório, exercida pelo Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, país-sede da reunião.

Logo em seguida teve lugar a eleição, por aclamação, do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, como Presidente da I Reunião. Igualmente por aclamação, foi designado Secretário-Geral e Relator da Reunião o Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Em seguida, fez uso da palavra o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, dando início formal aos trabalhos. Seguiram-se-lhe os Ministros das Relações Exteriores do Equador, da Guiana, do Peru e do Suriname, que intervieram nos debates na ordem acima referida.

Foi aprovada a Agenda da Reunião, que constitui o Anexo II.

instalação e funcionamento das comissões

Houve acordo para constituir Comissões para cuidar de temas específicos, a saber: o Projeto de Regulamento da Reunião de Ministros das Relações Exteriores (Comissão A), e o Projeto de Declaração Conjunta (Comissão B). Além disso, os Ministros decidiram criar uma Comissão de Redação e uma Comissão Geral, da qual fazem parte os Chanceleres.

Encerrados os trabalhos das Comissões, foram aprovados o Regulamento (Anexo II) e a "Declaração de Belém".

segunda sessão plenária

Na Segunda Sessão Plenária, que inciou seus trabalhos às quinze horas e trinta minutos do mesmo dia, fizeram uso da palavra o Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela e o Ministro das relações Exteriores da Bolívia.

conselho de cooperação amazônica

O Ministro das Relações Exteriores do Peru, Doutor Javier Arias Stella, estendeu convite para que o Conselho de Cooperação Amazônica, criado pelo Artigo XXI do Tratado, celebre sua primeira reunião no Peru, em julho de 1981, a fim de deliberar sobre os projetos de cooperação entre os países amazônicos.

O convite do Peru foi aceito por consenso.

comissões especiais

Os Ministros concordaram com a realização de encontros setoriais em data e local que serão fixados de comum acordo entre as Partes, antes da Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, a celebrar-se no Peru. Essas reuniões técnicas, que submeterão seus relatórios ao Conselho de Cooperação Amazônica, poderão criar comissões especiais como as previstas no Artigo XXIV do Tratado, relativas a projetos destinados à elaboração de um programa de cooperação técnica em matéria de desenvolvimento regional, de um programa de cooperação em ciência e tecnologia, ao planejamento da infra-estrutura de transportes e telecomunicações, e estudar a criação de um Fundo de Pré-Investimento.

sessão plenária de encerramento

Com a presença do Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, do Brasil, iniciou-se, no Teatro da Paz, a Sessão Solene de Encerramento da I Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro.

Procederam os Ministros das Relações Exteriores à assinatura da "Declaração de Belém" e desta Ata Final.

Ato seguido, discursou o Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Doutor Diego Uribe Vargas, que ofereceu seu país para sede da II Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica.

Este oferecimento, submetido à consideração do Plenário pelo Presidente da Reunião, foi aceito por aclamação.

À iniciativa do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Senhor Javier Cerruto Calderón, a I Reunião aprovou, por aclamação, voto de felicitações a seu Presidente, o Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, assim como ao Secretário-Geral e Relator da Reunião, Embaixador João Hermes Pereira de Araújo.

Após expressar sua satisfação pela tarefa cumprida e congratulação pelo êxito alcançado, o Presidente da Reunião pediu ao Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo que, com seu discurso, encerrasse os trabalhos da Reunião. O Chefe de Estado brasileiro realçou a importância do encontro que acabava de ter lugar em Belém e o alto significado do processo de cooperação que se inicia entre os países da região.

Em fé do que os Ministros das Relações Exteriores dos países amazônicos assinaram a presente Ata Final, num só exemplar e em quatro idiomas: espanhol, holandês, inglês e português, os quatro textos igualmente autênticos, a qual será depositada nos arquivos dos Ministérios das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, que proporcionará aos demais Governos signatários cópias autênticas.

Belém, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta.

ANEXOS

delegação da bolívia

1. Sua Excelência o General Javier Cerruto Calderón, Ministro das Relações Exteriores e Culto.
2. Sua Excelência o Senhor Embaixador Teodosio Imaña Castro, Diretor-Geral do

- Ministério das Relações Exteriores e Culto.
3. Senhor Ministro Conselheiro Nestor Salina Vasquez, Encarregado de Negócios **ad interim** da Bolívia no Brasil.
 4. Senhor Manuel Arana, Secretário-Geral Adjunto de Integração.
 5. Senhor Conselheiro Rodolfo Aramayo Montes, Conselheiro da Embaixada da Bolívia em Brasília.
 6. Senhor Conselheiro Javier Loayza, Secretário da Delegação.
 7. Senhor Conselheiro Mario Espinosa, Conselheiro Econômico da Embaixada da Bolívia em Brasília.
 8. Doutor Paulo Nogueira Neto, Secretário Especial do Meio Ambiente do Ministério do Interior.
 9. Doutor Arthur Cezar de Araujo Ituassu, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério das Comunicações.
 10. Doutor Elias Sefer, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).
 11. Doutor Ruy Alberto Costa Lins, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)
 12. Doutor Mauro Silva Reis, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).
 13. Doutor Elizeu Roberto de Andrade Alves, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do Ministério da Agricultura.

delegação do brasil

1. Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Mario David Andreazza, Ministro de Estado do Interior.
3. Sua Excelência o Senhor Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores.
4. Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante Roberto Gama e Silva, Presidente do Grupo Executivo Para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), da Presidência da República.
5. Senhor Ministro Rubens Ricupero, Chefe da Divisão da América Meridional-II do Ministério das Relações Exteriores.
6. Doutor Vande Lage Magalhães, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério dos Transportes.
7. Doutor Pedro Luiz Tauil, Diretor do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias do Ministério da Saúde.
14. Doutor Oziel Rodrigues Carneiro, Presidente do Banco da Amazônia S.A. (BA-SA).
15. Doutor Guilherme Maurício Souza Marcos de la Penha, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
16. Doutor Paulo Dante Coelho, Subsecretário de Programas Regionais do Ministério do Interior.
17. Doutor Murilo Mota Filho, Subsecretário de Cooperação Externa do Ministério do Interior.

delegação da colômbia

1. Sua Excelência o Senhor Diego Uribe Vargas, Ministro de Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Germán Rodríguez Fonnegra, Embaixador da Colômbia no Brasil.
3. Sua Excelência o Senhor Embaixador Norberto Morales Ballesteros.

4. Sua Excelência o Senhor Embaixador Ricardo Ramírez Osorio.
5. Sua Excelência a Senhora Embaixadora Lucella Ossman de Duque.
6. Senhor Ministro Hector de Los Ríos Mejía.
7. Senhora Secretária Beatriz Alzate Angel.
8. Senhor Manuel María Muñoz López.

delegação do equador

1. Sua Excelência o Senhor Doutor Alfonso Barrera Valverde, Ministro das Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Embaixador Rogelio Valdivieso Eguiguren, Embaixador do Equador no Brasil.
3. Sua Excelência o Senhor Embaixador Alfredo Luna Tobar, Diretor-Geral de Soberania Territorial.
4. Sua Excelência o Senhor General Jorge Alciniegas Salazar, Chefe do Estado Maior do Comando Conjunto das Forças Armadas.
5. Senhor Doutor Simón Ribadeneira, Diretor do INCRAE.
6. Senhor Victor Hugo Calahorrano, do Conselho Nacional de Desenvolvimento.
7. Senhor Secretário Roberto Ponce Alvarado.

delegação da guiana

1. Sua Excelência o Senhor Rashleigh Esmond Jackson, Ministro das Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Harry Dyett, Secretário Permanente do Ministério das Relações Exteriores.
3. Sua Excelência o Senhor Lionel David Samuels, Embaixador da Guiana no Brasil.

4. Senhora Marylin Cheig Miles, Secretário do Ministério das Relações Exteriores.
5. Senhor Mohan Ganesh, Secretário do Ministério das Relações Exteriores.
6. Senhora Urla Teixeira, Assessor do Ministério do Desenvolvimento.
7. Senhorita Victoria Hoyte, Secretária do Ministro das Relações Exteriores.

delegação do peru

1. Sua Excelência o Senhor Javier Stella, Ministro de Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Doutor Augusto Roca-Zela, Embaixador no Brasil.
3. Sua Excelência o Senhor Embaixador Juan de la Piedra Villalonga, Subsecretário de Assuntos Políticos e Diplomáticos.
4. Sua Excelência o Senhor Embaixador Alberto Villarán Koechlin, Subsecretário de Assuntos Econômicos e Integração.
5. Sua Excelência o Senhor Embaixador Luís Sabogal Pérez Romer, Diretor de Organismos Internacionais.
6. Senhor Ministro Carlos Higuera, Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.
7. Senhor Conselheiro José Manuel Córdova, da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Integração.

delegação do suriname

1. Sua Excelência o Senhor André F. Haakmat, Ministro das Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Henry A. da Silva, Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

3. Sua Excelência o Senhor Embaixador Inderdew Sewrajsing, Embaixador do Suriname no Brasil.
4. Senhor Conselheiro Ewald C. Leeflang, Conselheiro da Embaixada do Suriname no Brasil.
5. Senhora L. Van Aerde, Secretária do Ministro das Relações Exteriores.

delegação da venezuela

1. Sua Excelência o Senhor Embaixador Justo Oswaldo Páez-Pumar, Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Delegado Especial em Representação do Ministro das Relações Exteriores.
2. Sua Excelência o Senhor Embaixador Freddy Arocha Castresana, Embaixador da Venezuela no Brasil.
3. Senhor Ministro Amry Touron Lugo.
4. Senhor Conselheiro Hernani Escobar.
5. Senhora Doutora Isabel Carlota Bacalao Römer.
6. Senhora Doutora Maria Elena Medina.
7. Senhor Coronel José Enrique Borges Valante, Adido Militar da Embaixada da Venezuela em Brasília, na qualidade de Observador.

regulamento da reunião dos ministros das relações exteriores dos países signatários do tratado de cooperação amazônica

I — reuniões e participantes artigo I

A Reunião dos Ministros das Relações Exteriores é o órgão supremo do Tratado de Cooperação Amazônica.

delegações artigo II

As Delegações serão presididas pelos Minis-

tros das Relações Exteriores de cada país e integradas pelos Delegados, Assessores e demais membros que os Governos acreditarem. Se, excepcionalmente, o Ministro das Relações Exteriores de uma das Partes Contratantes não puder comparecer a uma Reunião, ordinária ou extraordinária, far-se-á representar por um Delegado Especial.

reuniões e convocatórias artigo III

As Reuniões serão ordinárias e extraordinárias. As ordinárias se realizarão uma vez cada dois anos. As extraordinárias, quando forem convocadas por iniciativa de qualquer das Partes Contratantes, sempre que conte com o apoio de, pelo menos, outros quatro Estados Membros. O Conselho de Cooperação Amazônica poderá através de seu Secretariado, recomendar às Partes a conveniência ou oportunidade de celebrar reuniões de Ministros das Relações Exteriores e preparar o temário correspondente.

credenciais artigo IV

Os membros de cada Delegação serão acreditados por seus respectivos Governos mediante comunicações escritas dirigidas ao Governo do país sede da Reunião.

precedência artigo V

A ordem de precedência das Delegações para cada Reunião estabelecer-se-á por ordem alfabética dos respectivos países, devendo contar-se a partir da letra correspondente à do país sede.

observadores artigo VI

Poderão ser convidados a participar das Reuniões, na qualidade de observadores:

- a) os Estados que manifestarem interesse em comparecer;
- b) a Organização das Nações Unidas e seus organismos especializados;

- c) a Organização dos Estados Americanos e seus organismos;
- d) a Associação Latino-Americana de Integração;
- e) o Sistema Econômico Latino-Americano;
- f) qualquer outro organismo internacional, governamental ou não-governamental.
- f) submeter à votação os pontos em discussão e anunciar os resultados;
- g) decidir ou submeter à consideração as questões de ordem;
- h) adotar as medidas que couberem sobre qualquer ponto relacionado com o bom andamento da Reunião.

Os convites serão enviados pelo país sede da Reunião, após consulta e acordo entre os Estados Membros.

II — presidência artigo VII

O Ministro das Relações Exteriores do país-sede da Reunião anterior presidirá a sessão plenária inicial na qual será eleito o Presidente.

artigo VIII

Os Chefes de Delegação substituirão o Presidente da Reunião, no caso de impedimento deste, de acordo com a ordem de procedência estabelecida no Artigo V.

artigo IX

Quando o Presidente desejar participar do debate, deverá passar a Presidência a quem competir, de conformidade com o Artigo anterior, atribuições do presidente.

artigo X

São atribuições do Presidente:

- a) convocar as sessões plenárias dos Ministros das Relações Exteriores;
- b) fixar a ordem do dia de acordo com a Agenda da Reunião;
- c) abrir e suspender as sessões;
- d) dirigir os debates;
- e) conceder o uso da palavra aos Delegados na ordem em que o solicitarem;

III — secretário-geral da reunião artigo XI

O Secretário-Geral da Reunião será designado na sessão plenária inicial. Entre suas funções, desempenhará a de Relator.

IV — secretaria artigo XII

A Secretaria da Reunião será fornecida pelo país-sede e prestará os serviços que o Secretário-Geral requerer.

V — comissões comissão geral artigo XIII

A Comissão Geral será integrada pelos Chefes de Delegação. As autoridades da Comissão Geral serão as mesmas que as da Reunião.

artigo XIV

A Comissão Geral:

- a) coordenará os trabalhos da Reunião;
- b) procurará harmonizar os pontos de vista das diversas delegações;
- c) decidirá sobre os assuntos que lhe forem submetidos por seu Presidente e por quaisquer dos Chefes de Delegação;
- d) receberá relatórios dos Presidentes das Comissões Nacionais Permanentes;
- e) fixará a ordem dos temas da Agenda a serem examinados pela Reunião.

outras comissões

artigo XV

Além da Comissão Geral, criam-se e poderão funcionar, segundo seja necessário, as seguintes Comissões:

- a) credenciais;
- b) cooperação científica e técnica;
- c) recursos naturais e infra-estrutura física;
- d) assuntos sociais, culturais e econômicos;
- e) estilo.

As Reuniões dos Ministros das Relações Exteriores poderão estabelecer outras Comissões.

composição das comissões

artigo XVI

As Comissões serão integradas por delegados de todos os Estados participantes da reunião. Cada uma delas elegerá um Presidente e um Relator, com as mesmas atribuições que as sinaladas para as autoridades da Reunião, no que for pertinente.

funções das comissões

artigo XVII

As Comissões considerarão os temas da Agenda que lhes sejam destinados. Os projetos de resolução e as conclusões aprovadas serão remetidos ao Secretário-Geral para serem elevados à Comissão Geral.

comissão de credenciais

artigo XVIII

A Comissão de Credenciais examinará a documentação respectiva e elevará seu relatório de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo anterior.

comissão de estilo

artigo XIX

A Comissão de Estilo receberá os projetos aprovados pelas Comissões antes de serem

submetidos à consideração da Comissão Geral, e introduzirá as modificações de forma que julgar necessárias.

subcomissões e grupos de trabalho

artigo XX

Cada Comissão poderá criar as Subcomissões e Grupos de Trabalho que considerar necessários, atribuindo-lhes funções específicas. Todas as delegações poderão participar de suas reuniões.

VI – agenda

artigo XXI

A agenda das reuniões será preparada pela Secretaria do Conselho de Cooperação Amazônica.

Parágrafo 1.º — No caso das reuniões ordinárias, a agenda será apresentada aos Governos 45 dias antes da data prevista para seu início.

Parágrafo 2.º — Para as reuniões extraordinárias, o prazo se estabelecerá mediante consultas entre os países membros.

Parágrafo 3.º — Os projetos a serem considerados na reunião deverão ser apresentados ao Conselho de Cooperação Amazônica 7 dias antes da data de sua realização. A Comissão Geral poderá autorizar a apresentação de projetos fora deste prazo, em casos especiais.

VII – sessões

artigo XXII

As Sessões Plenárias serão públicas. As das Comissões serão privadas, da mesma maneira que as sessões das Subcomissões e Grupos de Trabalho.

artigo XXIII

Nas sessões privadas só poderão estar presentes, além das Delegações, o pessoal da Secretaria que for necessário e os observadores que para elas forem convidados.

sessão preparatória
artigo XXIV

Antes da sessão plenária inicial, a Comissão Geral realizará uma sessão preparatória, na qual adotará acordos sobre:

- a) designação do Presidente;
- b) designação do Secretário-Geral;
- c) agenda;
- d) constituição de Comissões, atribuindo-lhes os temas respectivos;
- e) fixação de prazo para a apresentação de propostas sobre temas da agenda;
- f) duração aproximada do período de sessões;
- g) assuntos vários.

Os acordos adotados na sessão preparatória serão formalizados nas Sessões Plenárias.

discurso inaugural e de encerramento
artigo XXV

O Ministro das Relações Exteriores do país-

sede abrirá a sessão plenária inicial. Na sessão plenária de encerramento, também fará uso da palavra o Ministro das Relações Exteriores do país designado como sede da Reunião seguinte.

artigo XXVI

As sessões requererão a presença de delegados de todos os países membros. As decisões requererão sempre o voto unânime dos oito países.

artigo XXVII

Cada Delegação terá direito a um voto.

questões de ordem
artigo XXVIII

Durante a discussão de um assunto, qualquer delegação poderá apresentar uma questão de ordem.

idiomas oficiais
artigo XXIX

Serão idiomas oficiais da Reunião o português, o espanhol, o holandês e o inglês.

ministro das finanças do coveite recebe a grã-cruz da ordem do rio-branco

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 7 de outubro de 1980, ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco, o Ministro das Finanças do Coveite, Abderramã Al-Atiqui.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Muito honra o Governo brasileiro a visita oficial ao nosso país que Vossa Excelência, acompanhado de ilustre comitiva, ora realiza.

Suas reconhecidas qualidades humanas e profissionais provadas ao longo de brilhante carreira de diplomata e estadista, lhe engariaram, Senhor Ministro Abderramã Al-Atiqui, a admiração de todos os que se ocupam das questões internacionais e o respeito profissional dos que mais diretamente lidam com temas financeiros e de petróleo.

Representa para o Governo brasileiro motivo de especial agrado que Vossa Excelência tenha mantido o seu programa de viagem ao Brasil em momento difícil da conjuntura mundial e particularmente tão delicado para os Estados do Golfo.

Essa decisão reflete, sem dúvida, o nível de entendimento já alcançado em nossas relações bilaterais, às quais desejamos dar renovado ímpeto.

A aproximação do Brasil com os Estados do Golfo é consequência de decisões políticas a que atribuímos a mais alta importância. Separados pela distância geográfica e por barreiras

artificiais derivadas do modo pelo qual, historicamente, o sistema internacional se desenvolveu, o Coveite e o Brasil foram capazes, em anos recentes, de vencer esses condicionamentos desfavoráveis e iniciar um diálogo mutuamente benéfico, que, a cada momento, ganha em intensidade.

O Brasil recebe e tem recebido uma inestimável contribuição humana por parte da Nação Árabe. Os brasileiros descendentes da gente árabe ocupam postos importantes na vida nacional.

Senhor Ministro,

Os temas de relações internacionais que aproximam o Coveite e o Brasil são numerosos e variados. Não é este o momento de abordá-los em profundidade. As conversas de Vossa Excelência com autoridades brasileiras e a evolução de nosso relacionamento bilateral certamente darão provas de comuns preocupações quanto à realização dos objetivos de Paz e Desenvolvimento.

Desejaria, porém, suscitar o tema amplo das relações entre países em desenvolvimento. É fundamental, nesse quadro, que aos vínculos políticos e à aglutinação em torno das reivindicações no plano Norte-Sul some-se a substân-

cia concreta de fluxos efetivos de comércio e financiamento entre países em desenvolvimento.

Com longa experiência pessoal à frente dos Ministérios das Finanças e do Petróleo de seu país e ativa participação nos programas de cooperação internacional do Coveite, cuja organização modelar conhecemos, Vossa Excelência tem-se mostrado sensível à necessidade crescente de aproximação entre os países em desenvolvimento.

Na percepção brasileira, a nossa aproximação deve abarcar simultaneamente experiências regionais e interregionais, buscando definir, a cada momento, mecanismos efetivos de exploração das potencialidades e riquezas dos países em desenvolvimento.

Não será um movimento simples nem fácil. As formulações doutrinárias — algumas bem elaboradas — e as práticas de cooperação — algumas suficientemente expressivas para produzir esperanças — são, ainda, localizadas e tímidas. Os vícios das presentes estruturas internacionais dificultam nosso trabalho de diversificação horizontal. As distâncias físicas são artificialmente aumentadas por distâncias culturais e, com freqüência, somos obrigados a recorrer a terceiras partes para estabelecer vínculos entre nós.

Nesse sentido, Senhor Ministro, lembraria alguns dilemas, que o Coveite e o Brasil souberam superar de forma exemplar, mas que, infelizmente, ainda constituem obstáculos formidáveis para a realização de toda a potencialidade de cooperação entre os países em desenvolvimento.

Em primeiro lugar, é a questão do conhecimento e a correlata da confiança. Os países em desenvolvimento conhecem-se através de terceiros, em tantos casos antigas potências coloniais. O conhecimento, quando existia, era pobre ou estereotipado, reduzido a "clichés", com base em fórmulas falaciosas. Suas distorções levavam naturalmente a que se minasse a confiança mútua e a que se desestimulassem os projetos conjuntos.

Conseqüentemente, não existem, ainda, sufi-

cientes canais de intercâmbio entre os países em desenvolvimento. Refiro-me não somente ao intercâmbio cultural mas também aos canais de vinculação financeira, econômica e técnica, de aproximação comercial e empresarial. O potencial de cooperação entre os países em desenvolvimento fica, assim, diminuído e distorcido.

Os dois problemas, o da confiança e o da intermediação, se somam e se transformam num verdadeiro dilema: porque não tínhamos informações, deixamos de criar canais reais de intercâmbio; porque não existiam canais efetivos de intercâmbio, a informação e a conviência podiam parecer desnecessárias.

Não há, porém, fórmulas simples para superar o dilema. Só o encontro concreto, a discussão minuciosa, amistosa e aberta, a busca efetiva de oportunidades de cooperação, a construção de bases reais de confiança, como o Brasil e o Coveite fazem agora, é que podem transformar em realidade a necessidade de cooperação. A solidariedade deve ser um compromisso de aproximação.

Senhor Ministro,

Infelizmente existem ainda cargas de rivalidades e disputas entre nossos irmãos do Terceiro Mundo. Não posso deixar de registrar aqui uma palavra pela Paz e de estímulo à utilização dos mecanismos de solução pacífica de controvérsias, como recentemente o recomendou a unanimidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Senhor Ministro,

O relacionamento entre os nossos países já atingiu um patamar significativo. Não nos limitamos a uma cooperação comercial clássica, de troca de produtos. Refiro-me aos esforços conjuntos que vimos desenvolvendo no campo econômico, mais especificamente em matéria financeira.

Em 1975, criamos uma companhia coveiteana-brasileira de investimentos. Posteriormente, o mercado coveiteano abriu-se a lançamento de bônus brasileiros. Ainda recentemente, investidores coveiteanos adquiri-

ram importante participação na indústria automobilística do Brasil. E ao final deste mês será inaugurada no Rio de Janeiro a representação do ARLABANK, projeto em que, com outros países árabes e latino-americanos, somos parceiros.

A incipiente, mas promissora, cooperação, que já se observa entre nossas organizações financeiras, deverá ampliar-se e diversificar-se. Estou seguro de que a visita de Vossa Excelência constituirá oportunidade valiosa para uma troca de idéias e informações e dará às re-

lações entre nossos dois países, em todos os campos, impulso vigoroso e definitivo.

Senhor Ministro,

O Senhor Presidente da República houve por bem distingüir Vossa Excelência com a Ordem do Rio Branco em seu mais alto grau. É para mim motivo de particular satisfação fazer-lhe entrega das insígnias dessa condecoração que perpetua o nome do patrono da diplomacia brasileira.

ministro dos negócios estrangeiros de cabo verde visita Brasília

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde, Abílio Duarte, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 13 de outubro de 1980, por ocasião de jantar oferecido ao Chanceler cabo-verdiano.

SARAIVA GUERREIRO

Senhor Ministro Abílio Duarte,

A presença de Vossa Excelência em Brasília constitui para nós uma honra e uma satisfação e vem demonstrar, antes de mais nada, que as relações entre Cabo Verde e Brasil prosperaram e deverão receber impulso renovado.

Estas perspectivas nos são particularmente gratas, pelo que Cabo Verde representa como país amigo e irmão do Brasil.

Abertos em todos os sentidos, os horizontes marítimos parecem inspirar Cabo Verde no papel criativo e dinâmico que desempenha no plano internacional. Cabo Verde não apenas fala de maneira realista pelas aspirações dos países africanos, mas, por sua privilegiada localização geográfica, tem também condições para contribuir na aproximação entre africanos e latino-americanos.

Sabemos da atuação de Vossa Excelência na formação do movimento que expressou o ideal de independência de Cabo Verde e de sua união com o povo irmão da Guiné-Bissau. Conhecemos a participação de Vossa Excelência na luta pela emancipação. Ao presidir a primei-

ra Assembléia eleita em Cabo Verde, Vossa Excelência teve a oportunidade de formalizar a independência, e com Aristides Pereira e Pedro Pires realizar os ideais generosos de Amílcar Cabral ao instalar o Governo na cidade de Praia. Posteriormente, na sua qualidade de Ministro dos Negócios Estrangeiros, partilhada com a responsabilidade de Presidente da Assembléia Popular, Vossa Excelência soube interpretar, frente à comunidade internacional, os anseios do povo de Cabo Verde de paz e de cooperação entre as nações.

A presença de Vossa Excelência no Brasil permitirá o exame global, em alto nível, de nossas relações. Não há entre nós, felizmente, conflitos a dirimir. Existe, sim, uma vontade política mútua de aproximação, um desejo de reforçar laços cujo desenvolvimento foi tão retardado durante a época colonial.

Como Cabo Verde, tem o Brasil uma indeclinável vocação atlântica. Interessa-nos diretamente o que se passa no espaço oceânico e nas terras que nos defrontam. Temos, no Brasil, a consciência de que, com a afirmação e a consolidação da independência nacional dos povos africanos, inaugura-se uma nova etapa histórica nesta parte do mundo. Temos consciência de que para o Brasil é importante, e

mesmo fundamental, que essa nova etapa seja marcada pela paz, pela cooperação e pelo desenvolvimento. Esse é o sentido geral de nossa política.

Estamos, portanto, senhor Ministro, desejosos de ouvir nossos amigos africanos e, em especial, os de Cabo Verde. As relações entre nações amigas e irmãs não se constroem apenas através dos importantes laços da cooperação ou do comércio. É preciso fazer mais: realizar contactos, conversar em nível político apropriado, acordar diretrizes e determinar os futuros caminhos do nosso relacionamento. É igualmente útil e oportuno trocar impressões sobre a conjuntura internacional, sobre um mundo crescentemente complexo onde os interesses da Paz e do Desenvolvimento correm constante perigo.

Dialogar com Cabo Verde constitui para nós tarefa grata e enriquecedora. Efetivamente, Senhor Ministro, o Governo brasileiro, conforme determinou o Presidente João Figueiredo, atribui prioridade às suas relações com a África. E como não destacar os países africanos que, por suas tradições e cultura, mais próximos estão do Brasil. Esta prioridade não apenas traduz um objetivo e uma esperança, mas reflete igualmente a consciência de nossas afinidades, que está subjacente ao processo de aproximação entre os nossos países.

O Brasil está determinado a buscar vínculos de amizade cada vez mais firmes com os demais países em desenvolvimento, está, na verdade, disposto a participar na criação de relações internacionais de tipo novo: igualitárias, mutuamente proveitosas e sem ambições de poder. Estamos convencidos de que será possível superar o legado do colonialismo, com suas distorções, seus exclusivismos e sua constante ênfase na dominação dos povos.

Uma nova realidade internacional está em construção. Países até então distantes tornam suas relações mais densas e dinâmicas e, assim, fortalecem a unidade do Terceiro Mundo. Os três continentes em desenvolvimento — a América Latina, a África e a Ásia — descobrem que existe amplo terreno aberto à cooperação, descobrem que as relações Sul-Sul podem e devem assumir decisiva importância

num momento que se deteriora a vida internacional, no plano tanto político quanto econômico.

Temos, Senhor Ministro, muitas experiências a trocar e as conversações hoje realizadas demonstraram com clareza que, de parte a parte, existe efetiva vontade de aproveitar eficazmente as nossas possibilidades de cooperação.

Temos ideais convergentes: defendemos os princípios da igualdade soberana dos Estados e da não-ingerência em assuntos de outros países e repudiamos todas as formas de hegemonia. Somos decididamente pela afirmação de independência nacional e pelo desenvolvimento. Queremos dinamizar nossas relações com base no respeito mútuo e na amizade. Acima de tudo favorecemos o estabelecimento de uma ordem internacional mais justa que permita aos nossos países, e às demais nações em desenvolvimento, realizar seus objetivos de prosperidade e de paz.

No plano especificamente africano, vejo, igualmente, Senhor Ministro, profundas convergências de pontos de vista entre os nossos dois países.

Verificamos com satisfação o desfecho feliz da crise do Zimbábue. A independência daquele país elimina um fator de confrontação internacional e soluciona um problema iniciado há quinze anos pelas manobras de pequena minoria.

Persistem, por outro lado, áreas de tensão e de crise no Continente africano. Refiro-me, em particular, à questão da Namíbia. O plano de paz das Nações Unidas, baseado no princípio de eleições livres sob controle internacional, merece o apoio da comunidade internacional. A potência colonial na Namíbia, todavia, apesar de afirmar ter aceito o plano das Nações Unidas, pratica uma política dilatatória que, na prática, equivale à sua rejeição.

Reconhecemos plenamente os esforços conduzidos pelos países da Linha de Frente, com vistas a alcançar uma solução justa e pacífica para a independência da Namíbia. Por ocasião de minha recente viagem à África Meridional,

tive a oportunidade de verificar a importância dessa questão para os Estados africanos e o seu empenho em resolver rapidamente o conflito e lhes assegurei a compreensão e o apoio do Brasil.

O Brasil, como Cabo Verde, está certo de que o caminho para a paz na África Meridional reside no reconhecimento do direito do povo da Namíbia, à autodeterminação e independência, como exigido pelos seus representantes legítimos e endossado pelas Nações Unidas.

Persiste na África Meridional outra situação injusta. Refiro-me à institucionalização do racismo e da opressão racial, conhecida sob o nome de apartheid. A recusa do princípio básico da igualdade entre os homens, constitui crime que ofende a dignidade humana e cria permanente fator de tensão. Brasil e Cabo Verde, mais uma vez, coincidem ao condená-lo e a exigir a eliminação do sistema de discriminação racial.

Esta ampla convergência de pontos de vista entre nossos dois países, não esgota o bom entendimento entre Cabo Verde e o Brasil. No âmbito especificamente bilateral, também fizemos progressos.

Existe já entre o Brasil e Cabo Verde uma rede de compromissos bilaterais: o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, o Acordo Bilateral sobre Cooperação Cultural e o Tratado de Amizade e Cooperação, além dos entendimentos sobre Previdência Social.

O diálogo entre os nossos países cresce. Em 1977, recebemos o Ministro da Educação e Cultura de Cabo Verde. Em 1979, por ocasião da posse do Presidente João Figueiredo, estive no Brasil o Dr. Herculano Vieira, Ministro dos Transportes e Comunicações. Em agosto do mesmo ano, o Secretário-Geral das Relações Exteriores chefiou, em Cabo Verde, a delegação brasileira à Primeira Reunião da Comissão Mista Bilateral. Em agosto último, o Navio-Escola Brasileiro, Custódio de Mello, visitou Cabo Verde e sua tripulação foi recebida com extrema cordialidade. O Brasil, enfim, mantém em Praia, já há alguns meses, um Encarregado de Negócios.

Enumerarei nossos contactos mais importantes para ressaltar que progressivamente vai-se tornando mais concreto o nosso relacionamento. Para mantê-lo, discipliná-lo e enriquecê-lo, criamos a Comissão Mista bilateral. A sua Primeira Reunião, no ano passado, determinou diretrizes e estabeleceu prioridades.

Pensamos no Brasil que existem amplas possibilidades de aumentar e fortalecer a nossa cooperação. E que é chegado o momento de desenvolver mais ativamente o nosso intercâmbio comercial, ainda incipiente.

A cooperação técnica, por outro lado, já adquiriu dimensão mais importante. Sem dúvida, o Brasil, por ser país em desenvolvimento, dispõe de recursos limitados. Não carecemos, porém, da vontade de repartir, na medida de nossas possibilidades, técnicas e conhecimentos adaptados às difíceis realidades de nossos países. Nesse campo, como em outros, poderemos, com imaginação, identificar novas oportunidades de aproximação e de criação de interesses recíprocos.

Senhor Ministro,

A existência de ampla área de entendimento entre nossos países e uma vontade comum de fazermos mais vigoroso o nosso relacionamento traduzem a realidade da amizade entre os povos de Cabo Verde e do Brasil.

As nossas sociedades são próximas. Compreensão entre os nossos povos é fácil e não constitui artifício de retórica. Cabo Verde e o Brasil têm a vocação de compreender-se. É-lhes fácil respeitar-se, cooperar num espírito de verdadeira estima recíproca. Cabe aos Governos interpretar esses sentimentos e construir um futuro de relações cada vez mais intensas. Essa é a nossa tarefa.

Senhor Ministro,

Ergo, agora, minha taça à saúde de Sua Excelência o Presidente Aristides Pereira, à felicidade de Vossa Excelência e de sua Excelentíssima esposa, ao fortalecimento das relações entre os nossos países, à amizade entre os nossos povos e ao progresso da República de Cabo Verde.

ABÍLIO DUARTE

Sua Excelência Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É para mim uma grande honra e privilégio poder aproveitar esta oportunidade que se me oferece para visitar oficialmente a República Federativa do Brasil, por amável convite de Vossa Excelência, esperando que esta visita possa contribuir para uma maior aproximação e conhecimento recíproco das realidades dos nossos dois países, em benefício do reforço dos laços culturais, de amizade e de solidariedade que sempre existiram entre os nossos povos.

Permita-me manifestar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao Governo e ao Povo Brasileiros, o nosso profundo reconhecimento pela fraternidade do acolhimento, pelo calor da hospitalidade e pela expressão de inequívoca amizade com que temos sido distinguidos desde a nossa chegada a esta grande terra brasileira, reafirmados agora pelas palavras com que Vossa Excelência se dignou honrar a nossa presença, e pelas quais nos sentimos profundamente gratos. Sentimo-nos profundamente honrados pelo privilégio de termos sido recebidos por Sua Excelência o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, a quem tivemos oportunidade de entregar uma mensagem que lhe foi dirigida por Sua Excelência Aristides Maria Pereira, Presidente da República de Cabo Verde.

Em meu nome pessoal, da minha esposa e da delegação que me acompanha, quero exprimir os nossos sinceros agradecimentos.

Espero que a minha visita venha corresponder a uma etapa importante no relacionamento entre os nossos países, e possa abrir perspectivas novas no sentido da diversificação das nossas relações de cooperação em todos os domínios e no aprofundamento das já existentes, nomeadamente, cooperação técnica, científica, cultural, econômica, financeira e comercial. A cooperação franca e aberta que já se desenvolve entre os nossos dois Governos, favorecida pela identidade que nos é transmitida por laços históricos e culturais co-

muns, faz com que esta visita constitua, ao mesmo tempo, um estímulo e um desafio. Um estímulo para a prossecução e aprofundamento da cooperação já existente; um desafio à nossa capacidade de homens políticos susceptíveis de apreender e superar todas as vicissitudes que a História engendrou no relacionamento entre os nossos povos e de as perspectivar para um futuro de compreensão, de diálogo, de convergência de interesses para obtenção de benefícios recíprocos e de cooperação mutuamente vantajosa que sirva aos verdadeiros interesses dos nossos povos.

É com imensa satisfação que podemos constatar a evolução progressiva das relações entre Cabo Verde e o Brasil, consubstanciadas em actos concretos de cooperação entre os dois países. Dos entendimentos iniciados por ocasião da visita de uma missão técnica brasileira a Cabo Verde, em junho de 1976, quando foi assinado um "Memorandum de Entendimento" sobre a cooperação, até a reunião da 1.ª Comissão Mista Brasil/Cabo Verde em agosto de 1979, que culminou uma série de contactos e troca de visitas, a vários níveis, entre os nossos dois países, para a identificação e concretização da cooperação possível, significativas ações foram levadas a cabo, de acordo com importantes instrumentos entretanto assinados, que vieram regular em bases seguras e articular em base institucional as relações de cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Federativa do Brasil. Refiro-me, nomeadamente, ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, assinado nesta cidade, em 28 de abril de 1977, ao Tratado de Amizade e Cooperação e ao Acordo sobre Cooperação Cultural, ambos assinados, também nesta cidade, a 7 de fevereiro.

Os trabalhos da 1.ª Reunião da Comissão Mista Caboverdiano-brasileira, que teve lugar em Cabo Verde de 8 a 10 de agosto de 1979, ilustraram a preocupação recíproca de estreitamento dos vínculos que já unem os nossos povos. Estamos certos de que a elevação do nível da representação diplomática do Brasil em Cabo Verde, que apreciamos na sua verdadeira dimensão, irá contribuir para incrementar o intercâmbio bilateral e ampliar o diálogo, no sentido de uma maior aproximação entre os nossos povos e um maior dinamismo na concreti-

zação das perspectivas excelentes de cooperação já identificadas no balanço elaborado na referida reunião da Comissão Mista.

Senhor Chanceler,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Para além do significado particular que tem esta nossa visita para o estreitamento das relações entre Cabo Verde e o Brasil, e, em última análise, para o estreitamento das relações entre o Brasil e a África, ela assume uma dimensão nova, na medida em que constitui um passo desejado na promoção de relações efetivas e permanentes de amizade e cooperação com os países latino-americanos. Estamos convencidos de que o Brasil, país com que mantemos laços históricos de relacionamento e de cultura, constitui uma plataforma importante para a consecução deste objetivo, sobretudo no momento em que os países do Terceiro Mundo, particularmente da África e da Ásia, se dão conta, com enorme interesse e satisfação, que foi desencadeado todo um processo de aproximação e de estreitamento de relações entre os países latino-americanos, que vai no sentido do reforço da independência política e econômica dos países desta região.

Ao pisar esta terra do Brasil, aproveito para lançar uma saudação fraternal aos povos e Governos latino-americanos, pois estamos vocacionados no presente e, sobretudo, no futuro, a um intercâmbio profundo, nomeadamente no domínio econômico, financeiro e cultural.

Esta preocupação parte da constatação de que são ainda insignificantes as relações entre os nossos dois Continentes, tendo em conta as enormes potencialidades humanas e materiais da América Latina e da África. Por isso, para além dos esforços regionais de cooperação horizontal entre os países da América Latina, tudo leva a considerar urgente estendê-la à África, o que vai, necessariamente, despertar um interesse recíproco.

Senhor Chanceler,

A visita que Vossa Excelência acaba de efetuar à África, nomeadamente, à Tanzânia, à Zâmbia, ao Zimbábwe, a Angola e a Moçambique, numa conjuntura mundial marcada por

uma profunda crise econômica, pela inflação, pela crise de energia, por conflitos localizados que põem em causa a paz mundial, esta visita, dizíamos, tendo em conta as posições defendidas por Vossa Excelência a respeito desses mesmos problemas e dos problemas específicos da África Austral, é uma demonstração clara da coerência que existe entre as posições que tem defendido na arena internacional e a prática da política externa do seu país.

A importância dessa visita revela-se ainda pelo fato de ela se enquadrar na orientação decisiva e estratégica dos países em desenvolvimento, na busca de um intercâmbio profundo no domínio econômico, técnico, científico, tecnológico e financeiro, dando uma importância fundamental ao relacionamento horizontal entre os países do chamado Terceiro Mundo.

Nós consideramos de enorme importância o interesse que o Brasil tem revelado pelos problemas africanos e pelo futuro da África, e não temos dúvidas que os países do nosso Continente saberão reagir com o mesmo entusiasmo.

Nós, os africanos e latino-americanos desta geração, temos a responsabilidade de quebrar o muro de silêncio erguido entre a África e a América Latina, e de fazer do Atlântico, contrariamente ao que foi no passado, uma via permanente e segura de intercâmbio, relacionamento e cooperação frutuosa entre os nossos povos e governos.

Confiamos profundamente no espírito independentista do povo brasileiro que, para além dos laços de sangue, que são reais, se identifica com as aspirações profundas de soberania e de independência dos povos africanos.

Neste ano em que celebramos o vigésimo aniversário da Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral da ONU relativa à Declaração sobre a concessão da Independência aos países e povos coloniais, instrumento fundamental que afirma o direito à autodeterminação, soberania e independência, como Vossa Excelência, ainda há poucos dias, punha em relevo a sua brilhante intervenção na 35.ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, constatamos com

profunda satisfação que cada dia há um conhecimento mais aprofundado, uma consciência mais aguda do que há de mais autenticamente humano e justo na grande epopéia de libertação dos povos africanos das cadeias da dominação e da exploração coloniais, consciência que se manifesta não somente a nível das forças dirigentes do país, mas que brota na maioria esmagadora dos brasileiros desta geração.

Estamos convencidos de que esses são fatos determinantes no estabelecimento de relações corretas e duradouras de cooperação entre os nossos povos e governos brasileiros e africanos. Evidentemente que toda essa aproximação e convergência de opiniões entre o Brasil e o Terceiro Mundo, entre o Brasil e a África, terá necessariamente repercussões e implicações positivas no relacionamento entre o Brasil e Cabo Verde.

Para além do mais, a utilização de uma língua comum e a similitude do processo de aculturação entre o Brasil e Cabo Verde são fatores especiais que virão facilitar e consolidar a nossa cooperação em todos os domínios. Estamos convencidos de que o Brasil, o mais vasto e o mais populoso país da América Latina, com todas as suas potencialidades materiais e humanas, com todos os progressos já alcançados no domínio da cultura, da ciência, da técnica e da tecnologia, poderá ser um parceiro privilegiado da África e, particularmente, de Cabo Verde.

Senhor Chanceler,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

A República de Cabo Verde é um país pequeno, recém-independente, insular, de fragmentados espaços territoriais, de recursos naturais limitados e com o agravamento de aliar à sua insularidade os problemas que decorrem da sua localização na conhecida zona do Sahel o que o torna um dos países mais afetados do globo. Em contrapartida, como temos frequentemente salientado e não será descabido voltar a fazê-lo neste momento, "um dos privilégios do meu país é a sua situação de eleição na encruzilhada de povos e de continentes. Esta posição que nos dotou da possibilidade de

desempenhar um papel relevante na aproximação dos povos, transmitiu-nos a vocação para o diálogo, coerente nas opções, firme nos princípios, e pragmático nos objetivos". Convencidos de que esta abertura para o diálogo está em perfeita concordância com os princípios orientadores da nossa política externa de não-alinhamento e da nossa vocação para uma convivência universalista com todos os Estados, ainda que de sistemas políticos e sociais diferentes, valoramos, de maneira especial, os contatos diretos e pessoais entre dirigentes políticos pela possibilidade que abrem de promover o conhecimento recíproco, de eliminar estrangulamentos políticos e de remover obstáculos que, de outro modo, poderiam ser de difícil superação.

Neste momento o povo de Cabo Verde continua a lançar pedra a pedra, ilha a ilha, os alicerces da Reconstrução Nacional, continua a consolidar as instituições do seu jovem Estado, acaba de aprovar a primeira Constituição Política da República de Cabo Verde após amplo debate popular do seu ante projeto o que virá certamente contribuir para o reforço da consciência democrática dos cidadãos e para o aprofundamento do respeito pelas instituições, condição necessária à existência de uma sociedade moderna, democrática e livre. Estão já marcadas para o próximo dia 7 de dezembro as eleições gerais que irão permitir todo um processo de plena, ampla e absoluta participação dos cidadãos cabo-verdianos na eleição dos deputados à Assembléia Nacional Popular, garantindo assim a participação popular no exercício do poder, diretamente nuns casos e de forma indireta noutros, em todos os órgãos do poder do Estado previstos na Constituição: a Assembléia Nacional Popular, Presidente da República, Governo, Tribunais e Órgãos do Poder Local.

Tendo acabado de comemorar na Paz e na Concórdia o 5.º aniversário da nossa independência nacional reafirmamos a determinação de Cabo Verde de prosseguir uma política de Paz e de Cooperação com todos os países do Mundo, na base do respeito mútuo das soberanias, da não-ingerência nos assuntos internos, da não-agressão, da igualdade e integridade territorial dos Estados, da solução pacífica dos diferendos e da denúncia à ameaça e ao

uso da força na solução dos diferendos internacionais.

Esta política de abertura e de ampla diversificação das nossas relações externas enquadra-se nos princípios gerais e na observância de um estrito não-alinhamento como resultante da nossa situação geopolítica, dos interesses superiores do nosso povo e da nossa concepção universalista do Homem e do Mundo. Esta orientação dá-nos a garantia de que continuaremos a ser um fator de Paz e de estabilidade na nossa sub-região e é nesta perspectiva que esperamos dar a nossa contribuição para a paz, convencidos que é esta a posição que melhor se coaduna com as exigências do desenvolvimento nacional e com a própria preservação da nossa integridade territorial e independência.

Com base nos princípios da coexistência pacífica com todos os países do mundo, nós estabelecemos com os países ocidentais, particularmente, com a Comunidade Económica Europeia e os Estados Unidos da América, relações frutuosas de cooperação que têm constituído um fator importante na nossa obra de reconstrução nacional.

Por outro lado, demos continuidade às relações excelentes que vínhamos mantendo com os países socialistas, desde os primórdios da nossa luta de libertação nacional.

No seio da Organização da Unidade Africana, do Movimento dos Países Não-Alinhados e da ONU, continuamos a defender intransigentemente o princípio da auto determinação e independência dos povos em luta contra o imperialismo, o colonialismo, o racismo, o **apartheid** ou qualquer outra forma de opressão ou dominação.

No que diz respeito à nossa sub-região, mantemos relações de boa-vizinhança e de coopera-

ção fraterna com todos os países, seja a nível bilateral, seja no seio das organizações regionais a que pertencemos como o Comitê Inter-Estados para a Luta contra a Seca na Sahel (CILSS) e a Comunidade Económica dos Estados da África do Oeste (CEDEAO) onde apoiamos todas as ações em curso visando o desenvolvimento harmonioso desta importante região do nosso Continente. Continuamos uma luta coordenada contra a desertificação e contra o desequilíbrio social provocado pela persistência da seca.

Ainda no Continente Africano, para além das relações especiais com a República da Guiné-Bissau, mantemos relações privilegiadas com os outros países africanos de expressão oficial portuguesa, na base de uma longa tradição de luta solidária e de ampla convergência ideológica e política na prossecução dos nossos objetivos.

Para terminar, Senhor Chanceler, desejo formular um voto sincero de ver materializada numa praxis permanente a vontade política expressa em diversas ocasiões pelos representantes dos nossos dois governos e, particularmente por Vossa Excelência e por mim próprio neste importante encontro. É neste contexto que tenho a honra e o prazer de endereçar a Vossa Excelência, em nome do meu Governo, um convite para visitar oficialmente a República de Cabo Verde, numa data que esperamos que seja próxima, a estabelecer pelas vias diplomáticas usuais.

É com os sentimentos de profunda amizade e estima que peço aos ilustres convivas que me acompanhem num brinde pela saúde de Vossa Excelência e pela da Sua Digníssima esposa, pela prosperidade e felicidade do povo brasileiro e pela amizade duradoura e solidariedade entre os nossos povos.

Muito obrigado.

saraiva guerreiro: diálogo fluente entre brasil e cabo verde

Discursos dos Chanceleres Abílio Duarte e Saraiva Guerreiro, no Hotel Carlton de Brasília, em 14 de outubro de 1980, por ocasião de almoço oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

chanceler de cabo verde

Senhor Ministro das Relações Exteriores,
Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Agora que nos encontramos praticamente no final da nossa visita oficial, não queremos deixar de renovar os nossos agradecimentos pelo calor e pela fraternidade que estiveram bem patentes na brilhante intervenção proferida por V. Exa. durante o jantar com que teve a cortesia de nos honrar. As suas palavras reafirmaram bem esse acolhimento fraterno que temos recebido de todos e o elevado sentido de abertura, franqueza e amizade que tem caracterizado as relações que, de modo tão responsável, se vem desenvolvendo e aprofundando entre os nossos países.

Na seqüência da nossa estada em Brasília, vamos visitar os Estados de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro. Esperamos assim poder alargar o nosso conhecimento das realidades brasileiras, para compreender melhor os vectores que determinam as afinidades que existem entre os nossos povos. Estamos certos que isso irá contribuir para um relacionamento mais consciente entre os nossos povos e Governos.

Antes de deixar Brasília queremos vivamente patentear o nosso reconhecimento pela outorga que nos foi feita, numa singela mas significativa cerimônia que teve lugar no Itamaraty, do Grau da Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco com a qual S. Exa. o Presidente da República Federativa do Brasil se dignou honrar a nossa passagem pelo Brasil, sublinhando assim a tradicional amizade existente entre brasileiros e cabo-verdianos.

Não podemos também deixar de referir a importante audiência que S. Exa. o Senhor Gene-

ral João Baptista Figueiredo nos concedeu e durante a qual fizemos entrega de uma mensagem de S. Exa. o Presidente da República de Cabo Verde, Aristides Pereira, em que nomeadamente é endereçado ao Presidente da República Federativa do Brasil um convite para visitar o nosso país, convite que foi aceito, ficando para momento ulterior a marcação da data da visita.

Senhor Chanceler,

Nas nossas conversações tivemos oportunidade de proceder a uma ampla troca de opiniões quanto aos problemas fundamentais que preocupam actualmente a comunidade internacional, designadamente a África e a América Latina, e, também, pudemos constatar, com satisfação, a vontade política recíproca de consolidação das nossas relações bilaterais.

Existem, efetivamente, importantes pontos de convergência quanto à posição dos nossos países face a cruciais problemas que afectam, em maior ou menor grau, todos os países, grandes ou pequenos, ricos ou pobres.

As dificuldades cada vez mais aprofundadas provocadas pela inflação mundial, pela instabilidade monetária, pelo recrudescimento do proteccionismo, pela subida de preços de energia, são aspectos que merecem a nossa atenção pela sua acuidade e actualidade.

Os conflitos localizados que tendem a proliferar constituem fatores de inquietação, na medida em que vêm agravar a situação e eventualmente desviar energias que de outro modo poderiam ser concentradas em tarefas prioritárias em prol da paz, da independência e do desenvolvimento.

Na África, na América Latina, no Médio Oriente, no Sudoeste asiático prevalecem certas situações que mereceram a nossa atenção e tivemos a oportunidade de nos esclarecermos mutuamente sobre as posições dos nossos países. Apreciamos, nomeadamente, as posições que o Brasil tem defendido em prol da libertação total do nosso continente, a condenação do hediondo sistema de **apartheid** que prevalece na África do Sul e contra as bárbaras agressões de Pretoria aos países da Linha de Frente, nomeadamente a República Popular de Angola.

Estamos conscientes, e temo-lo dito, que as relações entre os povos são determinadas por fatores de vária ordem, sempre complexos no seu interrelacionamento, a que não são estranhas as afinidades da história e da cultura, mas depende, também, em grande medida, da vontade construtiva dos dirigentes de as consolidar e estreitar em benefício dos interesses superiores dos seus povos.

É neste espírito que levanto, Senhor Chanceler, a minha taça em sua honra e de Sua Excelentíssima esposa e pela amizade, solidariedade e cooperação entre os povos do Brasil e de Cabo Verde.

chanceler saraiva guerreiro

Excelentíssimo Senhor Abílio Duarte, Ministro das Relações Exteriores de Cabo Verde e Senhora, e membros de sua ilustre Comitiva,

Vossa Excelência há pouco nos agradecia — ao Governo brasileiro — as atenções que lhe foram dispensadas e que eram estritamente devidas. O que eu devo dizer é que elas não resultaram simplesmente de uma formalidade ou de uma concepção protocolar. Elas resultaram de um sentimento particular de receptividade a Cabo Verde e receptividade a Vossa Excelência, a uma significação muito especial que atribuímos a sua visita, não apenas pelo que Cabo Verde é fisicamente, demograficamente, economicamente, mas pelo que sua Pátria vem representando no curso da história, e, inclusive, pela alta participação, pela alta significação que teve, digamos assim, o grupo de nacionais de Cabo Verde em todo o movi-

mento de criação dos Estados africanos de língua comum.

Nós todos sabemos que este papel específico dos líderes de seu país foi uma marca constante em todo o movimento desses países tão ligados hoje emocionalmente e espiritualmente ao Brasil. Nós dizemos isso de uma forma que não pretende, em absoluto, ser pretensiosa. Nós não pretendemos entre nós nada mais do que isso que houve na sua visita: um diálogo fácil, fluente, fluido. A disposição de não escondermos nada; a facilidade de compreendermos as circunstâncias e peculiaridades de cada um; de identificarmos as oportunidades de cooperação, aquilo que se pode e aquilo que não se pode fazer; a preocupação de que não deixemos para o público dos nossos países uma falsa impressão de planos excessivos ou mirabolantes, mas que tampouco nos deixemos dominar por atitudes timoratas ou por uma espécie de pessimismo **a priori**. E temos visto nessas conversações com o Cabo Verde e com os demais países africanos, em particular os de língua comum, que não há por que ser tímidos nesse campo. Há que ser realistas e objetivos.

Mas muito mais que tudo isso, eu creio que o mais importante e aquilo de mais significativo que em todas as nossas conversas temos verificado, temos deixado patente é que há uma inegável coincidência quanto ao tipo de sociedade internacional em que desejamos todos viver. Uma sociedade internacional entre iguais, uma sociedade internacional em que os cálculos do jogo do poder devem tornar-se irrelevantes porque a segurança de cada um está garantida pela atitude, pelos valores éticos comuns, por uma maneira de conceber como mais objetiva, mais proveitosa, mais lucrativa — vamos dizer as coisas assim — como mais diretamente relacionada com os verdadeiros interesses de cada povo, uma cooperação sem influências, uma cooperação na base da racionalidade, na base do estudo e da identificação — como eu disse — das diversas formas de cooperação.

O Brasil, que rejeita todas as formas de hegemomismo, todas as formas discriminatórias, se sente — e creio que isso reflete muito uma tendência natural do povo e do molde cultural

do país — se sente inteiramente à vontade a dialogar com todos os países e de modo particular com aqueles que buscam — como é o caso de Cabo Verde — afirmar-se, desenvolver-se e destinar todas as suas preocupações essencialmente à segurança e à prosperidade de seu povo. Eu tive o grande prazer de conversar com Vossa Excelência e creio que aprendi mui-

to, creio que sua visita foi uma visita relevante. O Chefe de Estado brasileiro, eu sei, teve uma grande satisfação em receber Vossa Excelência, em ter uma conversa curta, embora uma conversa claramente de amigos. E por essa amizade, e por essas concepções — digamos assim — comuns, eu peço aos presentes que ergamos nossas taças.

comunicado conjunto brasil-cabo verde

Comunicado Conjunto Brasil-Cabo Verde, assinado em Brasília, em 14 de outubro de 1980, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros daquele país, Abílio Augusto Monteiro Duarte.

A convite de sua Excelência o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde, Abílio Duarte, acompanhado de sua esposa, realizou uma visita oficial ao Brasil de 13 a 15 de outubro de 1980.

O Ministro Abílio Duarte foi recebido pelo Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, à sua chegada a Brasília. A relação da comitiva cabo-verdiana consta do Anexo.

Durante sua estada em Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor João Figueiredo, Presidente da República Federativa do Brasil, a quem fez entrega de uma mensagem de Sua Excelência o Senhor Aristides Pereira, Presidente da República de Cabo Verde, pela qual o Presidente brasileiro foi convidado a visitar Cabo Verde. O convite foi aceito com prazer pelo Presidente Figueiredo, devendo a data da visita ser marcada por intermédio dos canais diplomáticos. O Ministro Abílio Duarte recebeu, no Palácio Itamaraty, as insígnias e o diploma da Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco com que foi agraciado pelo Governo brasileiro em reconhecimento de sua contribuição ao fortalecimento das relações entre os dois países.

O Ministro Abílio Duarte, acompanhado de sua comitiva, foi também recebido pelo Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Vianna Filho, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antônio Neder. Realizou visita às instalações do Congresso Nacional, ocasião em que foi inteirado de sua estrutura, organização e funcionamento.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil mantiveram conversações que decorreram em atmosfera de amizade, cordialidade e compreensão mútua. Foram passadas em revista questões referentes às relações bilaterais e à situação política internacional.

No campo das relações internacionais, os dois Ministros reafirmaram a firme adesão de seus respectivos países aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas em especial no que se refere à independência, soberania, igualdade, integridade territorial dos Estados, ao direito à autodeterminação dos povos, à não-ingerência em assuntos internos e à renúncia ao uso ou ameaça da força para a solução de controvérsias internacionais. Em conformidade com esses princípios, condenaram

toda e qualquer forma de intervenção ou colonialismo.

Ao analisar a atual situação na África Austral, os dois Ministros expressaram a sua solidariedade para com os povos da região pela concretização de seus legítimos direitos à autodeterminação e independência nacional.

Manifestaram, em particular, a sua satisfação pela conquista, em 18 de abril de 1980, pelo povo do Zimbábue, de sua independência. O Zimbábue independente constituirá um importante passo no fortalecimento da paz e do progresso na África Austral.

Os dois Ministros reafirmaram o seu apoio à causa de libertação nacional do povo da Namíbia, defendida pela SWAPO, o seu direito à autodeterminação e independência nacional. Nesse contexto, reafirmaram seu apoio à pronta implementação do plano das Nações Unidas de independência da Namíbia e aos propósitos adiantados pelos países da Linha de Frente, bem como condenaram os atos de agressão perpetrados pela África do Sul contra a soberania e integridade da República Popular de Angola e da República da Zâmbia, em virtude de sua adesão às reivindicações do povo namíbio.

Expressaram sua repulsa a todas as formas de discriminação racial, em particular o **apartheid**, que consideram uma ameaça à paz e segurança internacionais. Nesse contexto, exprimiram a sua solidariedade e seu apoio aos povos oprimidos da África Meridional, de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Quanto à situação do Saara Ocidental os dois Ministros reafirmaram as conhecidas posições de seus respectivos Governos e assinalaram que se aplicam a esta questão os princípios de autodeterminação dos povos e da independência nacional proclamados pela Resolução 1514 e outras decisões relevantes das Nações Unidas.

Com respeito à situação econômica internacional, os dois Ministros verificaram, com

preocupação, a persistência de sérios desequilíbrios e desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como a ausência de progresso real na solução desses desequilíbrios e desigualdades. Manifestaram a opinião de que a tendência a políticas e práticas protecionistas por parte dos países industrializados e a desigualdade das relações econômicas internacionais são altamente nocivas aos países em desenvolvimento. Nesse contexto, concitaram os países desenvolvidos a reformular suas políticas econômicas e comerciais de modo a melhor atenderem às necessidades e aspirações dos países em desenvolvimento. A liberalização das políticas comerciais constitui fator fundamental para a criação de uma Nova Ordem Econômica Internacional mais justa e equitativa, que permita a todos os países desfrutar, plenamente, de seu direito ao desenvolvimento econômico e social.

No âmbito do relacionamento bilateral, os dois Ministros avaliaram o progresso das relações de cooperação técnica e cultural verificado após a realização em agosto de 1979 na cidade de Mindelo, na República de Cabo Verde. Expressaram sua intenção de incrementar o intercâmbio comercial favorável aos interesses dos dois países. Afirmaram a necessidade de explorar novos meios de intensificar a cooperação bilateral em benefício dos dois povos e países. Nesse contexto, manifestaram a certeza de que a realização da II Reunião da Comissão Mista brasileiro-cabo-verdiana gerará um novo ímpeto para essa crescente cooperação em diversos domínios.

O Ministro Abílio Duarte expressou ao Ministro Saraiva Guerreiro o seu agradecimento pela cordial hospitalidade a ele dispensada e à sua delegação, durante a estada na República Federativa do Brasil.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde formulou convite ao Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil para que efetue, em data oportuna, visita oficial à República de Cabo Verde. O convite foi aceito com satisfação.

chanceler brasileiro no seminário sobre integração latino-americana

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 30 de outubro de 1980, por ocasião da inauguração do Seminário sobre Integração Latino-Americana.

Não poderia ser mais oportuna a iniciativa do Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados de realizar, neste momento, um seminário sobre a integração latino-americana.

O ano de 1980 está marcado por movimentos importantes no esforço integracionista. A reformulação da ALALC com a criação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), a entrada em vigor do Tratado de Cooperação Amazônica, os esboços de cooperação na área energética através da OLADE demonstram claramente que o exercício da vocação integracionista vai-se transformando, definitivamente, num componente do esforço coletivo de cooperação e desenvolvimento das nações latino-americanas.

Em todos esses diversos movimentos, um aspecto é fundamental, aquele que lhes confere unidade de direção e de sentido. Trata-se, evidentemente, do aspecto político.

O movimento de integração é basicamente uma opção política, um ato de vontade, deliberação e criação política. Um ato escolhido pelas nações latino-americanas que desejam, dentro de sua independência, construir solidariamente o seu destino e balizar o futuro com os sinais e os símbolos da cooperação, não com as formulações de poder, com as preten-

sões de hegemonia e os esquemas de dominação.

A formação da vontade política no plano internacional não pode ser tecida sem a base do apoio interno, sem o respaldo da opinião pública. A realização de seminários como este representa, assim, mais do que um encontro ou um torneio de idéias. Faz parte do trabalho maior, permanente, de aproximar governantes e governados, através do quadro parlamentar. E, para um processo de integração, que se quer abrangente, de povos e não somente de governos, o entrosamento entre o Congresso Nacional e o Itamaraty é básico. Básico para o respaldo das fórmulas e medidas que concretizem a integração; básico para compor, real e verdadeiramente, a combinação das vontades nacionais, na unidade latino-americana.

Este seminário procura superar uma abordagem estreita do processo de integração, vendo nele não apenas a faceta econômica, senão também os campos cultural e político. Penso que essa orientação é correta. Não se pode reduzir a integração ao econômico. Mantida a distância cultural e sendo frágil a vontade política, a melhor técnica econômica não aproximará suficientemente os povos. Pode até mesmo cair no vazio dos estereótipos ou alimentar desconfiâncias.

Em contrapartida, não é realista pensar numa integração que se limite ao domínio cultural e à esfera do político. Se política é a orientação fundamental, a economia terá que prover elementos concretos, produzir desenvolvimento, para que não se esgarce e não se perca o esforço político.

Outra precisão conceitual se refere ao sentido econômico no processo integracionista. Com as conotações abrangentes com que estou usando o termo "integração", que é, essencialmente, a forma de realização da solidariedade latino-americana, o econômico não se deve limitar à aproximação comercial e à complementação industrial clássica. Hoje, devemos explorar instrumentos e modalidades novas de aproximação. Refiro-me, por exemplo, ao campo da energia, onde o potencial de cooperação é notável. Temos um notável trabalho binacional realizado no campo da produção de energia hidrelétrica. Temos países exportadores e importadores de petróleo. Temos visto resultados estimulantes alcançados na produção e comercialização do gás. Temos acumulado experiências na área de produção de fontes novas de energia. Temos marcos institucionais habilitados a acelerar e a estimular na cooperação. Temos, finalmente, exemplos expressivos de atitudes solidárias, como a da Venezuela e do México, na solução de problemas energéticos de países da América Central e do Caribe.

O Brasil, aliás, é um dos pioneiros no esforço de cooperação energética. O Brasil compartilha experiências, em áreas como a nuclear e a do álcool, bem como na construção de hidrelétricas, de modo amplo, como reflexo das determinantes maiores de nossa política latino-americana que requer, como forma necessária de convivência continental, a cooperação e a solidariedade.

Antes de tocar em alguns pontos concretos do processo de integração nos dias de hoje, lembrarei ainda dois elementos que completam o desenho conceitual desse processo. Em primeiro lugar, é importante deixar claro que o movimento integracionista não visa a substituir o Estado, a modificar os padrões de soberania. Integração e nação não formam antinômias. O esforço de integração reforça a solida-

riedade entre nações, na medida em que cria laços internacionais que favorecem o desenvolvimento de cada uma. Por esse motivo, somos um país profundamente atento às condições de respeito e de equilíbrio que devem constituir o cerne dos processos concretos de integração. A desigualdade de níveis de desenvolvimento não deve ser motivo para imposição de padrões e de fórmulas. Preocupação constante da política brasileira tem sido a de buscar fórmulas que reflitam os interesses e assegurem as vantagens de todos. Devemos engajar neste esforço, todos, como países em desenvolvimento sem fantasias ou irrealismo sobre o alcance de nossos meios, mas mantendo a consciência maior de nossa comunhão.

Outra dicotomia a ser evitada é a que opõe o bilateral ao multilateral e regional. Os empreendimentos de tipo bilateral têm lógica própria e campo específico. Como fator de aproximação latino-americana, os esforços bilaterais devem, conceitualmente, guardar coerência com os marcos maiores da unidade continental. Da mesma forma, já superamos completamente a fase em que os contatos diplomáticos entre latino-americanos eram vistos como parte de um anacrônico jogo de poder ou de rivalidades, que desvirtuaria até os mecanismos de integração. Superamos esta fase. Hoje, a América Latina, apesar de episódios de controvérsia, vive uma estrutura em que o descontratamento é a regra. A disposição para a solução pacífica torna-se norma enraizada no comportamento político dos Estados; não há espaço para pretensões hegemônicas ou para cruzadas ideológicas. Eixos e blocos não fazem sentido em nossa região; só a unidade é futuro.

Neste ano de 1980, o processo de integração latino-americana entrou em nova fase com o estabelecimento da nossa nova associação, a ALADI, que substitui a ALALC quando esta completava 20 anos de fundada.

Não preciso repetir aqui as dificuldades e vicissitudes da história da ALALC. Tivemos de vencer os duros obstáculos de realidades econômicas heterogêneas, isoladas num arquipélago continental. Éramos, em 1960, uma região formada por países que se davam as costas

uns aos outros e a seus próprios territórios; nações voltadas para a exportação de matérias-primas para o mundo desenvolvido. Sofríamos os vícios herdados de uma economia dependente e, neste sentido, os primeiros passos de integração com todas as suas limitações foram instrumento importante para construir a consciência de nossas responsabilidades e potencialidades coletivas e a necessidade de nossa autonomia. Criaram também a consciência de nossos limites. Exemplo claro disto está na aplicação de um esquema demasiado rígido de integração, desrespeitando a heterogeneidade e os matizes da realidade continental. Por isto, este esquema não funcionou de forma plena e levou à estagnação da ALALC.

Os resultados concretos do processo não serão ideais embora sejam expressivos, se lembramos do frágil patamar de que partimos. De fato, diferentemente da experiência européia, que foi basicamente um movimento de reconstrução, a integração latino-americana, centrada na ALALC, se caracteriza basicamente por um esforço de criação, nos planos econômico, institucional e mesmo da aproximação entre os países.

Não tínhamos, como os europeus, a tradição de um ativo comércio regional, uma organização empresarial acostumada à ação externa, uma infra-estrutura de transportes regionais desenvolvida, excedentes de capital, etc.

De qualquer forma, o fato é que o comércio intra-zonal aumentou, empresas conjuntas se formaram, a agenda da discussão se ampliou, iniciaram-se interessantes e férteis experiências sub-regionais, como o Pacto Andino, e, em boa parte, o que se conseguiu, insatisfatório como nos parece, foi propiciado pela crescente consciência de que o ideal integracionista é potencialmente decisivo para a vida da região.

Se começamos nova etapa, é porque o processo e as instituições demonstraram eficácia decrescente na busca de nossos objetivos e não por havermos perdido interesse nesses objetivos.

De fato, aproveitando lições de duas décadas,

as mesmas Partes contratantes, animadas de inquebrantável espírito de solidariedade, estabeleceram, através do estatuto da ALADI, um modelo autóctone, não copiado dos manuais acadêmicos, nem imitado acriticamente de padrões técnicos forâneos. É assim que o Tratado da ALADI estende, completa e aprimora a experiência da ALALC.

Não me cabe entrar no exame analítico das disposições da nova associação. Tenho certeza de que esse exame será um dos temas-chave do seminário. Lembro que o texto é realista e inovador. Tem o elemento de flexibilidade, tanto no processo quanto nas instituições e acolhe, em artigos equilibrados, a questão dos níveis de desenvolvimento.

O Tratado será útil para nossos povos se tivermos, em nosso âmbito latino-americano, a consciência da necessidade de não nos dividirmos, de não deixarmos que controvérsias e quizílias de família perturbem os nossos interesses fundamentais e comuns, se a tolerância e a crescente confiança nos guiarem; se tivermos a consciência de que nossa unidade, jamais imposta, mas pacientemente construída, é necessária, neste fim de século, para a preservação da identidade de cada um e da segurança, progresso e bem-estar de todos.

A integração não será um processo fácil.

Em cada passo da diplomacia brasileira na América Latina, será visível o nosso esforço de contribuir para criar o clima propício à integração. O diálogo que o Senhor Presidente da República já desenvolve com presidentes latino-americanos, os meus encontros com Chanceleres, a realização da reunião do Tratado de Cooperação Amazônica demonstram claramente a participação brasileira, ativa, franca, solidária com os problemas de nossos vizinhos, — aliás tão semelhantes aos nossos —, neste momento difícil que atravessamos da conjuntura mundial.

A integração não vale somente pelo que traz de benefícios imediatos. Neste momento crítico, em que as dificuldades nos tocam a todos, sabemos que não existem mais fórmulas simples e fáceis para superar os obstáculos internacionais ao desenvolvimento. Devemos

conscientemente usar todos os instrumentos. Aprofundar modos de diálogo entre o Norte e o Sul, inventar e promover fórmulas de aproximação entre países do Sul, como a própria integração latino-americana exemplifica.

Os instrumentos da integração servem também para que a América Latina busque um momento de introspecção. Como tem acentuado o Presidente Figueiredo, nossa unidade latino-americana aumentará nossa presença no mundo. Facilitará o diálogo com outras regiões, facilitará a implantação de reivindicações históricas dos latino-americanos e dos países em desenvolvimento, como a da Nova Ordem Econômica Internacional.

Sei que deste seminário sairão idéias e propostas construtivas sobre a problemática da integração. Antecipo que tal será o resultado porque o movimento integracionista, em suas mais autênticas expressões, não é política exclusivamente governamental. É uma proposta que vale porque tem amplo apoio aos seus objetivos. Falta apenas enraizar esse apoio, dar-lhe conteúdo político, e, para isto, a iniciativa da Comissão de Relações Exteriores representa uma contribuição muito construtiva. Congratulo-me vivamente com os Senhores Deputados pela iniciativa, e agradeço muito penhoradamente a oportunidade que me deram de aqui exprimir estas idéias.

visita de gerhard beil ao brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 4 de novembro de 1980, ao final das negociações mantidas com o Secretário de Estado do Comércio Exterior da República Democrática Alemã, Gerhard Beil, durante sua visita à Capital Federal brasileira.

Senhor Ministro,

Acabamos de firmar o documento que formaliza os entendimentos mantidos, nos dias de ontem e hoje, entre as autoridades brasileiras e a delegação chefiada por Vossa Excelência.

Desta forma, estamos dando impulso às relações econômicas e comerciais entre o Brasil e a República Democrática Alemã, no sentido de ampliá-las e diversificá-las, em proveito recíproco.

A República Democrática Alemã é o terceiro parceiro comercial do Brasil no Leste Europeu, tendo o intercâmbio total entre os dois países alcançado, no último ano, cerca de 140 milhões de dólares, como consequência de nossos esforços em nível político e do aproveitamento dos contactos diretos entre representantes dos meios econômicos e comerciais dos dois países.

Devo assinalar, a propósito, que a última reunião da Comissão Mista Brasil—RDA, realizada em Berlim, em setembro último, abriu novas perspectivas de aumento do intercâmbio bilateral. Em especial, cabe mencionar os entendimentos para a exportação de vagões de carga para a RDA e para a cooperação nos setores de mineração, transporte e gaseificação do carvão, no Brasil, além da assinatura de Acordo de Cooperação entre a Confederação Nacional da Indústria e a Câmara de Comércio Exterior da RDA.

Hoje, registro com satisfação terem tido seguimento e terem sido concluídas por Vossa Excelência as negociações sobre o fornecimento a longo prazo de cloreto de potássio pela RDA ao Brasil e sobre a exportação de farelo de soja brasileiro.

As conversações mantidas por Vossa Excelência vêm, ainda, impulsionar o interesse de nossos Governos na diversificação do intercâmbio comercial e na cooperação industrial, assim como na identificação e exploração de possibilidades de cooperação em terceiros mercados.

Estamos convencidos, Senhor Ministro, de que entendimentos como estes a que chegamos são importantes para contrabalançar os efeitos adversos e generalizados da presente crise econômica internacional.

A última década testemunhou notável incremento nos fluxos comerciais e financeiros entre os países desenvolvidos de economia de mercado e de economia centralmente planejada.

O relacionamento entre os países em desenvolvimento e os de economia centralmente planejada teve, porém, seu avanço limitado.

É chegada, no entender do Governo brasileiro, a oportunidade de enfrentar e corrigir essa situação e de dar novos passos tanto no domínio bilateral, quanto no multilateral.

Os resultados bilaterais que já obtivemos são expressivos e merecem realce, mais ainda não nos parecem suficientes, em confronto com nossas possibilidades econômicas e com as necessidades deste momento. As relações econômicas do Brasil com a RDA, e, em geral, com os países socialistas da Europa Oriental, podem e devem ser expandidas, não apenas no campo das trocas de mercadorias, mas também no da cooperação técnica e do intercâmbio dos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas.

No âmbito multilateral, por outro lado, certamente esperamos que os países socialistas dêem atenção renovada aos problemas que

afetam o conjunto dos países em desenvolvimento, independentemente das opções sócio-políticas de cada um deles.

Ao finalizar, congratulo-me com Vossa Excelência pela assinatura do presente documento, na certeza de que acabamos de dar significativa contribuição ao progresso das relações econômicas e comerciais entre o Brasil e a República Democrática Alemã e manifesto a convicção de que acertaram nossos dois Governos ao tomarem por base dessas relações os princípios do respeito mútuo, de não-ingêrência e das vantagens recíprocas.

Muito obrigado.

o brasil na assembleia-geral da oea

Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, João Clemente Baena Soares, em Washington, dia 20 de novembro de 1980, por ocasião da sessão plenária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Senhor Presidente,

Nosso continente atravessa fase de inquietação e receios, reflexo de uma situação internacional que consideramos injusta. À margem de nossa vontade, surgem dificuldades incontornáveis ao objetivo comum de alcançar para nossos povos maior parcela na criação e na distribuição da riqueza mundial. Nossos governos têm compromissos de desenvolvimento que não podem ser frustrados.

São graves as dificuldades externas com que ainda nos confrontamos nesse processo, mas nos sentimos animados com o gradual surgimento de condições para um relacionamento mais produtivo entre os países americanos. Há uma dinâmica nova que fortalece e dá impulso ao diálogo entre nossos países.

A OEA, como foro regional, está, nesse contexto, destinada a desempenhar papel importante para identificar e explorar oportunidades multilaterais de cooperação. Temos aqui instrumentos que nos permitem trabalhar pelo entendimento, pela solidariedade e pela paz em nossa região. É imperativo aperfeiçoá-los às realidades que vivemos.

Cada uma das Assembleias Gerais tende a dedicar atenção especial a fatos de ocorrências recente de imediato interesse para a Organização. Muitas vezes, para nosso desencanto, voltamos a focalizar questões para as quais

não se alcançou ainda solução compatível com os elevados propósitos e os legítimos interesses de todos os Estados-Membros.

O X Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral traz, como no ano passado, a questão da cooperação para o desenvolvimento na preparação para a Assembleia Geral Extraordinária prevista para 1981, em Montevidéu.

Esse tema adquire dimensões ainda mais amplas quando o encaramos na perspectiva da década dos 80 e do papel que, nela, caberá à Organização dos Estados Americanos.

Ingressamos nesse novo decênio com sérias e justificadas apreensões. Há muito a situação econômica internacional não suscitava questões tão complexas e inadiáveis.

Os desníveis econômicos entre as nações agravaram-se de maneira insólita. Preocupam ao continente americano as dificuldades da hora presente. Estas são tanto mais prementes quanto, juntamente com os sinais de crise econômica, observamos o recrudescimento do protecionismo comercial nos países industrializados. Os crescentes custos da energia criam dificuldades adicionais que requerem atenção imediata. Temos propugnado por que os princípios de não-discriminação e não-reciprocidade norteiem as trocas comerciais entre os desenvolvidos e os países em desen-

volvimento. À custa de artifícios onerosos e sob formas às vezes sutis, as medidas protecionistas dificultam, de forma intolerável, o desenvolvimento de nossos povos.

Mas é precisamente essa conjuntura internacional desfavorável às nossas necessidades e aspirações que nos leva a buscar aqui, e em outros organismos regionais, o ajuste da cooperação que nos permita acelerar nosso desenvolvimento pela utilização de meios e recursos da região. Nossa prioridade, nosso compromisso, é a luta pelo desenvolvimento. É o grande desafio.

Nenhuma região oferece tantas potencialidades de cooperação. Cabe-nos identificar as oportunidades comuns que haverão de ampliar significativamente nosso relacionamento, dando-lhe harmonia e densidade. Em cada um de nossos encontros, devemos dar um passo à frente para tornar mais próximos as nossas metas, e afastar, por meio de formas cada vez mais estreitas de cooperação, situações intoleráveis que se antepõem aos nossos respectivos projetos nacionais de desenvolvimento. Em cada um de nossos encontros, devemos definir a vocação da OEA como órgão de cooperação multilateral para o desenvolvimento, capacitando-a a prestar, com eficácia e rapidez, a assistência de que todos necessitamos.

Orienta a participação do Brasil nestes debates uma tradição de comportamento internacional pautado pelas normas de cooperação, solidariedade e justiça. No esforço para a consecução de seus objetivos nacionais, o Brasil busca a cooperação com os países irmãos do continente. Inspira-nos nossa própria realidade, que apresenta, como país em desenvolvimento que somos, disparidades e contradições, mas também traz consigo os elementos que nos infundem o ânimo para trabalhar e a convicção de que venceremos o desafio.

O Brasil rejeita a introdução de distinções arbitrárias entre os países em desenvolvimento, que enfrentam, todos, com maior ou menor intensidade, problemas comuns. O objetivo que perseguimos, com maior ou menor ênfase, é o mesmo e deve constituir a base de nossa convivência.

O Brasil atribui acentuada importância ao diálogo entre os países em desenvolvimento. Mas a cooperação entre as nações do Terceiro Mundo não desonera os desenvolvidos de suas obrigações para com a comunidade internacional.

Animado dessas convicções, o Governo brasileiro tem o firme propósito de contribuir de maneira construtiva para a celebração da Assembléia Geral Extraordinária sobre Cooperação para o Desenvolvimento. Entendemos que somente uma preparação séria e cuidadosa conferirá sentido e objetividade às decisões que a Assembléia Extraordinária deverá tomar. Com esse espírito, está convencido o Governo brasileiro de que a Assembléia Extraordinária poderá orientar a ação da OEA nos anos vindouros.

Senhor Presidente,

A exemplo de outros Estados-Membros, vemos, com preocupação, reduzir-se a capacidade de resposta da Organização, em termos de rapidez e eficácia, às solicitações que lhe são apresentadas. Não atribuímos à Carta de 1948 a responsabilidade desse fato, pois continuamos a considerar como satisfatório o ordenamento político-jurídico nela consubstanciado. Acreditamos, isto sim, que o importante, nesse particular, é a forma de implementação desse ordenamento. A vida de uma organização — e, portanto, das bases institucionais em que se assenta — depende, acima de tudo, da dinâmica das forças que a impulsionam. Resulta, pois, que a vida da OEA depende, em última análise, de nossa própria capacidade de aperfeiçoá-la; de definir, à luz de situações novas, sua vocação de confluência do esforço de cooperação para o desenvolvimento

A Carta de 1948, com as alterações que lhe introduziu o Protocolo de 1967, constitui a moldura institucional que tem possibilitado a solução de muitos problemas. Não significa que nos afastemos de nosso propósito de chegar a uma reestruturação operativa de nossa Organização. Acredito mesmo que, em dado momento e em face de novos quadros conceituais de cooperação, tenhamos de considerar uma alteração significativa dos mecanismos e dos métodos empregados pela OEA para a consecução de nossos objetivos.

A reforma da Secretaria-Geral e o fortalecimento dos Escritórios Nacionais são medidas que reputamos fundamentais para capacitar a OEA a corresponder aos requisitos dos mandatos dos Estados-Membros. Nem podemos omitir a conveniência de assegurar melhor aplicação dos recursos para as atividades de cooperação com a redução de programas que ao longo do tempo demonstraram ser de escasso valor para os Estados-Membros.

Nessa linha de idéias, tem o Brasil defendido a adoção pela OEA de uma escala própria de contribuições que reflita os princípios fixados na Carta de Bogotá e impeça iniciativas desagregadoras e inaceitáveis, tais como reduções unilaterais dos níveis de contribuições.

Senhor Presidente,

As relações entre os Estados Americanos vêm ultimamente adquirindo sinais de maturidade e descontraimento. O diálogo e a busca de entendimento sem inibições ou interferências tem contribuído para diminuir as tensões e para promover a compreensão e o respeito mútuo, em benefício de todos.

A densidade cada vez maior das relações entre os países da América Latina é a expressão mais evidente dessa tendência positiva. O Ministro Saraiva Guerreiro teve oportunidade de afirmar em recente pronunciamento:

“Intensificam-se as relações entre as nações latino-americanas e um espaço mais amplo se abre para a cooperação entre elas; uma cooperação igualitária, com base na obtenção de vantagens recíprocas e equilibradas. Graças, fundamentalmente, à operação de fatores endógenos, cria-se uma nova e dinâmica realidade latino-americana. A estagnação política e econômica cede lugar a uma situação mais complexa e rica em oportunidades de renovação. Reativa-se a diplomacia e o fortalecimento dos variados diálogos bilaterais certamente propicia o relançamento dos esforços regionais latino-americanos e a construção de uma posição mais homogênea e mais ativa da região no amplo debate que conduz com o resto do mundo.”

No espírito desse novo dinamismo do relacio-

namento entre os membros da comunidade latino-americana, o Brasil tem-se dedicado, com alta noção de prioridade, ao esforço comum de fortalecer os laços de entendimento bilateral. Procuramos, também, desenvolver e consolidar esquemas de cooperação e integração sub-regional e regional.

No plano bilateral, o intercâmbio de visitas de alto nível político reflete a determinação brasileira de identificar e diversificar, com seus vizinhos, os meios para desenvolver em benefício mútuo o grande potencial de entendimento existente.

No plano sub-regional, temos dado importantes passos em direção ao melhor aproveitamento dos mecanismos de coordenação entre os Estados da Bacia do Prata e entre os países da Amazônia. Recentemente, realizou-se, em Belém do Pará, a Primeira Reunião de Chanceleres dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica. Temos mantido, com as nações do Grupo Andino, um diálogo permanente, construtivo e proveitoso. E é com o mesmo sentido de trabalho conjunto que temos prestado nosso apoio aos projetos regionais da ALADI e do SELA.

A evolução promissora do diálogo entre as nações latino-americanas tende a produzir reflexos positivos no entendimento hemisférico como um todo. O amadurecimento de cada um dos parceiros das relações interamericanas e o muito que temos aprendido em nossa longa, e nem sempre harmônica, convivência justificam a confiança no futuro do relacionamento entre as nações das Américas.

Temos, hoje, clara consciência da necessidade de evitar que tensões a nível mundial contaminem as relações hemisféricas. Temos, também, consciência da importância do diálogo e da compreensão recíproca. Temos toda consciência maior das possibilidades de cooperação em proveito comum.

Devemos todos esforçar-nos para que o trabalho quotidiano da Organização dos Estados Americanos consolide os princípios e propósitos que inspiraram sua criação, bem como nossas aspirações comuns de desenvolvimento, justiça e paz.

secretário-geral, na oea, saúda as delegações estrangeiras

Saudação pronunciada pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador João Clemente Baena Soares, por ocasião de almoço oferecido, dia 21 de novembro, aos participantes do X Período Ordinário de Sessões da Organização dos Estados Americanos.

Desejo agradecer-lhes, de forma especial, sua presença neste almoço, em que a Delegação do Brasil homenageia os participantes do X Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos.

Na verdade, a honra e o prazer de tê-los a todos neste encontro caberia ao titular da pasta das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, que me pediu lhes transmitisse sua mais fraterna mensagem de amizade e apreço pessoal e de confiança nos destinos da OEA, como instrumento de bom entendimento e de realização das aspirações e legítimos interesses de seus Estados-membros.

A celebração da Assembléia Geral nos proporciona a todos um momento de reflexão sobre o presente e o futuro das Américas. Por todo um ano, nossas Delegações permanentes debruçam-se sobre as questões e os problemas que o Continente lhes encaminhou. Mas freqüentemente, esse grande exercício de negociação sobre temas de interesse comum — essência mesma da diplomacia e do entendimento entre os povos — requer o impulso político das Assembléias Gerais. Dessa ótica, vemos na presente sessão um momento particularmente significativo para a vida institucional da OEA.

O início da década de 1980 tem-se caracterizado por uma aceleração visível das dificuldades que, no plano mundial, se apresentam aos países em desenvolvimento — a quase totalidade neste hemisfério. O agravamento da crise energética, a exacerbação do fenômeno inflacionário, a queda no ritmo de crescimento econômico, as resistências a uma redefini-

ção da ordem econômica internacional em bases mais justas e eqüitativas — todos esses fatores têm operado de maneira desfavorável aos anseios de desenvolvimento econômico e de progresso social dos países da América Latina.

Essa realidade, acredita o Brasil, deve ser encarada com serenidade e firmeza, com realismo e imaginação, com paciência e esperança. Deve, enfim, ser encarada com um conjunto harmônico de diagnósticos e receitas, compatível com nossos ideais de desenvolvimento, de justiça e de paz.

É nesse espírito que o Brasil tem procurado dar nova e mais ampla dimensão às suas relações de amizade e de bom entendimento com os países-irmãos de nossa região. Tanto em significativos contatos bilaterais de alto nível político ou de caráter técnico, quanto nos foros regionais e sub-regionais, temos procurado identificar e aproveitar novas oportunidades de cooperação em benefício comum. O diálogo que mantemos com nossos parceiros do continente é constante e construtivo, baseado no respeito mútuo e na afinidade de interesses e aspirações.

É, pois, com satisfação que vemos progredirem na OEA os trabalhos de preparação da Assembléia Geral Extraordinária para o Desenvolvimento, iniciativa que poderá representar a reorientação de nosso foro regional por caminhos que respondam mais adequadamente aos reais interesses de seus Estados-membros no campo da cooperação internacional. Crê, porém, o Brasil que a Assembléia Geral Extraordinária deve ser concebida e prepa-

rada com o realismo essencial às empreitadas que chegam a seu objetivo.

No tratamento deste e dos muitos outros temas da agenda da Assembléia Geral Ordinária, teremos a oportunidade de traduzir, em decisões e realizações concretas, o espírito de

bom entendimento e de compreensão recíproca que deve animar a cooperação entre os Estados americanos.

Peço que todos me acompanhem num brinde pela felicidade, bem-estar e união dos povos da América.

brasília recebe o reitor da universidade eduardo mondlane, de moçambique

Discurso do Secretário-Geral, substituto, das Relações Exteriores, João Hermes Pereira de Araújo, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 25 de novembro de 1980, por ocasião de almoço oferecido ao Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, de Moçambique, Fernando Ganhão.

Senhor Reitor,

É para mim motivo de particular satisfação acolher no Itamaraty a missão cultural e técnica dirigida pelo Reitor da Universidade Eduardo Mondlane.

O intercâmbio entre nossos países já alcançou importante estágio e se estende por vários planos que se completam e se reforçam. Nesse intercâmbio, a cooperação cultural e técnica ocupa lugar especialmente significativo. Para desenvolvê-la e executá-la de modo satisfatório para ambas nações, entretanto, Brasil e Moçambique, países em desenvolvimento, terão de superar os vários obstáculos herdados do passado.

Essa necessidade constitui, hoje, um imperativo para cuja consecução é imprescindível a cooperação entre países em desenvolvimento. As trocas de experiências técnicas e pedagógicas de nações em estágio semelhante são naturalmente preferíveis à mera transferência de modelos elaborados para as condições próprias das sociedades industrializadas.

Assim o entende o Brasil, Senhor Reitor. Nesse espírito, temos desenvolvido grande esforço para a cooperação técnica e o intercâmbio cultural com os países da América Latina e da

África. Essa prioridade, claramente determinada pelo Presidente João Figueiredo, representa a consciência de uma solidariedade, bem como a identificação de nosso interesse em aprofundar o entendimento com as demais nações do Terceiro Mundo.

A cooperação técnica e cultural com Moçambique já teve início. Os contatos em nível de cooperação profissional e de concessão de bolsas já existem. A visita de Vossa Excelência nos está permitindo passar em revista, cuidadosamente, o que foi e está sendo feito e o que poderá ser modificado ou ampliado. Temos por meta analisar, de maneira global, nossa cooperação, estabelecer prioridades e determinar campos de ação com vistas à obtenção de um desenvolvimento harmonioso. Caberá a um e outro Governo explorar meios e modos para enriquecer nosso intercâmbio cultural apesar das dificuldades que enfrentamos.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, por ocasião de sua recente visita a Moçambique, pôde, com o Presidente Samora Machel, com o Ministro Chissano, com o Ministro Graça Machel e com Vossa Excelência trocar idéias sobre áreas passíveis de cooperação.

Sua visita é continuação desse diálogo que consideramos importante e prioritário.

Senhor Reitor,

Nossos países condenam o sistema de discriminação racial institucionalizado ao sul de Moçambique sob o nome de "apartheid". Reconhecem o direito à independência que hoje ainda é negado ao povo da Namíbia. Felicitam-se pela liberdade alcançada após longa luta pelo povo do Zimbábue. Brasil e Moçambique pretendem basear suas relações nos princípios de igualdade entre os Estados e de não-

intervenção em assuntos internos de nações soberanas; na mutualidade de interesses e na procura de benefícios recíprocos.

Essa convergência de pontos de vista é garantia adicional do êxito da missão de Vossa Excelência. Êxito que nos enriquecerá a todos porque consolidará e fortalecerá uma amizade que constitui objetivo comum de nossos povos e de nossos Governos.

Ergo pois a minha taça à saúde do Presidente Samora Machel, às boas relações entre nossos países e à felicidade pessoal de Vossa Excelência.

saraiva guerreiro, na argentina, fala sobre “a atitude externa do brasil”

Conferência do Chanceler Saraiva Guerreiro sobre o tema “A Atitude Externa do Brasil”, pronunciada em Buenos Aires, em 29 de novembro de 1980, por ocasião do encerramento do Seminário “Argentina e Brasil: suas relações na década de 80”, que foi promovido, na capital argentina, pelo Conselho Argentino para as Relações Internacionais, com a cooperação acadêmica da Fundação Getúlio Vargas

Desejaria iniciar minhas palavras com duas manifestações de agradecimento. Em primeiro lugar, dirigo-me a Vossa Excelência e aos demais membros do Conselho Argentino para Relações Internacionais para significar-lhes minha honra e satisfação pessoal por me terem designado membro correspondente deste Conselho. Quero assegurar que lhes fico particularmente grato por essa distinção, que terei sempre presente e à qual procurarei corresponder em todos os momentos.

Em segundo lugar, desejaria agradecer ao Conselho Argentino para Relações Internacionais por propiciar-nos a todos, e a mim em particular, esta oportunidade de conagraçamento, este encontro com personalidades ilustres, mais auspicioso ainda por que nos reúne em torno de temas que merecem o melhor de nossas atenções e de nosso empenho.

Com efeito, a idéia da realização deste “Encontro sobre as Relações entre a Argentina e o Brasil na década de 80” é, em si mesma, uma iniciativa de relevo, que seguramente, presta contribuição valiosa ao estreitamento das relações bilaterais e ao aumento da compreen-

são mútua entre nossos países. Quero, pois, congratular o Conselho e a Fundação Getúlio Vargas, entidades organiadoras deste Encontro, assim como o Banco da Nação Argentina e o Banco do Brasil, que o patrocinam.

É para mim motivo de satisfação pessoal estar aqui em Buenos Aires, em contato com nossos amigos argentinos, retomando uma convivência que, ao longo dos anos sempre se caracterizou pela cordialidade, e que sempre foi por nós apreciada com respeito e interesse.

Se nossas relações são hoje tão positivas, isto se deve não apenas à coincidência objetiva de interesses, mas também à vontade política de nossas diplomacias. Creio oportuno, neste contexto, consignar meu apreço e admiração pela condução da política externa argentina que revela a lucidez e a coerência que naturalmente levam este país ao encontro de seu destino feliz.

Seria minha intenção, nesta oportunidade, limitar minha exposição a algumas reflexões de ordem geral que, nesse nível, estão vinculadas ao tema do Encontro que ora encerramos.

Faço-o, sobretudo, na certeza de que os temas específicos de interesse para as relações entre a Argentina e o Brasil já foram examinados, com brilho e com proveito, nestes três dias de trabalho. E as opiniões aqui expostas, embora a título pessoal, não deixarão de merecer atenção e exame.

Para que possa ser efetiva e autêntica, a atitude básica de um país perante o mundo deve ser fruto de sua própria experiência e refletir, em sua essência, a índole e as aspirações de sua gente.

No entanto, no universo político dinâmico e cada vez mais diferenciado, em que nos é dado viver, a geração dessa atitude vê-se frequentemente afetada, tanto por concepções antiquadas das relações internacionais, quanto por formulações que não se compatibilizam plenamente com as realidades mais imediatas.

Com freqüência, noto existir a tendência de perceber o mundo através de ótica inspirada em doutrinas políticas e teorias de poder formuladas fora de nossa região, e que deixam de levar na devida conta as nossas características e interesses específicos. Também com freqüência, surgem expectativas de que moldemos nossa conduta externa por modelos abstratos, e por vezes anacrônicos, cuja respeitabilidade ética e cujo acatamento universal estão longe de ser insofismáveis.

Estas circunstâncias são particularmente sensíveis no caso dos países que se encontram em posição de desvantagem com relação às regiões dominantes do mundo, tanto em termos econômicos quanto políticos e mesmo culturais.

Existe hoje, um verdadeiro museu de idéias, originadas e em grande parte formuladas em contexto estranho a nós, cuja legitimidade e utilidade devem ser submetidas a permanente crítica. Refiro-me a teorias que, em seu esforço interpretativo, dão preponderância exclusiva ou excessiva a um só fator causal ou motivacional, seja ele a geografia, ou a retrospectiva histórica rígida, ou ainda forças econômicas cegas e irresistíveis. Sofremos influências exacerbadas de concepções geopolíticas que,

se foram úteis à compreensão de alguma situação passada, pouco podem inspirar-nos quanto a nossa conduta futura. Refiro-me, ainda, entre diversos outros exemplos possíveis, a doutrinas que pregam o simples equilíbrio do poder e que não nos oferecem mais do que a consolidação de desequilíbrios que, justamente, devemos buscar remover.

Tais teorias e doutrinas trazem implícita a premissa de que a política ou a atitude externa de um país possa ser engendrada não pela realidade imediata, mas por padrões importados que não satisfazem nossos interesses e anseios. O esforço que nos cabe é, portanto, o de pensarmos a doutrina, a forma e mesmo o estilo adequado às circunstâncias reais de nossos países e de nossa região.

Não devemos esperar respostas fáceis para o problema de definir o que seja nossa realidade imediata e a maneira adequada de atuar sobre ela. Devemos mesmo evitar linhas de pensamento que, embora tentadoras por sua simplicidade, apenas reduzem a realidade ao branco e negro, dividem as nações em aliadas e inimigas, vêem os homens como anjos ou demônios. Esses esquemas levam, com muita freqüência, a opções estreitas, irrealistas e engadoras.

A realidade a que nos referimos é polimórfica e dinâmica. Por isso mesmo, nela ninguém tem o monopólio da verdade ou da percepção correta. Legitimamente, porém, devemos interpretá-la à luz dos interesses e dos anseios nacionais e regionais. Devemos preservar nossa liberdade de interagir com o mundo de acordo com nossa perspectiva própria.

Uma das opções errôneas a que me referi é a que teríamos de fazer entre considerarmo-nos incluídos entre os países ocidentais ou entre os do Terceiro Mundo. A opção é falsa porque — falo pelo Brasil — pertencemos, simultaneamente, a ambos os conjuntos. Pela maneira como nos inserimos nas estruturas econômicas globais, somos claramente parte do Terceiro Mundo, pela intensidade de nossas relações com o Ocidente e pelas ligações culturais, somos nitidamente vinculados aos países ocidentais.

Não nos cabe qualquer culpa de que a realidade seja complexa e multifacetada. Cabe-nos, e às demais nações com que nos relacionamos, aceitar esse fato, conviver com ele e explorar racional e objetivamente as oportunidades que enseja.

Não se veja nestas observações uma visão caótica do mundo em que interesses e percepções diferentes superpõem-se desordenadamente uns aos outros, nem se creia que, ao defender uma atitude renovadora, estejamos argüindo incompatibilidade entre as concepções gerais de filosofia política do Ocidente e nossa percepção da realidade internacional.

Pelo contrário, acreditamos na existência de um substrato essencial comum, universalmente aplicável, consagrado nas normas fundamentais do Direito Internacional Público, e defendemos o respeito irrestrito aos princípios da liberdade, da justiça e da igualdade, tão caros à cultura política e jurídica ocidentais, nas relações entre Estados.

Permitam-me retomar, neste ponto, uma definição simples, mas básica. A finalidade essencial do Estado é a de assegurar o bem-estar e a felicidade de seus cidadãos. É ele a organização política da sociedade nacional, que visa a promover o bem comum, a harmonizar interesses legítimos e divergentes e que atinge sua plenitude na obtenção e na preservação do consenso democrático. A política exterior é, essencialmente, o instrumento do Estado para lograr objetivos idênticos no nível internacional, para assegurar a justiça, a paz e a prosperidade dos povos.

Tal projeto não pode deixar de ter por base as normas consagradas da boa convivência internacional. São elas por todos conhecidas — a igualdade soberana dos Estados, a autodeterminação e a não-intervenção, a cooperação e o respeito mútuo, a solução pacífica de controvérsias. Sua reiteração não deve ser vista como exercício retórico, como a reafirmação, em nível quase poético, de ideais dissociados da tessitura concreta e diária das relações internacionais. Ao contrário, tais princípios básicos devem ser vistos, por todos, como normas a serem por todos obedecidas e imple-

mentadas em sua letra e em seu espírito, em sua essência e implicações.

São, na verdade, não apenas mandamentos éticos, mas também, princípios práticos, induzidos pela experiência das nações, e as que deles se afastam, pensando na obtenção de ganhos conjunturais, acabam pagando pelo imediatismo de sua conduta.

Defender a aplicação efetiva de tais princípios significa, na prática, pleitear uma ordem internacional justa e moderna, em que as decisões sobre temas de interesse global sejam tomadas não por grupos restritos, mas com a participação ampla e representativa da comunidade internacional; em que não predominem hegemônias e não haja imposição externa de soluções; em que prevaleçam a cooperação igualitária, o diálogo e a negociação.

Nossa atuação externa deve refletir, com serenidade e clareza, essa concepção política. O Brasil é um país pacífico. Não nos consideramos melhores que ninguém; não pretendemos dar lições, nem aspiramos a qualquer hegemonia; não buscamos controlar ou conduzir eventos. Somos, sim, parceiros prontos a cooperar, com base na igualdade e no respeito mútuo.

Temos consciência do caráter estrutural e universal do problema do subdesenvolvimento. Não pretendemos soluções singulares que ignorem essa problemática, ou que, por mágica, pudessem fazê-la desaparecer. Nosso progresso recente e tenaz é real, e contamos seguir esse rumo. Mas não serão elogios fáceis ou categorizações aparentemente sedutoras como as de “potência emergente” ou “país recentemente industrializado” que nos farão esquecer a nossa situação real e onde estão nossos interesses autênticos.

Perguntam-me, freqüentemente, sobre a política do Brasil com relação, por exemplo, à América Latina e à África. Claramente, meus interlocutores esperam de mim respostas muito operacionais ou sínteses programáticas abrangentes que indiquem o que o Brasil fará para influir nos destinos dessas regiões. Essas expectativas, muitas vezes, são derivadas de conceitos de política de poder, são derivadas,

na verdade, da abordagem que as grandes potências costumam adotar com relação às diferentes regiões do mundo. Não levam em conta a especificidade de cada país, de cada situação objetiva. Sua premissa é a de que deveríamos ter um programa de trabalho para influenciar os destinos dos países que nos são próximos, programa esse que se estenderia até mesmo à vida doméstica desses países. Talvez por uma questão de temperamento — se me permitem ser um tanto subjetivo, já que falo entre amigos — vejo-me em dificuldades ao responder, de forma direta, a essas indagações. A lógica de nossa posição é diferente. Preocupado, penso, em não induzir meus interlocutores em erro, costumo dizer-lhes que talvez não tenhamos, nesses casos, uma política, mas, sim, uma simples atitude que reflete um estado de espírito.

Por outro lado, não me é fácil expressar, de forma sintética, o conteúdo dessa atitude. Mas, valendo-me, de novo, do fato de estar entre amigos, arriscaria dizer que nossa atitude é a de acreditar no valor do diálogo racional e objetivo, e crer que esse diálogo pode levar a soluções de controvérsias e dúvidas entre as nações. Essa atitude compreende, também, a aceitação de que certos conflitos de interesse pertencem à rotina da vida internacional — isto é, de que uma certa taxa de conflitos de interesses faz parte da natureza das coisas, é inevitável — mas, como homens de Governo, o que nos interessa mais é a visão que desses conflitos têm as partes e o modo pelo qual os tratam. Estou convencido de que tanto do ponto de vista prático e concreto, quanto do ponto de vista da ética, é mais proveitoso tratar os problemas de política externa com atitude francas e abertas, com uma atitude, simplesmente, honesta. Penso que esse comportamento, com o transcorrer do tempo acaba por inspirar confiança. Assim, diria que, em particular quanto aos países da América do Sul e, de modo geral da América Latina, somos, por tudo aquilo que nos irmana, levados a adotar esse tipo de atitude. E nela deve refletir-se a prioridade óbvia do universo regional em que nos inserimos.

Tive o prazer muito especial de viver essa ex-

periência e de sentir que ela deu, a meu interlocutor e a mim, serena confiança, nos quinze minutos em que tive, por primeira vez, a oportunidade de conversar com Carlos Pastor, em 16 de março de 1979. Essa confiança mútua serviu para impulsionar o desenvolvimento das relações de amizade argentino-brasileira.

Tendemos a acreditar que a mútua confiança o descontraimento, a busca racional de formas de cooperação proveitosa e equilibrada podem, no curso do tempo, criar uma teia de interesses cada vez mais forte e levar a formas de integração consensualmente aceitas. Não nos sentimos capazes, nem temos o desejo, de prescrever receitas aos demais países latino-americanos. Penso que no espírito dos países de nossa região, todos orgulhosos de suas respectivas identidades nacionais, está subjacente a consciência de que formamos uma família, cujo bem-estar coletivo é do interesse de cada um.

Para que a atitude brasileira, do modo que precariamente a defini, possa transformar-se efetivamente numa política, será necessária a colaboração desinibida e consciente de todos os nossos vizinhos e a dos argentinos, em particular. De nossa parte, no Brasil, estamos dispostos a procurar entender as preocupações de nossos vizinhos e dos membros de nossa comunidade e com eles juntamente trabalhar.

O esforço que este Conselho está desenvolvendo, no estudo das questões, no sentido do diálogo e da ampliação do conhecimento recíproco, serve para reforçar a base racional e objetiva dessas relações. É sumamente meritório que essa tarefa esteja sendo cumprida sem retórica, sem facilidades, sem excessos de generalidade, e que se faça um esforço de adequação à realidade, movido por um estado de espírito que espelha aspirações reais de nossos países e povos, sem fantasias ou simplificações. Em nosso esforço comum, reconhecemos as dificuldades, mas estamos, lado a lado, dispostos a afastar os fantasmas e a desmistificar os artifícios.

Eram essas as reflexões que desejava deixar com os meus caros amigos argentinos.

a XI reunião de chanceleres dos países da bacia do prata

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Buenos Aires, em 2 de dezembro de 1980, por ocasião da abertura da XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Senhor Presidente,
Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,
Senhores Observadores,
Senhoras e Senhores,

Desejo, inicialmente, associar-me às congratulações a Vossa Excelência, Senhor Chanceler Carlos Pastor, pela eleição para o cargo de Presidente desta Reunião. Alegro-me ao ver a condução de nossos trabalhos entregue ao espírito lúcido e às mãos firmes de Vossa Excelência. O concerto de qualidades e o ânimo construtivo que tão bem o distinguem e a habilidade que lhe admiramos, são penhor do bom andamento e do êxito deste encontro.

Desde que chegamos a esta metrópole, circundados pelas nobres tradições e pela grandiosidade de Buenos Aires, temos sido alvos da hospitalidade característica deste país. Este ano, já havia tido a oportunidade de usufruir desse acolhimento ao acompanhar, em maio último, Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo em sua visita oficial à Argentina. Peço-lhe, pois, Senhor Presidente, que ao aceitar meus agradecimentos pelas gentilezas que nos tem dispensado, seja também intérprete junto ao Governo e ao povo argentinos de nosso reconhecimento.

A Delegação brasileira veio a Buenos Aires com o propósito sincero de contribuir para os

bons resultados da XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, que se realiza numa etapa particularmente simbólica deste processo. Completou-se, com efeito, no ano de 1979, uma década da celebração do Tratado da Bacia do Prata. Seu texto, assinado pelos Chanceleres durante a Primeira Reunião Extraordinária, em solenidade realizada no Palácio Itamaraty, destaca-se não apenas por ser o documento máximo a reger o processo que aqui nos congrega, mas também, por se tratar de ato internacional de alta envergadura, cujo espírito transcende o campo estrito dos dispositivos consignados para repercutir vigorosamente na consciência regional.

Aquela cerimônia marcou um passo decisivo para uma região que constantemente se enriquece com a experiência e mantém seu espírito aberto à percepção e ao entendimento das novas realidades em busca da prosperidade e bem-estar.

A clarividência dos dispositivos do Tratado de 1969 é demonstrada tanto pelos seus resultados, quanto porque decorreram de cuidada análise e reflexão das peculiaridades e dos destinos de cada país, e de profunda fé nos caminhos a serem trilhados nesta parte da América Latina. A evolução do processo iniciado nesta cidade, com a Primeira Reunião de Chanceleres, em 1967, demonstrou a importância

de um diálogo fluido e contínuo, como meio indispensável para um aprimorado conhecimento desta área geográfica e para a conjugação de esforços, no encalço dos objetivos a que nos propusemos quanto ao desenvolvimento e à integração física da região. É com otimismo, pois, que aquilatamos a utilidade dos contactos, em todos os níveis, levados a cabo sob a égide do Tratado da Bacia do Prata e que reconhecemos a relevância de seus desdobramentos.

Ao examinarmos os onze anos de vigência desse ato internacional, não podemos deixar de assinalar o intenso intercâmbio de informações realizado em torno de temas relevantes, que contribui para um produtivo fluxo de experiências em vários campos de atividades. A continuidade dos contactos propiciada pelo marco institucional do Tratado sedimentou, ademais, uma tradição de cooperação das mais profícuas entre os setores responsáveis de nossos países, com reflexos não só a nível multilateral, senão também no plano bilateral.

Não seria demasiado, ao avaliarmos o processo da Bacia do Prata, consignar que o espírito integracionista que anima nossos países traduziu-se em numerosas e importantíssimas iniciativas de colaboração que vinculam dois ou mais países da região e na concretização de empreendimentos conjuntos do maior significado para o nosso desenvolvimento. Hoje, a região da Bacia do Prata já apresenta, em setores como o hidrelétrico, o rodoviário e o de comunicações, grandes obras de integração que honram a capacidade empreendedora de nossos povos. Nesse contexto, caberia ressaltar marcos tão significativos quanto os representados por Itaipu, Jaciretá, Salto Grande, os futuros aproveitamentos brasileiro-argentinos no rio Uruguai, a ponte Puerto Iguazu — Porto Meira, a ponte Zarate — Brazo Largo e a projetada interconexão ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, para citar tão somente alguns exemplos relevantes. Os projetos em curso ou em estudo prenunciam perspectivas ainda mais amplas de progresso em áreas prioritárias. A comum determinação política de perseverar no caminho da ação solidária nos incentiva a procurar incorporar novos campos à atuação conjunta.

O vigor com que se vêm processando as atividades do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata nos dá razão adicional para confiar nas possibilidades abertas à colaboração entre os países-membros, propiciando-lhes as bases econômico-financeiras, seja através de recursos próprios, seja mediante a co-participação de outros organismos internacionais. O impulso dado às operações do Fundo evidencia-se nos financiamentos já outorgados e nos que ora estão sendo analisados, englobando projetos de significado expressivo para a integração regional. O dinamismo do Fundo Financeiro e o reconhecimento efetivo que vem adquirindo como parceiro, nos meios especializados internacionais, de que é exemplo o recente convênio firmado com o BID, nos anima a perseverar na identificação de programas e projetos concretos de cooperação.

Verifica-se, assim, a adequação do Tratado da Bacia do Prata e dos mecanismos criados em seu contexto jurídico e institucional aos anseios de desenvolvimento e de bem-estar partilhados por nossas nações. Felizmente, resistimos à tentação de fórmulas quiméricas, sedutoras na aparência, mas na verdade, procrastinadoras de soluções viáveis. Ao invés, preferimos enveredar pelos rumos mais seguros e, a longo prazo, mais compensadores, dos mecanismos alicerçados em dados concretos. A criação das áreas básicas de trabalho, pela Resolução n.º 60, da VII Reunião de Chanceleres, realizada em Cochabamba, permitiu o reagrupamento temático das atividades desenvolvidas no âmbito do sistema da Bacia do Prata, com benefícios para o seu tratamento mais ordenado e eficaz, através das reuniões dos grupos de trabalho, sob a égide do Comitê Intergovernamental Coordenador. A instituição das áreas básicas de trabalho ensejou a concentração de esforços para o aprofundamento dos estudos relativos aos assuntos de interesse comum, bem como uma visão mais abrangente e coerente dos seus distintos aspectos e das correlações entre eles existentes.

Os avanços obtidos, no entanto, não nos podem levar a uma visão estática do processo da Bacia do Prata e nem impedir que busquemos permanentemente os caminhos de seu aperfeiçoamento. Creio, mesmo, que a modalida-

de de atuação representada pelas áreas básicas de trabalho cujo acerto está demonstrado, é passível de uma reflexão conjunta, tendente à sua dinamização e à intensificação dos mecanismos de troca de informações em temas específicos.

Nesse sentido, é particularmente expressivo o fato de estarmos principiando mais um ciclo de nossos encontros, em uma conjuntura de características marcadamente importantes para o avanço da cooperação entre nossos países. Ao amparo dos esquemas institucionais vigentes, foram dados, desde a celebração da X Reunião de Chanceleres, alguns importantes passos a mais no âmbito do CIC. Nas sessões celebradas pelos Grupos de trabalho e de Especialistas, produziram-se proveitosas trocas de opiniões e análises de que emanaram conclusões valiosas a respeito de temas que requerem atenção na esfera da Bacia do Prata.

Destacaria o abrangente estudo, determinado pela Resolução n.º 120(X), sobre o estado de implementação das Resoluções dos Chanceleres, levado a cabo por grupo *ad hoc* convocado pelo Comitê Intergovernamental Coordenador. O estudo, ora apresentado à nossa consideração, nos dá um panorama sugestivo do muito que já fizemos e dos variados campos onde poderemos fortalecer a cooperação regional. Parece-me, assim, útil que o tomemos por base e iniciemos, com espírito construtivo, com realismo e com firme determinação, uma avaliação de seus resultados, a fim de definirmos e delinear os diretrizes e linhas de ação. Nas dez reuniões de Chanceleres realizadas anteriormente foram aprovadas 138 Resoluções, que cobrem amplo e variado espectro de assuntos. Convém, portanto, examinar, com objetividade, o desempenho até agora obtido nas diversas áreas; atualizar, caso necessário, as nossas prioridades; explorar convergências; enfim, aprofundar a atuação conjunta em campos significativos e de real interesse para a integração que todos almejamos.

Deixo à consideração dos Senhores Chanceleres minha sugestão de que o Comitê Intergovernamental Coordenador seja incumbido de levar adiante essa reflexão conjunta sobre os rumos de nosso processo, preparando-nos um

roteiro de trabalho operacional e específico, voltado para as prioridades de nossos países, tal como exigidas pela conjuntura em que vivemos.

Acredito, aliás, ser propício o momento que atravessamos no sistema da Bacia do Prata para que procedam nossos Governos a uma avaliação do que foi feito e do que tem que ser feito. Encontramo-nos na significativa convergência de um decênio de vigência do Tratado da Bacia do Prata e dos primórdios dos anos oitenta. Esse é um instante que convida à reflexão sobre o passado e a imaginarmos o futuro. O tempo dispendido num exercício dessa ordem não será perdido. Pelo contrário, representará um ganho substancial para evitarmos a dispersão de esforços e iniciativas que podem desviar-nos dos altos propósitos estatuídos no tratado de 1969.

Estou certo de que teremos a oportunidade de extrair deste encontro, resultados suscetíveis de contribuir para novos e importantes progressos em direção aos objetivos a que nos propusemos. Compareço, pela primeira vez, a uma Reunião desta natureza, imbuído do mesmo ânimo de cooperação que sempre pautou a aspiração brasileira de dar corpo ao ideário em que se alicerçam os atos dos nossos Governos.

O Brasil mantém firmemente sua crença na conjugação dos esforços dos nossos países com o fim de implementar, com espírito realista e ânimo positivo, o Tratado celebrado em 1969. Espelha a determinação do meu país de fielmente empenhar-se para a consecução das finalidades nele expostas, o fato de timbrar o Governo brasileiro em percorrer a estrada do fomento regional mediante a franqueza do diálogo com os seus parceiros e a participação interessada nos estudos e projetos a que nos dedicamos. Identificados com a letra e o espírito dos documentos que norteiam o processo desta região, temos procurado outras formas de colaboração profícua com os países da área, nos campos bilateral ou multilateral, conforme o caso.

Exemplo dessa atmosfera que criou o Tratado da Bacia do Prata, suscitando uma aproximação entre seus signatários, é o Acordo sobre

Itaipu e Corpus, assinado em Ciudad Presidente Stroessner, no dia 19 de outubro do ano passado. Com meus colegas da Argentina e Paraguai, aqui presentes, concluímos aquele instrumento internacional absolutamente convencidos, inclusive, de suas incidências positivas na área da bacia platina. Seu texto, aliás, expressamente assinala, ao se referir a Itaipu e Corpus, que "tais aproveitamentos, idealizados dentro do espírito de fraterna amizade que une os países que se associaram para os levar a cabo, constituem exemplos significativos de cooperação internacional e da maneira com que, inclusive através de empreendimentos bilaterais, está sendo implementado o referido Tratado da Bacia do Prata".

Senhor Presidente,

Estou seguro de que os Chanceleres aqui esta-

mos em Buenos Aires com o inabalável intuito de, juntos prosseguirmos nas vias de cooperação para o progresso regional. Posso assegurar-lhe a decisão política do Governo brasileiro de contribuir, no que estiver a seu alcance, para a melhor implementação do Tratado da Bacia do Prata, fortalecendo o arcabouço jurídico existente, avivando projetos realmente operativos que tendam ao desenvolvimento regional e colaborando para o melhor aproveitamento das potencialidades decorrentes do processo iniciado há 13 anos. E não me poderia pronunciar de outra forma, já que a constelação de recursos ainda por serem explorados nesta área nos assegura que ela está inexoravelmente fadada às grandes realizações.

Muito obrigado.

presidente figueiredo recebe o corpo diplomático estrangeiro

Discurso do Presidente João Figueiredo, no Palácio do Planalto em Brasília, em 16 de dezembro de 1980, por ocasião dos cumprimentos de fim de ano por parte do Corpo Diplomático estrangeiro.

Meus Senhores:

Em nome de todos os brasileiros, recebo com grande satisfação os cumprimentos que Vossas Excelências acabam de me apresentar.

Aqui nos reunimos no espírito dos festejos natalinos. Comemoramos o encerramento de mais um ano de intenso trabalho. E celebramos a chegada de um novo ano, momento propício à reflexão e à renovação de esperanças e anseios.

Como Vossa Excelência tão bem expressou, Senhor Núncio Apostólico, as festas de Natal inspiram sentimentos de paz entre as nações e entre os homens.

Não a precária paz armada, a instável paz do terror, da ameaça ou do uso da força. Mas a paz fundada na justiça e, portanto, duradoura. Paz entre homens de boa vontade, entre homens iguais.

Sem que uns sofram privações e perseguições por motivos de religião, raça, cor, sexo, idade ou lugar de nascimento. Mas todos possam exercer seus direitos fundamentais — políticos, econômicos e sociais, inclusive o direito à própria cultura e suas manifestações.

Tais direitos não são privilégio de uns poucos. Nem constituem concessão dos poderosos. São, antes, cônsonos à nossa própria origem comum, pois somos todos criaturas de Deus.

Por isso, a paz entre as nações haverá de assentar no respeito mútuo. Na autodeterminação dos povos. No reconhecimento da soberania de todas as nações. Na não-ingerência de umas nos assuntos de outras.

Trabalhar pela paz, sobre tais fundamentos, é a digna missão de todos nós, investidos de função pública. Propugnar a paz, a todo instante, em todas as oportunidades, é o nobre múnus de nossa missão.

No Brasil, temos plena consciência de que o progresso econômico é requisito essencial à paz e à tranqüilidade do nosso povo e dos demais povos em desenvolvimento. Contudo, o avanço na rota da justiça e da liberdade é dificultado pelos obstáculos adicionais do desequilíbrio econômico. Para vencê-los, dedicamos grande parcela de nossos esforços — em 1980, como nos anos anteriores e como continuaremos a fazê-lo. Para impulsionar o nosso desenvolvimento interno. Para proporcionar melhores condições de vida a nossos concidadãos.

Todos os que aqui nos reunimos trabalhamos, cada um em sua esfera, para melhor entendimento entre as nações. Damos, assim, na medida de nossas possibilidades, uma contribuição à causa da paz, da justiça e do desenvolvimento.

Como sabemos, os obstáculos aos nossos esforços são muitos e variados. Ainda assim,

confiamos em ser bem sucedidos. O Brasil haverá de perseverar, de sua parte, no trabalho realizado em prol de relações menos tensas e da boa convivência entre as nações. Não importa se próximas ou longínquas. Sem que seu tamanho ou poder lhes condicione a atitude, ou determine o comportamento.

Senhores Membros do Corpo Diplomático:

São esses os sentimentos que lhes pediria transmitissem a seus respectivos Governos. Faço-os acompanhar de sinceros votos pela felicidade pessoal de Vossas Excelências. E por um ano de 1981 que nos permita a todos, realizar em harmonia os propósitos de paz, justiça e desenvolvimento que nos animam.

Muito obrigado.

brasil e paraguai ratificam o tratado de interconexão ferroviária

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, por ocasião da cerimônia de Troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado de Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, realizada dia 19 de dezembro, no Itamaraty.

Excelentíssimo Senhor Embaixador Alberto Nogués, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai,

Além da satisfação especial que me proporciona, a visita de Vossa Excelência realça significativamente a importância desta cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai.

A entrada em vigor do Tratado concretiza, sob o aspecto jurídico, uma iniciativa destinada a repercutir vigorosamente nas relações brasileiro-paraguaias. Na solenidade da assinatura desse instrumento bilateral, em 11 de abril último, o Presidente João Figueiredo, quando da sua visita oficial a Assunção, teve ocasião de assinalar-lhe a importância em trechos expressivos que me permito citar:

“O Tratado de Interconexão Ferroviária materializa mais uma etapa na integração dos nossos sistemas de transporte. Dentro do espírito e da letra do Tratado da Bacia do Prata, nossos Governos têm-se empenhado, de longa data, na maior harmonização das suas redes de transportes e na ligação mais fluida entre o Paraguai e o litoral brasileiro.

A construção da Ponte da Amizade e a vinculação rodoviária direta entre Assunção e o porto

de Paranaguá, com suas ressonâncias de índole econômica e social, constituem momentos importantes nesse processo de aproximação.

A interconexão ferroviária entre o Brasil e o Paraguai será um marco histórico em nossas relações, com benefícios recíprocos de grande importância para o futuro dos dois países”.

O Tratado de Interconexão Ferroviária enriquece, sem dúvida, o expressivo conjunto de acordos que atualmente regem a convivência brasileiro-paraguai. Soma-se ele a documentos do porte e da hierarquia do Tratado de Amizade e Cooperação e do Tratado de Itaipu, entre outros atos bilaterais, que representam contribuição positiva à conformação desse arcabouço jurídico. A celebração e a implementação desses atos internacionais constituem exemplos concretos do alto nível de cooperação de duas nações arrimadas numa tradição de amizade fraterna e confiança recíproca.

Desde a criação do Grupo de Trabalho **Ad Hoc** sobre Interconexão Ferroviária, por acordo bilateral, em setembro de 1979, diversas reuniões têm sido celebradas entre técnicos brasileiros e paraguaios. Permanente é a participação de especialistas de um e outro país na execução do estudo de engenharia preliminar do trecho ferroviário Assunção — Salto del Guairá, cuja primeira fase, a da realização

de estudos prévios e da seleção de alternativas de trajetos mais aconselháveis do ângulo econômico e técnico, se encontra terminada.

Senhor Ministro e prezado amigo,

Ao participarmos, em Buenos Aires, no princípio do corrente mês de dezembro, da XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Vossa Excelência salientou, em seu discurso, a importância regional de vários empreendimentos que associam o Paraguai a outros países, inclusive o Brasil. Da minha parte, estou igualmente persuadido de que a reper-

cussão de diversas iniciativas originadas na esfera bilateral brasileiro-paraguaia não se limitará aos nossos países, mas se traduzirá também em contribuições decisivas para a consecução dos ideais de progresso e integração regionais, dentro dos inalteráveis parâmetros de equidade e respeito mútuo.

Ao trocarmos hoje os instrumentos de ratificação do Tratado de Interconexão Ferroviária e o colocarmos em vigor, congratulo-me com Vossa Excelência por este novo marco no caminho da crescente cooperação brasileiro-paraguaia.

relações diplomáticas

entrega de credenciais

De Embaixadores estrangeiros:

Djadbou Nana, de *Togo*, e Prasong Suwanpradhes, de *Tailândia*, em 07 de outubro de 1980;

José Arturo Ponciano Samayoa, de *Guatemala*, e Gregório Contreras Morales, de *El Salvador*, em 14 de outubro de 1980;

Shiam Sunder, de *Índia*, e Victor Magnagna, do *Gabão*, em 21 de outubro de 1980;

Franz Joachim Schoeller, de *República Federal da Alemanha*, em 29 de outubro de 1980;

Shaul Ramati, de *Israel*, e Umar Ali, de *Indonésia*, em 18 de novembro de 1980;

Václav Malosik, de *Tchecoslováquia*, e Dionísio Foianini Bánzer, de *Bolívia*, em 02 de dezembro de 1980;

Eusébio Antônio de Icaza Gonzales, do *México*, e Wael Fayad El-Masri, de *Jordânia*, em 09 de dezembro de 1980;

Roberto Gonzales Casal, do *Uruguai*, em 16 de dezembro de 1980.

os acordos brasil-chile assinados durante a visita do presidente figueiredo a santiago

Durante a visita do Presidente João Figueiredo ao Chile, os Chanceleres brasileiro, Ramiro Saraiva Guerreiro, e chileno, René Rojas Galdames, assinaram, em Santiago, no dia 10 de outubro de 1980, os seguintes Acordos entre os dois países: Acordo de Previdência Social; Convênio de Cooperação Turística; Memorandum de Entendimento sobre cooperação em atividades científicas, tecnológicas, de desenvolvimento e de aplicação prática da energia nuclear com fins pacíficos; Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica nos campos da ciência e tecnologia, pesca, florestal e sanidade agropecuária; e Acordos, por troca de Notas, para modificação do Convênio sobre Transporte Marítimo e para a eventual assinatura de uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre a renda.

acordo de previdência social

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Chile,

DESEJOSOS de estabelecer normas que regulem as relações entre os dois países, em matéria de Previdência Social,

RESOLVEM celebrar um Acordo de Previdência Social nos seguintes termos:

capítulo I disposições gerais artigo I

O presente Acordo será aplicado, nos Países Contratantes, à legislação de previdência social referente às prestações existentes em um e outro, na forma, condições e extensão aqui estabelecidas.

artigo II

O presente Acordo será executado pelas entidades de previdência social dos países contratantes, conforme se dispuser nos Ajustes Administrativos que deverão complementá-lo.

artigo III

1. O presente Acordo se aplicará, igualmente, aos trabalhadores chilenos no Brasil e aos trabalhadores brasileiros no Chile, os quais terão os mesmos direitos e as mesmas obrigações dos nacionais do Estado Contratante em cujo território residam.
2. O presente Acordo se aplicará, também, aos trabalhadores de qualquer outra nacionalidade que prestem ou tenham prestado serviços no Brasil ou no Chile, quando residam em um dos Estados Contratantes.

artigo IV

O princípio estabelecido no Artigo III terá as seguintes exceções:

- a) o trabalhador de uma empresa com sede em um dos Estados Contratantes que for enviado ao território do outro por um período limitado continuará sujeito à legislação do Estado de origem, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. Essa situação poderá ser mantida excepcionalmente, por prazo maior, mediante prévio e expresso consentimento da Autoridade Competente do outro Estado;
- b) o pessoal de vôo das empresas de transporte aéreo e o pessoal de trânsito das empresas de transporte terrestre, continuarão exclusivamente sujeitos à legislação do Estado em cujo território a empresa respectiva tem a sede;
- c) os membros da tripulação de navio sob bandeira de um dos Estados Contratantes estarão sujeitos à legislação do mesmo Estado. Qualquer outra pessoa que o navio

empregar em tarefas de carga e descarga, conserto e vigilância quando no porto, estará sujeita à legislação do Estado sob cuja jurisdição se encontre o navio;

- d) os membros das representações diplomáticas e consulares, organismos internacionais e demais funcionários e empregados dessas representações, bem como os seus empregados domésticos, serão regidos, no tocante à previdência social, pela legislação, tratados e convênios que lhes sejam aplicáveis.

artigo V

1. O direito já adquirido às prestações pecuniárias a que se aplica o presente Acordo, será conservado integralmente perante a Entidade Gestora do Estado de origem, nos termos da sua própria legislação, quando o trabalhador se transferir em caráter definitivo ou temporário para o território do outro Estado Contratante.

2. Os direitos em fase de aquisição serão regidos pela legislação do Estado Contratante perante o qual se façam valer.

3. O trabalhador que em razão de transferência de um Estado Contratante para o outro tiver tido suspensas as prestações a que se aplica o presente Acordo poderá, a pedido, voltar a percebê-las, sem prejuízo das normas vigentes nos Estados Contratantes sobre caducidade e prescrição dos direitos relativos à previdência social.

capítulo II **disposições particulares** **artigo VI**

1. A assistência médica, farmacêutica, odontológica e previdenciária do acidente do trabalho e reabilitação profissional será prestada a toda a pessoa abrangida pela previdência social de um dos Estados Contratantes em seu deslocamento para o território do outro estado temporária ou definitivamente, desde que a entidade competente do estado de origem reconheça o direito e autorize a prestação.

2. A extensão e a forma da assistência prevista no parágrafo 1 serão determinadas consoante a legislação previdenciária do Estado Contratante onde essa assistência for prestada. A sua duração será estabelecida pela legislação do Estado de origem.

3. As despesas referentes à assistência prestada correrão por conta do Estado de origem. Os Estados Contratantes fixarão, de comum acordo, o valor que será considerado para o reembolso e estabelecerão a forma deste.

artigo VII

1. Os períodos de serviço cumprido sem ambos os Estados Contratantes poderão, desde que não sejam simultâneos, ser totalizados para a concessão das prestações que estabeleça o Ajuste Administrativo.

2. O cômputo desses períodos se regerá pela legislação dos países onde tenham sido prestados os serviços respectivos.

artigo VIII

1. Cada Entidade Gestora determinará, de acordo com a sua própria legislação e com base no total dos períodos cumpridos em ambos os Estados Contratantes, se o interessado reúne as condições necessárias para a concessão de prestação.

2. Em caso afirmativo, determinará o valor da prestação como se todos os períodos tivessem sido cumpridos sob a sua própria legislação e calculará a parcela a seu cargo, na proporção dos períodos cumpridos exclusivamente sob essa legislação.

artigo IX

Quando o trabalhador, mediante a totalização, não satisfizer, simultaneamente, as condições exigidas nas legislações dos dois Estados Contratantes, o seu direito será determinado nos termos de cada legislação, à medida em que se vão cumprindo essas condições.

artigo X

O interessado poderá optar pelo reconhecimento dos seus direitos nos termos do Artigo VII, ou separadamente, de acordo com a legislação de um dos Estados Contratantes, independentemente dos períodos cumpridos no outro.

artigo XI

1. Os períodos de serviço cumpridos antes do início da vigência do presente Acordo, só serão considerados quando os interessados tenham períodos de serviço a partir dessa data.

2. O disposto neste Artigo não prejudica a aplicação das normas sobre prescrição ou caducidade vigentes em cada Estado Contratante.

artigo XII

1. O trabalhador que tenha completado no Estado de origem o período de carência necessário à concessão de auxílio-doença e de auxílio-natalidade no Brasil e auxílio-maternidade no Chile, terá assegurado, no caso de não se encontrar filiado à legislação do Estado de acolhimento, o direito a esses auxílios nas condições estabelecidas pela legislação do Estado de origem e a cargo deste.

2. Quando o trabalhador já estiver vinculado à previdência social do Estado de acolhimento, esse direito será reconhecido se o período de carência for coberto pela soma dos períodos de serviço. Neste caso, as prestações serão devidas pelo Estado de acolhimento e segundo sua legislação.

3. Em nenhum caso se reconhecerá direito ao recebimento de auxílio-natalidade nos dois Estados Contratantes em decorrência do mesmo evento.

capítulo III
disposições finais
artigo XIII

1. As Entidades Gestoras dos Estados Contratantes pagarão as prestações pecuniárias em moeda do seu próprio país.
2. As transferências de numerário para o pagamento de prestações se efetuarão conforme for assentado entre os Estados Contratantes.

artigo XIV

Os exames médicos solicitados pela Entidade Gestora de um Estado Contratante, relativamente a segurados que se encontrem no território do outro Estado serão levados a efeito pela Entidade Gestora deste último por conta daquela.

artigo XV

As prestações pecuniárias concedidas de acordo com o regime de um ou de ambos os Estados Contratantes, não serão objeto de redução, suspensão, ou extinção exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no outro Estado Contratante.

artigo XVI

1. Os documentos que tenham de ser produzidos para os fins do presente Acordo independerão de tradução oficial, visto e legalização pelas autoridades diplomáticas e consulares e de registro público, desde que tenham tramitado por qualquer Órgão de Ligação nele previsto.
2. A correspondência entre as Autoridades Competentes, Órgãos de Ligação e Entidades Gestoras dos Estados Contratantes, será redigida no respectivo idioma oficial.

artigo XVII

Os requerimentos, recursos e outros documentos produzirão efeito ainda que, devendo ser apreciados em um dos Estados Contratantes, sejam apresentados no outro, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação do primeiro.

artigo XVIII

As autoridades consulares dos Estados Contratantes poderão representar, sem mandato governamental especial, os nacionais do seu próprio Estado perante as Autoridades Competentes e as Entidades Gestoras em matéria de previdência social do outro Estado.

artigo XIX

1. Para aplicação do presente Acordo a Autoridade Competente de cada Estado Contratante poderá instituir Órgãos de Ligação mediante comunicação à Autoridade Competente do outro Estado Contratante.
2. Para os fins do presente Acordo entende-se por Autoridades Competentes o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social do Brasil e o Ministro do Trabalho e Previdência Social do Chile.

artigo XX

1. Cada um dos Estados Contratantes notificará o outro da conclusão das formalidades estabelecidas pelas respectivas disposições constitucionais pertinentes.
2. O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da data da última notificação, a que se refere o parágrafo anterior.

artigo XXI

1. O presente Acordo terá duração indefinida, salvo denúncia escrita por qualquer dos Estados Contratantes, que somente surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da notificação.
2. As situações decorrentes de direitos em fase de aquisição no momento da expiração do presente Acordo serão reguladas de comum acordo pelos Estados Contratantes.
3. As disposições do presente Acordo em caso de denúncia por um dos Estados Contratantes, continuarão aplicando-se aos direitos adquiridos durante sua vigência.

artigo XXII

A aplicação do presente Acordo será regulada por Ajustes Administrativos, cuja elaboração poderá ser atribuída pelas Autoridades Competentes a uma Comissão "ad-hoc", integrada por Delegações dos Estados Contratantes.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

convênio de cooperação turística

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República do Chile,

CONSIDERANDO os profundos laços de natureza histórica, cultural e espiritual que unem os dois países;

CONSCIENTES de que a cooperação internacional e o intercâmbio econômico devem objetivar criar condições para o desenvolvimento do homem, pelo respeito recíproco à dignidade humana;

SABEDORES de que o turismo, tendo em vista sua dinâmica sócio-cultural e econômica, constitui-se em excelente instrumento para o estreitamento das relações entre os povos, criando condições para uma maior compreensão e boa vontade mútuas;

LEVANDO EM CONTA a experiência satisfatória das relações turísticas já existentes entre os dois países e Governos;

CONVENCIDOS de que as necessidades turísticas entre ambos os países se transformam de acordo com a dinâmica das relações internacionais;

RESOLVEM, ambas as Partes, respeitando os preceitos legais de cada país, celebrar novo Convênio de Cooperação e Tráfego de Turistas.

artigo I

Os Governos do Brasil e do Chile adotarão, através de seus órgãos oficiais de turismo, medidas tendentes ao incremento das correntes turísticas entre ambos os países, à coordenação de procedimentos aplicáveis ao turismo intercontinental, ao mútuo assessoramento em campanhas de publicidade e promoção turísticas, ao intercâmbio de informações e dados estatísticos, bem como à coordenação, elaboração e promoção de circuitos turísticos para os dois países.

artigo II

Os órgãos oficiais de turismo do Brasil e do Chile coordenarão a realização de campanhas de promoção conjuntas, com o propósito de criar e atrair novas correntes turísticas para os dois países.

artigo III

As pessoas de nacionalidade brasileira e chilena poderão ingressar nos territórios de ambos os países, e deles saírem, sem necessidade de vistos de saída ou de permissões especiais.

artigo IV

Os turistas brasileiros e chilenos poderão permanecer nos territórios chileno e brasileiro pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período mediante prévio requerimento às autoridades competentes.

artigo V

As autoridades brasileiras e chilenas poderão a qualquer tempo impedir a entrada, em seu território respectivo, de qualquer pessoa cujo ingresso considerem inconveniente.

artigo VI

As autoridades oficiais de turismo brasileiras e chilenas se reunirão periódica e alternadamente nas respectivas capitais, para avaliar a aplicação e os resultados do presente Convênio.

artigo VII

1. Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão de suas formalidades internas necessárias à entrada em vigor do presente Convênio.

2. O presente Convênio entrará em vigor na data da última dessas notificações e poderá ser denunciado por qualquer das Partes. A denúncia produzirá efeito seis meses após a data de sua notificação.

Feito em dois exemplares, em Santiago, Chile, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos, aos 10 dias do mês de outubro de 1980.

memorandum de entendimento sobre cooperação no setor nuclear

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Chile,

INSPIRADOS pela amizade tradicional existente entre seus respectivos países,

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento pacífico da energia nuclear para o progresso de seus povos,

CONSIDERANDO seu interesse comum em promover e fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no campo do uso pacífico da energia nuclear,

CONSIDERANDO a conveniência de dar expressão prática à cooperação entre países em desenvolvimento, destacada por seus Chanceleres no Comunicado Conjunto de 28 de junho de 1980,

RECONHECENDO as vantagens de uma estreita colaboração científica e tecnológica entre seus países para o desenvolvimento da utilização da energia nuclear com fins pacíficos, bem como para o desenvolvimento econômico e social de seus povos,

LEVANDO EM CONTA o Acordo de Cooperação Técnica e científica assinado em 19 de julho de 1974,

CHEGARAM ao seguinte entendimento:

1. Os dois Governos expressam sua vontade de cooperar em atividades científicas, tecnológicas, de desenvolvimento e aplicação prática da energia nuclear com fins pacíficos, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares e tendo em consideração os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

2. Ambos os governos manterão contatos destinados a estabelecer os campos em que se levará a cabo a referida cooperação.

3. Uma vez estabelecido o que precede, os dois Governos encomendarão a seus organismos ou instituições competentes na matéria que concertem convênios, nos quais serão estipuladas as condições e modalidades específicas de cooperação. Estes convênios entrarão em vigor mediante troca de notas diplomáticas entre os dois governos.

4. Este memorandum entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, ambos igualmente válidos e autênticos.

ajuste complementar sobre cooperação no campo da ciência e tecnologia

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile,

RECONHECENDO a importância da cooperação entre ambos os países no campo da ciência e tecnologia;

DESEJOSOS de intensificar esta cooperação e de melhor organizar o intercâmbio entre os dois países nesses campos, de conformidade com o disposto no Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de julho de 1974;

ACORDAM o seguinte:

artigo I

O Governo brasileiro designa, como entidade responsável pela execução do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (doravante denominado CNPq), e o Governo chileno designa, com a mesma finalidade, a Comissão Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (doravante denominada CONICYT).

artigo II

O CNPq e a CONICYT comprometem-se, no âmbito de seus respectivos programas e no daqueles definidos em comum, a desenvolver e fortalecer sua colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica. Esta colaboração efetuar-se-á através de projetos que formarão parte integrante dos programas de cooperação científica e tecnológica definidos pelos respectivos Governos.

artigo III

O CNPq e a CONICYT promoverão esta cooperação utilizando, entre outros, os seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de informação científica e tecnológica;
- b) intercâmbio de experiências;
- c) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, técnicos e professores (doravante denominados "especialistas");
- d) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) realização de programas de formação de recursos humanos;
- f) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- g) realização de consultas recíprocas sobre temas relacionados com a política científica e tecnológica;

- h) qualquer outra modalidade convencionada pelas Partes em instrumentos complementares, dentro de suas respectivas atribuições legais.

artigo IV

Para fins do presente Ajuste, ambas as instituições concordam em:

- a) estabelecer programas de cooperação conjunta através de reuniões de delegações entre as duas Partes ou por troca de correspondência. Cada programa deverá, em princípio, ser complementado ou revisto uma vez por ano e nele serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas;
- b) que estes programas e revisões serão apresentados à Comissão Mista a que se refere o Artigo II do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

artigo V

O CNPq e a CONICYT facilitarão o intercâmbio de especialistas, ficando a coordenação das medidas administrativas e técnico-científicas, junto às instituições interessadas em participar dos programas de trabalho, a cargo do organismo do país que recebe o visitante, aplicando-se aos mesmos o disposto no Artigo V do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, desde que os mesmos desempenhem funções com a duração mínima de um ano.

artigo VI

Os especialistas não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias a suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo VII

Cada uma das Partes fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

artigo VIII

1. O CNPq e a CONICYT financiarão os gastos de transporte internacional de ida e volta de seus especialistas, inclusive os deslocamentos internos que forem considerados necessários para a realização de suas missões, cabendo ao país anfitrião o custeio das diárias correspondentes ao período de sua permanência em seu território.
2. Excepcionalmente, poderá o país anfitrião, a seu critério, custear as despesas relativas a viagens internas, não previstas no programa, desde que consideradas de interesse para a execução do presente Ajuste.
3. O valor das diárias para os visitantes será definido e revisado, anualmente, mediante troca de correspondência entre o CNPq e a CONICYT.

artigo IX

As Partes assegurarão aos especialistas visitantes, na for-

ma que acharem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de emergência. Os ônus decorrentes de morte acidental ou invalidez permanente, que possam ocorrer durante as visitas previstas nos programas e projetos aprovados, ficarão a cargo da Parte remetente.

artigo X

Aplicar-se-ão à importação e exportação de equipamentos e materiais necessários à implementação do presente Ajuste as normas previstas no Artigo VI do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

artigo XI

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação da entidade receptora.

artigo XII

As entidades executoras do presente Ajuste apresentarão relatório anual conjunto de suas atividades aos respectivos Governos por intermédio dos seus Ministérios das Relações Exteriores.

artigo XIII

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

artigo XIV

1. O presente Ajuste terá a duração de 3 (três) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por escrito e por via diplomática, com antecipação mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste aplicar-se-ão as disposições do item 3, do Artigo VII do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica em vigor.

artigo XV

O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de notas, mediante mútuo entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

ajuste complementar sobre cooperação no campo da pesca

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile,

ANIMADOS do desejo de desenvolver a cooperação científica e técnica, com base no Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmado em Santiago, Chile, em 19 de julho de 1974,

RECONHECENDO a importância da cooperação no campo das atividades pesqueiras para promover seu desenvolvimento e o aproveitamento racional de seus produtos,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

O Governo brasileiro designa como entidade responsável pela execução do presente Ajuste a superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), e o Governo chileno designa, com a mesma finalidade, a Subsecretaria de Pesca.

artigo II

Os dois Governos promoverão a cooperação no campo da pesca principalmente através das seguintes modalidades:

1. Intercâmbio de técnicos, peritos, pesquisadores, cientistas e professores (doravante denominados "especialistas") com a finalidade de:
 - a) participar em programas de estudos e pesquisas;
 - b) colaborar em programas de treinamento de especialistas;
 - c) proporcionar assessoramento em projetos específicos;
 - d) participar em seminários, simpósios, conferências, estudos e cursos sobre temas específicos;
2. Intercâmbio permanente de informação sobre os programas, progressos alcançados, métodos e técnicas, legislação e regulamentos específicos em cada país.
3. Concessão de facilidades mútuas para a utilização de equipamentos e instalações, mediante consulta prévia, nos casos de interesse para as entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste.

artigo III

Aplicar-se-ão aos especialistas enviados de um país ao outro, bem como aos equipamentos e materiais necessários à execução do presente Ajuste, as normas estabelecidas nos Artigos V e VI do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

artigo IV

Os especialistas enviados de um país ao outro, em decorrência da implementação do presente Ajuste, não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias às suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo V

A cooperação prevista no artigo II será objeto de um programa anual acordado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) do Brasil e a Subsecretaria de Pesca do Chile, através do qual serão estabelecidas as áreas e modalidades de intercâmbio. O programa será intercambiado por via diplomática.

artigo VI

Para atingir os objetivos propostos, as entidades encarregadas da execução do presente Ajuste submeterão à consideração da Comissão Mista, a que se refere o Artigo II do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, as atividades decorrentes do presente Ajuste.

artigo VII

As Partes Contratantes arcarão, mediante mútuo entendimento, com os gastos originários da execução do presente Ajuste.

artigo VIII

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

artigo IX

1. O presente Ajuste terá duração ilimitada a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, os programas e projetos em execução não serão afetados até sua conclusão, salvo se as Partes convierem de modo diferente.

artigo X

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas, mediante mútuo entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data da nota de resposta.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

ajuste complementar sobre cooperação no campo florestal

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile,

ANIMADOS do desejo de desenvolver a cooperação científica e técnica, com base no Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, firmado em Santiago, Chile, a 19 de julho de 1974, e

RECONHECENDO a importância da cooperação no campo florestal para promover o seu desenvolvimento e o aproveitamento racional de seus produtos,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

O Governo brasileiro designa, como entidade responsável pela execução do presente Ajuste, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (doravante denominado IBDF), e o Governo chileno designa, com a mesma finalidade, a Corporação Nacional Florestal (doravante denominada CONAF).

artigo II

Os dois Governos promoverão a cooperação no domínio florestal, principalmente através das seguintes modalidades:

1. intercâmbio de técnicos, peritos, pesquisadores, cientistas e professores (doravante denominados "especialistas"), com a finalidade de:
 - a) participar em programas conjuntos de estudos e pesquisas;
 - b) colaborar em programas de treinamento de especialistas e de capacitação de mão-de-obra especializada;
 - c) proporcionar assessoramento específico em programas de estudos e pesquisas;
 - d) participar de seminários, simpósios, conferências, colóquios, estudos, cursos, etc., sobre temas de sua especialidade;
2. intercâmbio permanente de informações sobre os programas, progressos alcançados, métodos e técnicas, legislação e regulamentos específicos de cada país;
3. concessão de facilidades mútuas para a utilização de equipamentos e instalações que possibilitem a ambas as Partes o desenvolvimento de seus programas, mediante consulta prévia, entre as entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste.

artigo III

A cooperação prevista no artigo II será objeto de um programa anual acordado entre o IBDF e a CONAF no qual serão estabelecidas as áreas e modalidades de intercâmbio.

artigo IV

1. Para atingir os objetivos propostos, as duas entidades submeterão à consideração da Comissão Mista, a que se refere o Artigo II do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, as atividades decorrentes do presente Ajuste.
2. Caberá ainda à supracitada Comissão Mista fazer recomendações a ambas as entidades com relação à implementação e ao aperfeiçoamento das iniciativas em curso e

aprovar o programa anual que estabeleça as áreas e modalidades de cooperação, referido no Artigo III.

artigo V

Os gastos com envio de especialistas de um país a outro, para os fins do presente Ajuste, serão cobertos pela entidade que envia, cabendo à entidade receptora arcar com os gastos de estada, manutenção, assistência médica e transporte local.

artigo VI

1. Aplicar-se-ão aos especialistas de cada uma das entidades executoras, designados para atuar no território da outra, as normas estabelecidas no Artigo V do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

2. Aplicar-se-ão à importação e exportação de equipamentos e materiais necessários à implementação do presente Ajuste as normas previstas no Artigo VI do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

artigo VII

As entidades executoras do presente Ajuste apresentarão relatório anual conjunto de suas atividades aos respectivos Governos, por intermédio dos seus Ministérios das Relações Exteriores.

artigo VIII

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias às suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo IX

A entidade remetente deverá submeter os nomes e currículos dos especialistas visitantes à aprovação da entidade receptora.

artigo X

A entidade receptora designará especialistas nacionais para colaborar com os especialistas visitantes na consecução dos programas e projetos de interesse mútuo e efetuará as gestões necessárias à utilização das instalações onde serão desenvolvidas as atividades de pesquisa.

artigo XI

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

artigo XII

1. O presente Ajuste terá duração ilimitada a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, os progra-

mas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem de modo diferente.

artigo XIII

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas, mediante mútuo entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data da nota de resposta.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

ajuste complementar sobre cooperação no campo da sanidade agropecuária

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile,

ANIMADOS do desejo de desenvolver a cooperação científica e técnica com base no disposto no Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, concluído entre o Brasil e o Chile a 19 de julho de 1974,

RECONHECENDO as vantagens de uma estreita colaboração entre ambos os países para um melhor aproveitamento das experiências mútuas no campo da sanidade agropecuária, e

TENDO EM VISTA que o desenvolvimento no campo da sanidade agropecuária requer um intenso intercâmbio de informação e uma estreita cooperação,

ACORDAM o seguinte:

artigo I

As Partes Contratantes cooperarão no campo da sanidade agropecuária e facilitarão a realização dos trabalhos comuns ao mesmo, de acordo com as disposições do presente Ajuste e de conformidade com o estabelecido na Convenção de Sanidade Vegetal entre o Brasil e o Chile, de 5 de novembro de 1941, e nos convênios internacionais, leis, regulamentos e demais normas jurídicas vigentes entre Brasil e o Chile.

artigo II

O Ministério da Agricultura do Brasil e o Ministério da Agricultura do Chile terão a seu cargo a execução dos programas e projetos de cooperação decorrentes do presente Ajuste.

artigo III

1. A cooperação se desenvolverá mediante o intercâmbio de documentação, de informação e de técnicos nos seguintes setores:

- a) planos e políticas dos Governos em matéria de sanidade agropecuária;
 - b) experiência de ambos os países em:
 - erradicação de pragas e doenças específicas;
 - pesquisa aplicada de inovações tecnológicas;
 - uso adequado de defensivos agrícolas e produtos zooterápicos;
 - c) confecção de guias de campo para o diagnóstico de problemas fitossanitários e zoossanitários;
 - d) elaboração de sistemas de informação para resolver problemas específicos de interesse comum.
2. O intercâmbio de pessoal e de informação se realizará mediante:
- a) assistência recíproca para a preparação de pessoal;
 - b) concessão de bolsas de estudo;
 - c) intercâmbio de peritos e de programas no campo da aplicação de problemas fitossanitários e zoossanitários;
 - d) intercâmbio de pessoal docente e pesquisadores para cursos e seminários;
 - e) intercâmbio de serviços de consultoria;
 - f) intercâmbio de documentação técnica e científica ostensiva, relativa aos setores antes mencionados;
 - g) estabelecimento de um catálogo de informação básica sobre doenças ou pragas existentes nos dois países.

artigo IV

As entidades executoras referidas no Artigo II determinarão a forma do intercâmbio de técnicos, peritos e pessoal docente, bem como os períodos de permanência e condições especiais, em cada caso, tanto no que se refere à missão a ser cumprida, como ao seu financiamento.

artigo V

Aplicar-se-ão aos técnicos, peritos e pessoal docente, enviados de um país ao outro, bem como aos equipamentos e materiais necessários à execução do presente Ajuste as normas estabelecidas nos artigos V e VI do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

artigo VI

Os técnicos, peritos e pessoal docente enviados de um país ao outro, em decorrência da implementação do presente Ajuste, não poderão dedicar-se, no território do país receptor, a atividades alheias às suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

artigo VII

As Partes Contratantes se comprometem a cooperar mutuamente no desenvolvimento de projetos conjuntos que se levem a cabo, dentro do presente Ajuste, facilitando no que for possível a colaboração que em tais projetos possam proporcionar outras instituições e organismos públicos dos respectivos países.

artigo VIII

Para a execução dos programas e projetos, as Partes Contratantes poderão aplicar as normas previstas no Artigo IV do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

artigo IX

Para atingir os objetivos propostos, as entidades encarregadas da execução do presente Ajuste, submeterão à consideração da Comissão Mista a que se refere o Artigo II do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, as atividades decorrentes do presente Ajuste.

artigo X

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

artigo XI

1. O presente Ajuste terá duração ilimitada a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação.

2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem de modo diferente.

artigo XII

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas, mediante mútuo entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data da nota de resposta.

Feito em Santiago, Chile, aos 10 dias do mês de outubro de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

acordo modificativo do convênio sobre transporte marítimo

A Sua Excelência o Senhor René Rojas Galdames, Ministro de Relações Exteriores da República do Chile.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência datada de 10 de outubro de 1980, relativa às modificações que o Governo da República do Chile propõe

sejam introduzidas no Convênio de Transporte Marítimo entre o Brasil e o Chile, cujo teor reproduzo a seguir:

“Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, no que concerne ao Convênio de Transporte Marítimo concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em 25 de abril de 1974, que passou a vigorar em 8 de janeiro de 1975, e de acordo com o disposto em seu artigo XXVIII, inciso 1, as seguintes modificações:

1. Acrescentar, ao final do preâmbulo o seguinte parágrafo: “Reconhecendo a necessidade de oferecer aos usuários um serviço marítimo eficiente e oportuno”.

2. Os Artigos que se enumeram a seguir seriam redigidos da seguinte forma:

Artigo 1, parágrafo 5: “O transporte de petróleo e seus derivados líquidos por destilação primária, assim como de gás natural liquefeito ficará fora do âmbito do presente Convênio”.

Artigo 3: “A aplicação do presente Convênio não implicará discriminação de carga, nem ocasionará demora, nos embarques, superior a 4 dias para produtos perecíveis ou de rápida deterioração, e de 15 dias para o resto das cargas. O prazo de espera se contará a partir do dia em que o embarcador possa ter, comprovadamente, a carga à disposição do armador”.

Artigo 4: “O embarque em navios de terceira bandeira deverá ser autorizado, quando não houver disponibilidade de embarque em navios de bandeira chilena ou brasileira, nos prazos estabelecidos no Artigo 3.º para as cargas indicadas. Esta autorização será concedida pela autoridade marítima competente do país de embarque, mediante prévia solicitação do embarcador”.

Artigo 12: “As tarifas de fretes, que forem estabelecidas, deverão ter, para poderem vigor, a aprovação das Autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes, salvo se uma das Partes notificar à outra sua decisão de não submetê-las à aprovação das respectivas Autoridades”.

3. No caso de o Governo da República Federativa do Brasil concordar com as modificações anteriormente assinaladas, tenho a honra de propor que esta nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que expresse a concordância de seu Governo, constituam parte integrante do Convênio sobre Transporte Marítimo entre a República do Chile e a República Federativa do Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

4. Apraz-me informar Vossa Excelência da concordância do Governo brasileiro com a proposta contida na Nota em apreço, a qual, juntamente com a presente resposta, constitui Acordo Modificativo do Convênio sobre Transporte Marítimo entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, de conformidade com as disposições de seu Artigo XXVIII.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

acordo para a eventual assinatura de uma convenção para evitar a dupla tributação

A Sua Excelência o Senhor René Rojas Galdames, Ministro de Relações Exteriores da República do Chile.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para reportar-me à recomendação das reuniões técnicas que representantes de nossos Governos realizaram em Santiago, de 15 a 17 de setembro do corrente ano, no sentido de que devem continuar, com a maior brevidade, negociações bilaterais com vistas à eventual assinatura de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda.

2. Diante disso, e levando em conta o incentivo que a assinatura de tal Convenção poderá representar para o maior estreitamento das relações econômicas entre nossos países, o Governo brasileiro concorda com o de Vossa Excelência em convocar novas reuniões bilaterais para prosseguir o estudo das matérias antes mencionadas com vistas à elaboração do projeto.

3. A próxima reunião bilateral sobre dupla tributação será celebrada no Rio de Janeiro, em data a ser fixada pelos canais diplomáticos competentes.

4. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de mesma data e idêntico teor, constituem um Acordo entre nossos Governos, o qual entrará em vigor a partir do dia de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

ratificado o tratado de interconexão ferroviária entre brasil e paraguai

Ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, assinada, no Palácio do Itamaraty em Brasília, em 19 de dezembro de 1980, pelos Chanceleres Saraiva Guerreiro e Alberto Nogués.

Os abaixo-assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e Sua

Excelência o Senhor Embaixador Alberto Nogués, Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, reuniram-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, aos 19 dias do mês de dezembro de 1980, para a cerimônia de troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado de Interconexão Ferroviária, concluído em Assunção, a 11 de abril de 1980.

E, tendo sido achados em boa e devida forma os referidos Instrumentos de Ratificação, procederam a sua troca.

Em fé do que, no lugar e data acima declarados, assinam a presente Ata, feita em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, e nela apuseram seus selos.

figueiredo visitará portugal em 1981

O Ministério das Relações Exteriores divulgou, em Brasília, em 6 de novembro de 1980, o seguinte Comunicado à imprensa.

A título de retribuição à visita que o Presidente da República Portuguesa empreendeu ao Brasil, em maio de 1978, o Presidente da República Federativa do Brasil realizará visita oficial a Portugal, nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 1981.

itamaraty anuncia visita do presidente figueiredo à colômbia

Em 7 de novembro de 1980, o Itamaraty divulgou, em Brasília, o seguinte Comunicado à imprensa:

A convite do Presidente da República da Colômbia, Doutor Julio César Turbay Ayala, o Senhor Presidente da República visitará oficialmente aquele país nos dias 11, 12 e 13 de março de 1981.

vice-ministro presidente e ministro dos assuntos estrangeiros do suriname visitará o brasil

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 10 de novembro de 1980.

A convite do Governo brasileiro, visitará oficialmente o Brasil, nos dias 17, 18 e 19 de março de 1981, o Vice-Ministro Presidente e Ministro dos Assuntos Estrangeiros do Suriname, o Senhor André Richard Haakmat.

primeiro-ministro do Canadá vem ao Brasil em 1981

Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 10 de dezembro de 1980.

Visitará o Brasil, de 13 a 17 de janeiro de 1981, o Senhor Pierre Elliott Trudeau, Primeiro Ministro do Canadá.

O objetivo da visita é de propiciar conversações do Chefe do Governo canadense com o Senhor Presidente da República, com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e com outras autoridades brasileiras sobre temas de natureza multilateral, como o diálogo Norte-Sul e a Conferência Econômica de Ottawa, prevista para julho de 1981, e também sobre assuntos bilaterais de interesse mútuo.

O roteiro da viagem prevê visitas a Brasília, nos dias 13 e 14; a São Paulo, nos dias 15 e 16; e a Manaus, nos dias 16 e 17 de janeiro.

ao deixar o chile, figueiredo envia mensagem ao presidente augusto pinochet

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente do Chile, Augusto Pinochet Ugarte, enviada em 11 de outubro de 1980, logo após deixar o espaço aéreo chileno:

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte
Presidente da República do Chile.

Ao deixar o espaço aéreo chileno, de regresso a Brasília, tenho a especial satisfação de renovar a Vossa Excelência, à Excelentíssima Senhora de Pinochet, ao governo e ao povo chilenos, as expressões de meu sincero agradecimento pelas atenções de que, junto com minha mulher e a comitiva que nos acompanhou, fomos cumulados desde o instante da nossa chegada à cidade de Santiago.

A tradicional amizade entre o Brasil e o Chile ficou mais uma vez reafirmada nas conversações que mantive com Vossa Excelência. Os instrumentos celebrados durante minha grata estada nesse belo e acolhedor país consagram as perspectivas de colaboração que se oferecem a nossas duas pátrias.

Peço-lhe aceitar, com a Senhora de Pinochet e o governo do Chile, nossas afetuosas saudações. E rogo a Vossa Excelência transmitir ao nobre povo chileno nossos votos de crescente prosperidade.

Renovo a Vossa Excelência a segurança de minha alta consideração e estima.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

governo brasileiro manifesta pesar pelas vítimas dos terremotos na cidade argelina de al-asnan

Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Presidente da República Argelina Democrática e Popular, Chadli Benjedid, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Ministro argelino dos Negócios Estrangeiros, Mohamed Seddik Benyahia, enviadas em 13 de outubro de 1980, a propósito dos terremotos que abalaram a cidade de Al-Asnan.

MENSAGEM DE FIGUEIREDO

A Sua Excelência o Senhor
Chadli Benjedid,
Presidente da República Argelina Democrática e Popular

Em nome do povo e do Governo brasileiro, queira aceitar a expressão da nossa profunda solidariedade pelas perdas humanas e materiais provocadas pelos recentes terremotos ocorridos na cidade de Al-Asnan. Elevada consideração.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO

A Sua Excelência o Senhor
Mohamed Seddik Benyahia,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República
Argelina Democrática e popular

Tendo tomado conhecimento, com profunda consternação das perdas humanas e materiais provocadas pelos recentes terremotos que abalaram Al-Asnan, queira aceitar, Senhor Ministro, a expressão da minha solidariedade. Elevada consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores do Brasil

figueiredo, em carta a herrera campins, agradece solidariedade da venezuela

Carta do Presidente João Figueiredo ao Presidente da Venezuela, Luís Herrera Campins, enviada em 14 de outubro de 1980:

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Luís Herrera Campins,
Presidente da República da Venezuela.

Senhor Presidente e estimado amigo,

Foi com a mais profunda satisfação que tomei conhecimento da disposição do Governo de Vossa Excelência, manifestada ao Embaixador do Brasil em Caracas, e expressa também em declarações públicas de alta autoridades venezuelanas, no sentido de fornecer quantidades adicionais de petróleo ao Brasil, em futuro próximo. A pronta e positiva resposta dada pelo Governo desse país quando informado das dificuldades ora enfrentadas por meu país quanto a seu abastecimento de petróleo, por força de fatos totalmente alheios a seu controle, constitui gesto de notável solidariedade, pelo qual lhe rogo receber meu apreço e reconhecimento mais sinceros.

2. A atitude evidenciada pelo Governo venezuelano no campo das relações bilaterais entre nossos países é mais uma expressão prática da atuação singularmente dinâmica e construtiva que a Venezuela, sob a inspirada orientação de Vossa Excelência, vem implementando no plano internacional, em particular no que se refere à intensificação da cooperação entre países em desenvolvimento.

3. É, igualmente, mais uma eloquente reafirmação do sentido de solidariedade latino-americana que tanto tem caracterizado a política externa venezuelana.

4. Desejo também dizer-lhe, estimado amigo, que o Governo brasileiro, de sua parte, não poupará esforços na busca de um relacionamento bilateral cada vez mais fecundo e abrangente, para maior bem-estar e prosperidade de nossos povos.

5. Não poderia deixar de expressar-lhe, finalmente, o quanto me é grata a recordação da viagem que fiz a Caracas, e do prazer que terei em aqui receber, tão pronto lhe seja possível, uma sua visita.

Com os protestos da minha mais alta estima e consideração e com um afetuoso abraço,

subscrevo-me, de Vossa Excelência,

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil.”

o sesquicentenário da morte de simón bolívar

Mensagem do Presidente João Figueiredo ao Presidente da Colômbia, Julio Cesar Turbay Ayala, enviada em 15 de outubro de 1980, por ocasião do sesquicentenário da morte de Simón Bolívar:

Senhor Presidente,

Por ocasião da passagem do sesquicentenário da morte de Simón Bolívar, desejo fazer chegar a Vossa Excelência e, por seu alto intermédio, aos Chefes de Estado bolivarianos reunidos em Santa Marta, os sentimentos de recolhimento e profunda admiração com que o Governo e o povo brasileiro evocam a vida exemplar e a obra grandiosa do Libertador.

O valor perene da epopéia bolivariana faz com que permaneçam tão atuais como quando foram formuladas as exortações de Bolívar à unidade e solidariedade latino-americanas, condições de validade permanente e de grande atualidade na crítica conjuntura política e econômica dos nossos dias.

Inserem-se nessa linha de fidelidade ao espírito do grande animador da causa latino-americana as iniciativas de integração dos países do Acordo de Cartagena, cujo décimo aniversário teve a oportunidade de saudar, manifestando a satisfação do Brasil pelos resultados alcançados e seu firme propósito de cada vez mais fortalecer os vínculos que nos unem às nações andinas.

Ao transmitir aos Governos e povos bolivarianos as homenagens do Brasil à memória imortal do Libertador, reafirmo a convicção de que os ideais de união, fraternidade e justiça continentais que inspiraram Simón Bolívar constituem, hoje como ontem, o fundamento constante da concórdia e do desenvolvimento da América Latina.

Rogo aceitar os protestos da mais alta consideração e os cordiais cumprimentos do seu amigo.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

os 100 anos do reconhecimento da independência da romênia pelo brasil

Telegrama do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Romênia, Stefan Andrei, ao Chanceler Saraiva Guerreiro, a propósito dos cem anos do reconhecimento, pelo Brasil, da Independência da Romênia; e telegrama-resposta do Chanceler Saraiva Guerreiro — ambos divulgados pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 20 de outubro de 1980:

TELEGRAMA DO CHANCELER ROMENO

Por ocasião do cumprimento de cem anos do reconhecimento da independência do Estado da Romênia pelo Brasil, tenho o distinto prazer de transmitir-lhe uma calorosa saudação junto com os mais sinceros votos de progresso e prosperidade que o Governo e o povo romeno dirigem ao Governo e povo brasileiro amigo. Tenho a convicção de que as boas relações romeno-brasileiras conhecerão um desenvolvimento contínuo, particularmente no campo econômico e da colaboração no plano internacional para o bem dos dois países e povos, da segurança geral. Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração.

Stefan Andrei
Ministro dos Negócios Estrangeiros da Romênia

RESPOSTA DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Ao agradecer a mensagem de Vossa Excelência por ocasião do centenário do reconhecimento do Estado romeno pelo Brasil, desejo expressar, em nome do Governo e do povo brasileiro, a grande satisfação pelo transcurso dessa significativa data, assim como formular os melhores votos pela contínua prosperidade do povo romeno e para o crescente desenvolvimento das relações entre nossos dois países. Mais alta consideração,

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

brasil envia ao governo italiano mensagem de pesar pelos terremotos

Mensagens do Presidente João Figueiredo ao Presidente da Itália, Sandro Pertini, e ao Presidente do Conselho de Ministros daquele país, Arnaldo Forlani, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Ministro italiano dos Negócios Estrangeiros, Emilio Colombo, a propósito dos terremotos que abalaram o sul da Itália, divulgadas pelo Palácio do Itamaraty em Brasília, em 25 de novembro de 1980:

MENSAGEM DE FIGUEIREDO AO PRESIDENTE ITALIANO

Profundamente comovido pela extensão dos acontecimentos tão dolorosos ocorridos no sul da Itália, encareço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar, em nome do povo brasileiro, e no meu próprio nome, a expressão sincera de nosso pesar. Alta consideração.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE FIGUEIREDO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS

Vivamente consternado pela extensão dos acontecimentos ocorridos no sul da Itália, queira aceitar, Excelência, em nome do povo brasileiro e em meu próprio nome, a expressão mais sincera da nossa dor.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO CHANCELER ITALIANO

Muito consternado pelos trágicos acontecimentos no sul da Itália, rogo aceitar, Excelência, meus sentimentos de vivo pesar. Alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

presidente saddam hussain convida figueiredo a visitar o iraque

Tradução não-oficial da carta enviada pelo presidente do Iraque, Saddam Hussain, ao Presidente João Figueiredo, entregue ao Presidente brasileiro pelo Embaixador iraquiano, na audiência que lhe foi concedida em Brasília, em 26 de novembro de 1980:

A
Sua Excelência,
General João Figueiredo,
Presidente da República Federativa do Brasil,
BRASÍLIA — DF

Excelência,

Desejoso de ensejar a oportunidade para uma troca de idéias sobre o desenvolvimento das relações entre nossos dois países a um nível ainda maior, e a promoção dessas relações no interesse dos povos de nossas nações, bem como para permutar pontos de vista sobre importantes questões internacionais, sinto-me honrado em cordialmente convidar Vossa Excelência para que visite oficialmente o Iraque.

A visita indubitavelmente concorrerá para o fortalecimento da solidariedade árabe-latino-americana, constituindo-se, igualmente, numa excelente ocasião para que Vossa Excelência sinta pessoalmente nossos feitos culturais e os esforços empreendidos pelo povo iraquiano para o objetivo-mor do progresso e pareamento com a civilização contemporânea.

Ao manifestar meu grande desejo de encontrá-lo em Bagdad, desejo-lhe boa saúde e contínua prosperidade ao povo amigo do Brasil.

Rogo, Excelência, que aceite meus protestos de alta estima e consideração.

Saddam Hussain,
Presidente da República do Iraque

o 32.º aniversário da declaração universal dos direitos humanos

Mensagem do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, enviada em 10 de dezembro de 1980, a propósito do 32.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Comemora-se hoje o 32.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada pela unanimidade dos países membros das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro 1948.

A Declaração Universal constitui, desde então, o fundamento da cooperação internacional para a promoção do respeito aos direitos humanos conforme os princípios e propósitos estabelecidos na Carta das Nações Unidas.

A Declaração estabelece uma visão global e integrada dos direitos humanos, afirmando sua verdadeira dimensão política, social, econômica e cultural. Vai mais além, portanto, da identificação clássica dos direitos humanos com a garantia formal das liberdades civis.

A realização integral dos direitos humanos supõe o estabelecimento de uma ordem econômica e social que promova a dignidade e o desenvolvimento pleno da personalidade humana, assegurando, sem discriminação de qualquer índole, o direito ao trabalho, à saúde, educação, alimentação, assistência à maternidade e à velhice, que trazem no mundo contemporâneo a expressão concreta de uma parte essencial dos direitos humanos e liberdades fundamentais. A promoção dos direitos humanos deve ser apreciada, portanto, sob a ótica da participação plena nos resultados do desenvolvimento econômico e social e da criação de condições mais dignas de vida. O desenvolvimento econômico e social é, portanto, a síntese de grande parcela dos direitos humanos; afigura-se também como pré-condição para o exercício pleno daqueles direitos.

Os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes e não há prioridades na sua observância. O efetivo exercício dos direitos civis e políticos se relaciona intimamente com a observância dos direitos econômicos e sociais, que por sua vez ganharão eficácia na medida em que os países se desenvolverem economicamente e socialmente.

O Brasil, que internamente se esforça por tornar cada vez mais concreto e mais real o exercício e a proteção dos direitos humanos de seus cidadãos, colabora internacionalmente — em particular, dentro do sistema das Nações Unidas — para que as metas e ideais da Declaração Universal sejam buscadas por todos os países, sem distinção.

Por isso, desejo celebrar a data de hoje não só como um marco do que foi feito até agora, mas sobretudo, como um incentivo a que todos nós continuemos a tarefa que teve sua formulação acolhida pela comunidade internacional em 1948: a de aproximar o real do ideal pelo fortalecimento e proteção dos direitos do homem.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

XX aniversário da declaração sobre a outorga de independência aos países e povos coloniais

Mensagem do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, a propósito do XX aniversário da Declaração sobre a outorga de Independência aos países e povos coloniais, lida no programa "A Voz do Brasil", em 12 de dezembro de 1980.

Nesta data, quase todos os países e, principalmente, aqueles que adquiriram sua independência nos últimos anos, comemoram o vigésimo aniversário da Declaração sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1960.

Embora os princípios da igualdade de direitos e autodeterminação tenham sido reconhecidos nas Nações Unidas desde sua fundação em 1945, a necessidade de precisá-los e torná-los mais efetivos levou a Assembléia Geral a adotar essa Declaração com o objetivo de acelerar o processo de independência.

A Declaração consagrou o direito de autodeterminação e considerou a dominação estrangeira uma forma de negação de direitos humanos fundamentais, além de empecilho à paz e à cooperação mundial. A declaração determinou ainda que as potências colonizadoras tomassem medidas imediatas para atender aos anseios dos povos colonizados e auspiciar sua independência e liberdade, sem reservas ou condições.

Mais de sessenta países ficaram independentes desde que a Declaração foi adotada. Ainda este ano dois novos países tornaram-se independentes, um americano: São Vicente e Granadinas e um africano: o Zimbábue. Este último, substituiu um governo ilegalmente instalado, que havia organizado e posto em prática um sistema de discriminação racial. Durante muitos anos nas Nações Unidas, o Brasil, entre outros países, colaborou na busca de meios para a independência finalmente obtida.

Alguns países distribuídos pela América, África e Oceânia aguardam ainda o momento de sua independência. Entre eles, o caso mais dramático será possivelmente o da Namíbia, sob dominação da África do Sul, há vários anos, em desrespeito da decisão das Nações Unidas que cassou seu mandato para administração daquele território. O povo namibiano vive sob o sistema sul-africano de discrimina-

ção racial, que separa totalmente da comunidade branca os demais habitantes do país, aos quais são negados os mais básicos direitos humanos.

É possível esperar com otimismo que, num futuro próxi-

mo, a Declaração que estamos comemorando seja apenas um significativo documento histórico de um tempo ultrapassado e que a colonização e a dominação estrangeira sejam apenas uma má lembrança, difícil de entender pelas gerações futuras.

países africanos aprovam proposta brasileira sobre cooperação na área de desenvolvimento rural

As delegações dos países africanos de expressão comum presentes à reunião da XXI Conferência Geral da UNESCO — Angola, Cabo Verde, Moçambique e Guiné-Bissau, assim como Costa do Marfim, Argentina, México e Panamá, co-patrocinaram projeto de resolução apresentado pela Delegação do Brasil, no quadro da Comissão de Cultura e Comunicação sobre cooperação na área de desenvolvimento rural, entre países em desenvolvimento.

O projeto de resolução, uma vez aprovado, possibilitará um maior conhecimento, por parte dos demais países em desenvolvimento, sobretudo os africanos de língua comum, da capacidade brasileira de cooperação e prestação de serviços no campo de desenvolvimento rural integrado.

primeiro simpósio brasil-áfrica de comércio

Realizou-se, nos dias 12 e 13 de novembro, em São Paulo, o Primeiro Simpósio Brasil-África de Comércio. O evento antecedeu a inauguração da "Brasil-Export/80".

brasil e argentina examinam alteração no convênio sobre transporte fluvial transversal fronteiriço de passageiros, veículos e cargas

Reuniram-se, em Brasília, de 25 a 28 de novembro, delegações do Brasil e da Argentina para o exame da proposta brasileira de alteração de alguns dispositivos e anexos do Convênio sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Carga, vigente entre a Argentina e o Brasil desde 2 de dezembro de 1971, bem como para a negociação de novo Convênio sobre Transporte Marítimo, que sintetize e harmonize os instrumentos atualmente em vigor (Ata Final de 1958 e Ajuste de 1968).

o seminário latino-americano sobre feiras e exposições

Realizou-se, a 24 de novembro, o Seminário Latino-Americano sobre Feiras e Exposições, com a presença de representantes de 18 países latino-americanos, além de participantes brasileiros. O referido evento se insere no quadro do Technical Cooperation among Developing Countries (TCDC) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sendo coordenado pelo Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT, com a colaboração do Governo brasileiro.

brasil envia delegação à segunda conferência de coordenação do desenvolvimento do sul da áfrica

O Brasil enviou delegação à segunda Conferência de Coordenação do Desenvolvimento do Sul da África (SADCC 2), realizada em Maputo (Moçambique), nos dias 27 e 28 de novembro. A reunião foi organizada por nove países da região: Angola, Botsuana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

visitas oficiais ao brasil

outubro

- Delegação Técnico-Científica da *União Soviética*, chefiada pelo Vice-Ministro do Ministério do Ferro e do Aço, N.A. Tulin, a convite da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. De 04 a 12;
- Delegação de 13 deputados membros da Comissão da Capital Federal da Assembléia Nacional da *Nigéria*, de 05 a 07;
- Ministro das Finanças e do Planejamento do *Sri Lanka*, Ronnie de Mel, de 05 a 11;
- Ministro das Finanças do *Coveite*, Abdul-Rahman Salim Al-Atiqui, de 06 a 12;

- Ministro para a Cooperação com os Países em Desenvolvimento da *Iugoslávia*, Vuko Dragasevic, chefiando delegação de seu país à VII reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia. De 06 a 09;
- Ministro da Aviação Civil da *Nigéria*, Alhaji Samuel Ma-fuayi, de 09 a 12;
- Seis delegações da Assembléia Nacional da *Nigéria*: delegação da Comissão de Petróleo e Energia; delegação da Comissão de Comunicações; delegação da Comissão de Finanças; delegação da Comissão de Comércio; e delegação da Comissão das Indústrias. De 10 a 22;
- Delegação do *Zaire*, chefiada pelo Embaixador Lenge-ma Dúlia Yubasa Makanga, Secretário de Estado para a Cooperação Internacional. De 11 a 17;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros de *Cabo Verde*, Abílio Duarte, dias 13 e 14;
- Delegação de *Portugal*, chefiada pelo secretário de Estado do Tesouro, José Alberto Vasconcelos Tavares, para presidir a inauguração da agência da Caixa Geral de Depósitos de Portugal em São Paulo. De 20 a 23;
- Delegação chinesa integrada por três membros da *China National Minerals and Metals Import and Export Corporation – Minmetals*, a partir do dia 27;
- Ministro da Indústria e do Turismo do *Congo*, Jean Itadi, de 30 de outubro a 02 de novembro.
- Delegação da *Tchecoslováquia*, chefiada pelo Diretor-Geral do Ministério do Comércio Exterior, Jan Garcar, dia 10;
- Vice-Ministro do Ministério do Comércio Exterior da *Romênia*, Senhora Doina Ardare, de 10 a 14;
- Ministro da Transmigração da *Indonésia* e Senhora Martono, de 11 a 19;
- Delegação do *Iraque*, chefiada pelo Vice-Ministro das Finanças, Hisham Tawfic Al-Yawar, de 12 a 19;
- Governador do Estado de Ogun, *Nigéria*, Chefe Olabisi Onabanjo, de 16 a 19;
- Vice-Presidente da *Guatemala*, Coronel Oscar Mendoza Azurdia, de 17 a 19;
- Missão *Moçambicana*, chefiada pelo Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, Fernando Ganhão, de 21 de novembro a 08 de dezembro;
- Ministro do Comércio Exterior da *Birmânia*, Coronel Khin Maung Gyi, de 22 a 29;
- Ministro do Comércio Exterior da *Tchecoslováquia*, Andrei Barcak, dia 24;
- Missão de *Moçambique*, chefiada pelo Ministro de Estado Governador do Banco de Moçambique, Sérgio Vieira, de 30 de novembro a 08 de dezembro.

novembro

- Ministro-Presidente do Estado de *Baden Wurttemberg*, Lothar Spaeth, de 01 a 06;
- Secretário-Geral das Relações Exteriores da *Suécia*, Seif Seifland, de 02 a 08;
- Secretário de Estado do Ministério do Comércio Exterior da *República Democrática Alemã*, Gerhard Beil, dias 03 e 04;
- Missão de alto nível de *Trinidad e Tobago*, integrada pelos seguintes membros: George Chambers, Vice-Primeiro-Ministro, Ministro da Indústria e Comércio e da Agricultura, Terras e Pesca; Errol Mahabir, Vice-Primeiro-Ministro da Energia e das Indústrias à base de energia; Selwyn Richardson, Ministro de Assuntos Legais e Procurador-Geral; Eldon Warner, Diretor-Gerente da Corporação para o Desenvolvimento Industrial; Senhorita Sandra Honoré, do Ministério dos Negócios Exteriores; e Senhora Lucille Wood, Secretário-Executivo do Ministério das Finanças. De 9 a 15;
- Ministro da Irrigação do *Iraque*, Abdul Wahab Mahmoud Abdullah, que visitou o Brasil na qualidade de enviado especial do Presidente Saddam Hussein, dia 4;
- Ministro do Comércio Exterior da *França*, Michel Cointat, de 03 a 06;
- Vice-Ministro da Economia e do Comércio Exterior da *Síria*, Ammar Jammal, de 4 a 10;
- Ministro-Chefe da *Oficina de Coordinación de Planificación de la Presidencia de la República – Cordiplan – da Venezuela*, Ricardo Martinez, de 13 a 17;
- Ministro das Finanças do *Iraque*, Thamer Erzooq, dia 17;
- Ministro das Relações Exteriores do *Paraguai*, Alberto Nogués, dia 19;
- Ministro das Relações Exteriores do *Paraguai*, Alberto Nogués, chefiando delegação composta pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado paraguaio, Senador Carlos Saldívar, pelo diretor-adjunto da Itaipu Binacional e membro do Grupo de Trabalho **Ad-Hoc** de Interconexão Ferroviária, Enzo Debernardi, e pelo Embaixador Conrado Pappalardo. Dia 19;
- VII reunião da Comissão Mista *Brasil-Iugoslávia*, em Brasília, de 07 a 10 de outubro;

dezembro

reuniões de comissões mistas

- I reunião da Comissão Mista *Brasil-Zaire*, em Brasília, dias 16 e 17 de outubro;
- II reunião da Comissão Mista *Brasil-Guiana*, em dias 29 e 30 de outubro;
- VII reunião da Comissão Mista *Teuto-Brasileira* de Cooperação Econômica, em Brasília, de 29 a 31 de outubro;
- II reunião da Comissão Mista do Convênio de Intercâmbio Cultural *Brasileiro-Argentino*, em Brasília, de 17 a 19 de novembro;

índice

figueiredo em santiago: diálogo franco e aberto entre brasil e chile mensagem do presidente joão figueiredo ao povo chileno, transmitida simultaneamente pelas tele- visões do brasil e do chile, na véspera do início da viagem presidencial a santiago	3
a chegada do presidente figueiredo à capital chilena discursos dos presidentes do chile e do brasil, logo após a chegada do presidente figueiredo a santiago	4
figueiredo recebe as chaves simbólicas de santiago discurso do presidente joão figueiredo, em santiago, por ocasião da solenidade de entrega das cha- ves simbólicas e declaração de hóspede ilustre da capital chilena ao primeiro-mandatário brasileiro	5
colar da ordem do mérito do chile para figueiredo e cruzeiro do sul para pinochet discursos dos presidentes augusto pinochet ugarte e joão figueiredo, em santiago, por ocasião da solenidade de entrega do colar da ordem do mérito do chile ao presidente brasileiro; e discursos dos dois presidentes por ocasião da entrega do colar da ordem do cruzeiro do sul ao presidente augusto pinochet ugarte	7
presidente brasileiro é homenageado pelas classes empresariais chilenas discurso do presidente joão figueiredo, em santiago, por ocasião de almoço que lhe foi oferecido pe- las classes empresariais chilenas	10
presidente joão figueiredo visita a corte suprema de justiça do chile discurso do presidente joão figueiredo em santiago, por ocasião de sua visita à corte suprema de jus- tiça do chile	12
comissão econômica para a américa latina recebe o presidente joão figueiredo discurso do presidente joão figueiredo em santiago, por ocasião de sua visita à comissão econômica para a américa latina (cepal)	14
a assinatura de atos entre brasil e chile discurso do presidente joão figueiredo em santiago, por ocasião da solenidade de assinatura de atos entre o brasil e o chile	16
declaração conjunta brasil-chile declaração conjunta brasil-chile, assinada em santiago, pelos presidentes joão figueiredo e augusto pinochet ugarte	18

primeira reunião de chanceleres dos países do tratado de cooperação amazônica discurso do presidente joão figueiredo em belém, por ocasião da primeira reunião dos ministros das relações exteriores dos países signatários do tratado de cooperação amazônica; e discurso do chanceler saraiva guerreiro, por ocasião da abertura da mesma reunião	23
declaração de belém relata os entendimentos dos chanceleres dos países do tratado amazônico declaração de belém, assinada, na capital paraense, pelos chanceleres da bolívia, brasil, colômbia, equador, guiana, peru, suriname, e pelo diretor-geral do ministério das relações exteriores da venezuela; e o texto da ata final da primeira reunião dos ministros das relações exteriores signatários do tratado de cooperação amazônica, assinada, nos mesmos local e data, pelos representantes daqueles países	30
ministro das finanças do coveite recebe a grã-cruz da ordem do rio-branco discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em Brasília, ao condecorar, com a grã-cruz da ordem do rio-branco, o ministro das finanças do coveite, abderramã al-atiqui	41
ministro dos negócios estrangeiros de cabo verde visita Brasília discursos do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, e do ministro dos negócios estrangeiros de cabo verde, abílio duarte, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de jantar oferecido ao chanceler cabo-verdiano	45
saraiva guerreiro: diálogo fluente entre Brasil e Cabo Verde discursos dos chanceleres abílio duarte e saraiva guerreiro, no hotel carlton de Brasília, por ocasião de almoço oferecido pelo ministro dos negócios estrangeiros de Cabo Verde ao ministro de estado das relações exteriores do Brasil	52
comunicado conjunto Brasil-Cabo Verde comunicado conjunto Brasil-Cabo Verde, assinado em Brasília, pelos chanceleres saraiva guerreiro e abílio duarte	54
chanceler brasileiro no seminário sobre integração latino-americana discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, na comissão de relações exteriores da Câmara dos Deputados, por ocasião da inauguração do seminário sobre integração latino-americana	57
visita de Gerhard Beil ao Brasil discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty em Brasília, ao final das negociações mantidas com o secretário de estado do ministério do comércio exterior da República Democrática Alemã, Gerhard Beil, durante sua visita à capital federal brasileira	61
O Brasil na Assembléia Geral da OEA discurso do secretário-geral das relações exteriores, João Clemente Baena Soares, em Washington, por ocasião da sessão plenária da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA)	63
Secretário-geral, na OEA, saúda as delegações estrangeiras saudação pronunciada pelo secretário-geral das relações exteriores, embaixador João Clemente Baena Soares, por ocasião de almoço oferecido, dia 21 de novembro, aos participantes do x período ordinário de sessões da Organização dos Estados Americanos	66
Brasília recebe o reitor da Universidade Eduardo Mondlane, de Moçambique discurso do secretário-geral, substituto, das relações exteriores, João Hermes Pereira de Araújo, no palácio do itamaraty em Brasília, por ocasião de almoço oferecido ao reitor da Universidade Eduardo Mondlane, de Moçambique, Fernando Ganhão	69
Saraiva Guerreiro, na Argentina, fala sobre "a atitude externa do Brasil" conferência do chanceler saraiva guerreiro sobre o tema "a atitude externa do Brasil", pronunciada em Buenos Aires, por ocasião do encerramento do seminário "Argentina e Brasil: suas relações na dé-	

cada de 80'', que foi promovido pelo conselho argentino para as relações internacionais, com a cooperação acadêmica da fundação getúlio vargas	
a XI reunião de chanceleres dos países da bacia do prata	
discurso do chanceler saraiva guerreiro em buenos aires, por ocasião da abertura da XI reunião de chanceleres dos países da bacia do prata	75
presidente figueiredo recebe o corpo diplomático estrangeiro	
discurso do presidente joão figueiredo, no palácio do planalto em Brasília, por ocasião dos cumprimentos de fim de ano por parte do corpo diplomático estrangeiro	79
brasil e paraguai ratificam o tratado de interconexão ferroviária	
discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, por ocasião da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação do tratado de interconexão ferroviária entre o brasil e o paraguai	81
relações diplomáticas	
entrega de credenciais	83
tratados, acordos, convênios	
os acordos brasil-chile assinados durante a visita do presidente figueiredo a santiago	
acordo de previdência social	85
convênio de cooperação turística	87
memorandum de entendimento sobre cooperação no setor nuclear	88
ajuste complementar sobre cooperação no campo da ciência e tecnologia	89
ajuste complementar sobre cooperação no campo da pesca	90
ajuste complementar sobre cooperação no campo florestal	91
ajuste complementar sobre cooperação no campo da sanidade agropecuária	92
acordo modificativo do convênio sobre transporte marítimo	93
acordo para a eventual assinatura de uma convenção para evitar a dupla tributação	94
ratificado o tratado de interconexão ferroviária entre o brasil e o paraguai	
ata da cerimônia de troca dos instrumentos de ratificação	95
comunicados e notas	
figueiredo visitará portugal em 1981	97
itamaraty anuncia visita do presidente figueiredo à colômbia	97
vice-ministro presidente e ministro dos assuntos estrangeiros do suriname visitará o brasil	97
primeiro ministro do Canadá vem ao brasil em 1981	97
mensagens	
ao deixar o chile, figueiredo envia mensagem ao presidente augusto pinochet	99
governo brasileiro manifesta pesar pelas vítimas dos terremotos na cidade argelina de al-asnan	99
figueiredo, em carta a herrera campíns, agradece solidariedade da venezuela	100
o sesquicentenário da morte de simón bolívar	100
os 100 anos do reconhecimento da independência da romênia pelo Brasil	100
brasil envia ao governo italiano mensagem de pesar pelos terremotos	101
presidente saddam hussain convida figueiredo a visitar o iraque	101
O 32.º aniversário da declaração universal dos direitos humanos	102
XX aniversário da declaração sobre a outorga de independência aos países e povos coloniais	102
notícias	
países africanos aprovam proposta brasileira sobre cooperação na área de desenvolvimento rural	105

primeiro simpósio brasil-áfrica de comércio	105
brasil e argentina examinam alteração no convênio sobre transporte fluvial transversal fronteiriço de passageiros, veículos e cargas	105
o seminário latino-americano sobre feiras e exposições	105
brasil envia delegação à segunda conferência de coordenação do desenvolvimento do sul da áfrica	105
visitas oficiais ao brasil	105
reuniões de comissões mistas	106